



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002- SEMED/2026**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**

O município de Oriximiná, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 064/2026, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 14.133/2021, farão realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA eletrônica, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

DIA: 12/05/2026

HORÁRIO: 08h (horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.licitanet.com.br>

**OBSERVAÇÕES:**

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos veja a localização deste Município.

**LOCALIZAÇÃO**

O município de Oriximiná pertence a mesorregião Baixo Amazonas e a microrregião Óbidos. A sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 01° 46" 00 "S e 55° 51" 30" W.Gr. **LIMITES:**

- Ao Norte - Guiana Francesa e Suriname;
- A Leste - Município de Óbidos;
- Ao Sul - Municípios de Juruti e Terra Santa;
- Oeste - Município de Faro e Estado de Roraima Tendo em sua maioria seu acesso via fluvial.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, através do endereço <http://www.licitanet.com.br>.

A sessão pública de processamento desta CONCORRÊNCIA Eletrônica será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br> no dia e horário mencionados no preâmbulo deste edital, e será conduzida pela Comissão de Contratação, designados nos autos deste processo e indicados no sistema pela autoridade competente.

O envio da proposta de preços vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

**1 – DO LOCAL E CADASTRO NO SISTEMA**

1.1 - O cadastro no Sistema será efetuado no próprio endereço <http://www.licitanet.com.br>.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1.2 - Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site e horário descritos no item acima.

1.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data/horário acima mencionados, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

## 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.

## 3 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação correrão à conta de Recursos da Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB na Dotação Orçamentária seguinte:

**Exercício 2026**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2011 – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;

Código de ação: 12 361 0005 1.043 – Construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica;

Natureza de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações;

Elemento de despesa: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações;

Fonte: 1542000- Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT.

3.2 - O valor estimado para este Certame será de **R\$ 11.695.327,72 (onze milhões seiscientos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)**.

## 4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema <http://www.licitanet.com.br>.

4.1.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SICAFaté o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar na desclassificação nomomento da habilitação.

4.5 - Possuam ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estejam previamente credenciadas no Portal Licitanet: <http://www.licitanet.com.br>.

4.5.1 - Para os itens da planilha de preços os interessados que atendam aos requisitos do edital.

4.5.2 - Como requisito para participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências previstas neste Edital, bem como com a descrição técnica constante do Anexo Ido presente edital.

4.5.3 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.5.4 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.5.5 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

4.5.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, para o, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual -MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.5.7 - A participação é de ampla disputa. Será garantida às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

4.5.8 - As microempresas, empresas de pequeno porte mencionadas no art. 16 da Lei



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

nº 14.133/2021, e o microempreendedor individual (MEI), nos limites previstos na lei, e desde que não se encontrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema Licitanet para o exercício do tratamento jurídico simplificado e diferenciado previsto na referida Lei.

4.5.8.1 - A falsidade da declaração de que trata o item 4.5.8 - sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6 - **Não poderão participar desta CONCORRÊNCIA:**

4.6.1 - Empresas impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Oriximiná do Estado do Pará, conforme estabelece o inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6.2 - Empresas impedidas de contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará, conforme estabelece o inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6.3 - Empresas declaradas **INIDÔNEAS** para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, conforme estabelece o inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6.4 - Empresas estrangeiras que não tenham representante legal no Brasil;

4.6.5 - Empresa ou Pessoa Física autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando for objeto de licitação para contratação de obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, inclusive quando tratar-se de empresas integrantes do mesmo grupo econômico, conforme estabelece o inciso I do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6.6 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando tratar-se de obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, conforme estabelece o inciso II do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6.7 - Empresas cujos sócios tenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o terceiro grau**, conforme estabelece o inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6.8 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6.9 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404,





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, conforme estabelece o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6.10 - Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

4.6.11 - Empresas que estejam reunidas em Consórcio.

#### **4.7 - Das Condições Específicas da Participação:**

4.7.1 - Para melhor orientação do local e a condições da realização da obra, a licitante poderá realizar Vistoria Prévia, de acordo com o item 2.5 do Projeto Básico, e agendar no prazo máximo de 04 (quatro) dias antecedente a abertura da proposta no horário de expediente das 8h às 13h, pelo e-mail: [pmolicitacaoecompras@gmail.com](mailto:pmolicitacaoecompras@gmail.com) ou ainda no Setor de Licitação. Esta deverá estar representada por seu responsável técnico devidamente credenciado, com a finalidade de propiciar os esclarecimentos necessários e o conhecimento pleno das condições e peculiaridade do objeto.

4.7.2 - O credenciamento para Vistoria Prévia, deverá ser realizado um dia antes da visita com o comparecimento do interessado ao Setor de Licitações ou mediante envio por e-mail [pmolicitacaoecompras@gmail.com](mailto:pmolicitacaoecompras@gmail.com) dos seguintes documentos: apresentação da carta de credenciamento da empresa para com seus responsáveis técnicos, certidão de registro e quitação da pessoa jurídica, certidão de registro e quitação dos profissionais de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, cópia da carteira do responsável técnico, contrato de prestação de serviços, contrato social e suas alterações ou a respectiva consolidação, assim como documento de identificação dos sócios da empresa.

4.7.3 - Às empresas que optem pela vistoria técnica, a Prefeitura Municipal de Oriximiná fornecerá um **Atestado** para apresentação juntamente com os documentos de habilitação.

### **5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 - Para participar desta CONCORRÊNCIA, o licitante deverá se credenciar no Sistema de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** através do site <http://www.licitanet.com.br>

5.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 - O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a CONCORRÊNCIA Eletrônica.

5.4 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de ORIXIMINÁ, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

5.5 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6 - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

5.7 - Dúvidas sobre a operacionalização do sistema de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA LICITANET, incluindo cancelamento de Lances, Interposição de Recurso e demais fases do certame, podem consultar no suporte. Telefone: (34) 2512-6500 / WhatsApp: (34)3014-6633.

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta exigido neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. O envio dos documentos de habilitação será feito pelo vencedor após solicitado pela Comissão de Contratação no prazo máximo de 02 (duas) horas.

6.3 - Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem nesse edital.

6.4 - A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

6.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

6.6 - As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserido no sistema;

6.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.11 - Ao apresentar a proposta escrita o licitante deve estar em situação de “Nada Consta” na Certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU emitida gratuitamente no endereço de internet <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>.

## 7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor global;

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência deste edital.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - Apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior **a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.7 - Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas para cada item neste edital.

7.8 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

7.9 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 90 (noventa) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

7.10 - É vedada a identificação dos licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva desta CONCORRÊNCIA.

7.11 - Além das Exigências anteriores, a proposta anexa deverá conter.

a) Declaração de Elaboração Independente de proposta;

b) Planilha Orçamentária Sintética com valores unitários e totais, em formato Excel e PDF;

c) Planilha Orçamentária Analítica de preços unitários e seus detalhamentos, em formato Excel e PDF;

d) Planilha de composição de BDI e seu detalhamento, em formato Excel e PDF

e) Cronograma de execução físico financeiro, em formato Excel e PDF;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

f) Valor total a obra, calculado com base na planilha de quantidades anexas ao edital, em formato Excel e PDF;

g) Ser redigida em língua portuguesa, digitada em uma via sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

h) Deverá ser apresentado em algarismo numérico e por extenso, em moeda corrente nacional e o Mês de Referência de preços, que deverá ser o mês base do orçamento elaborado para a obra;

i) Formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, os números de telefone e endereço de e-mail de contatos atualizados e válidos.

j) Conter a indicação do banco, número da conta corrente e código da agência do licitante vencedor para fim de pagamentos.

7.12 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

8.2 - O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

8.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário global.

8.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

8.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último ofertado e registrado pelo sistema, observada a redução mínima entre os lances de **R\$1,00 (um real)**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8.12 - Será adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA Eletrônica o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.16 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.18 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Setor de Licitações;

8.19 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.20 - Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.21 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.22 - Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.23 - No caso de a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública da CONCORRÊNCIA será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio <https://www.licitanet.com.br>

8.24 - O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, conforme definido neste edital e seus anexos.

8.25 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.26 - O sistema identificará em coluna própria às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.26.1 - Nas condições do subitem anterior, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

8.26.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

8.26.3 - Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparados, melhor classificada desista ou não se manifesta no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparados que se enquadrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

8.26.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de menor porte ou equiparados que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27 - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.28 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.29 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

8.30 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31 - O Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, bem como sua composição de custos.

8.32 - Após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preços e eventuais documentos complementares, sendo realizado, pelo Agente de Contratação, o registro da não aceitação da proposta.

8.33 - Após análise da proposta e documentação, o Agente de Contratação anunciará o(s) licitante(s) vencedor(es).





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

8.34 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.35 - Serão considerados preços inexequíveis, no caso de obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, art. 59, § 4º da Lei 14.133/21.

8.36 - Será exigida garantia adicional do licitante declarado vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme preceitua o artigo 59, § 5º, da Lei 14.133/21.

8.37 - Após o julgamento das propostas o Agente de Contratação/Comissão irá conceder o prazo mínimo de mínimo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

8.38 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 e o Art. 40 da Instrução Normativa nº 73/2022.

8.39 - O Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto nas legislações vigentes.

## **9 – DA HABILITAÇÃO**

9.1. O Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 - Cadastro no SICAF – Situação do Fornecedor (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/geral/consultarSituacaoFornecedor.jsf>);

9.1.1.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.3 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

9.1.4 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante vencedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9.1.5 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.6 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.7 - Constatada a existência de sanção, o Agente de contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.8 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

**9.2 - Os documentos de habilitação especificados neste edital deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras <https://www.licitanet.com.br>, após a etapa de lances em data e horário estipulado pelo Agente de Contratação.**

9.2.1 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema Eletrônico para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3 - Os licitantes que não atenderem todas as exigências de habilitação do edital serão considerados inabilitados.

9.4 - O Agente de Contratação poderá consultar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para confirmar a autenticidade e idoneidade dos documentos apresentados.

9.5 - Documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, deverão, mediante solicitação do Agente de Contratação, ser enviados juntamente à proposta adequada ao último lance.

9.6 - Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Eletrônico poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

9.7 - A habilitação do licitante classificado em primeiro lugar será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos abaixo discriminados:

#### **9.7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

b) Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou Sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Ato Constitutivo, Estatuto ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- c) **Sociedade Empresária Estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- d) Cédula de identificação dos sócios (**RG**) e (**CPF**), ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.
- e) Se a empresa se fizer representar por **PROCURADOR**, faz se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.
- f) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ**.
- g) **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresasenegocios/ptbr/empreendedor>;
- h) **Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

#### 9.7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS;
- d) Prova de situação regular para com a Fazenda Estadual relativa a Débitos Tributários e da Dívida Ativa do Estado, da sede da licitante;
- e) Prova de situação regular para com a Fazenda Municipal relativo a tributos municipais, da sede da empresa participante;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011; emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

**9.7.2.1** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Oriximiná para a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**9.7.2.2** - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

### **9.7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata**, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, deverá estar válida na data de CONVOCAÇÃO. A certidão deverá conter expressamente o prazo de validade, ou quando ausente será considerada válida por um período de **90 (noventa) dias** corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.

b) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante.

b.1) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

c) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos dos dois últimos balanços patrimoniais ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, para a verificação da situação financeira das empresas:

c.1) Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

c.2) Índice de Liquidez Geral (LG) = capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

c.3) Solvência Geral (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

**LC=** Liquidez Corrente – superiores a 1

**LG=** Liquidez Geral – superiores a 1

**SG=** Solvência Geral – superiores a 1

d) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

e) Nas compras para entregas futura e na execução de obras e serviços, o licitante deverá apresentar o capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

data da apresentação da proposta, na forma da lei, através da certidão expedida pela Junta Comercial, Contrato Social e/ou respectivas alterações, devidamente averbado na Junta Comercial do Estado onde se localiza a sede da licitante, visando demonstrar aptidão econômica.

**9.7.3.1** - Comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, atestando que a licitante recolheu a Garantia de Manutenção de Proposta, poderá ser solicitado com as devidas comprovações, através do e-mail: [tesourariapmo.financas@gmail.com](mailto:tesourariapmo.financas@gmail.com).

**9.7.3.2** - Será exigida do licitante a garantia de manutenção da proposta, através de recibo apresentado na tesouraria da PMO, datado de até o 3º dia útil anterior à data marcada da sessão de abertura da licitação pública, poderá ser substituído (no caso de depósito bancário) no mesmo prazo, pelo recibo da Tesouraria, para inclusão das Documentação de Habilitação no sistema eletrônico. Em se tratando de Seguro Garantia, a apólice de seguros, mais seu comprovante de pagamento, também deverão constar entre os documentos de habilitação acompanhando o Recibo expedido pela Tesouraria.

#### 9.7.4 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.7.4.1 - As exigências contidas abaixo e no projeto básico:

9.7.4.1.1 - Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título **qualificação técnica**, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

9.7.4.1.2 - O(s) Responsável(is) Técnico(s) pela execução da obra serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto;

9.7.4.1.3 - **Certificado de registro (pessoa jurídica):** comprovar registro e regularidade no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

9.7.4.1.4 - **Certificado de registro (pessoa física):** comprovar registro e regularidade no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

9.7.4.1.5 **Capacidade operacional (pessoa jurídica):** atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, acompanhadas das devidas ART's de início e conclusão dos serviços, com a Certidão Técnico Operacional, devendo conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):

| Item | Descrição do Serviço                                                               | Quantidade Mínima       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1.0  | Estrutura metálica p/ cobertura                                                    | 950,08 m <sup>2</sup>   |
| 2.0  | Telha metálica trapezoidal e = 0,5 mm                                              | 950,08 m <sup>2</sup>   |
| 3.0  | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos                                           | 2.098,15 m <sup>2</sup> |
| 4.0  | Bloco de concreto intertravado e=8cm                                               | 1.246,51 m <sup>2</sup> |
| 5.0  | Reboco com argamassa 1:6 com aditivo plastificante, aplicado em paredes e/ou tetos | 4.729,29 m <sup>2</sup> |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Deverão ser observadas as seguintes informações básicas na apresentação da (s) certidão (ões) e/ou atestado (s):

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados e quantitativos.

Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

**9.7.4.1.6 - Capacidade profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto (pessoa física):**

certidão de acervo técnico (CAT) do (s) responsável (is) técnico (s) da licitante indicado para acompanhar a execução do objeto da licitação até a conclusão final do contrato (devidamente atestado pelo CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características igual ou similar ao objeto licitado, devendo conter no mínimo: Deverão ser observadas as seguintes informações básicas na apresentação da (s) certidão (ões) e/ou atestado (s):

| Item | Descrição do Serviço                                                               | Quantidade Mínima       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1.0  | Estrutura metálica p/ cobertura                                                    | 950,08 m <sup>2</sup>   |
| 2.0  | Telha metálica trapezoidal e = 0,5 mm                                              | 950,08 m <sup>2</sup>   |
| 3.0  | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos                                           | 2.098,15 m <sup>2</sup> |
| 4.0  | Bloco de concreto intertravado e=8cm                                               | 1.246,51 m <sup>2</sup> |
| 5.0  | Reboco com argamassa 1:6 com aditivo plastificante, aplicado em paredes e/ou tetos | 4.729,29 m <sup>2</sup> |

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados e quantitativos.

**OBS.:** Não serão aceitas CAT'S como requisito para comprovação de Atestado de Capacidade Técnica, visto que os Atestados comprovam a qualificação operacional da empresa e as Certidões de Acervo Técnico que comprovem a qualificação técnica dos profissionais vinculados às empresas. Mesmo que as CAT's contenham atestados das





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

empresas participantes, estes documentos devem ser incluídos separadamente, conforme solicitado em cada item.

9.7.4.1.7 – **Vínculo Empregatício:** Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

- a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;
- b) O (s) profissional (is) indicado (s) deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico, mediante a aprovação da Fiscalização, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos;
- c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

9.7.4.1.10 - Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente e/ou no cartão do CNPJ onde consta a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

9.7.4.1.11 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

9.7.4.1.12 - Será(ão) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01 (uma) licitante.

9.7.4.1.13 - Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, observado o art. 160 e § 12 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.7.4.1.14 - Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões), declaração(ões) ou contratos não sejam suficientes para o convencimento, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.

9.7.4.1.15 - Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.7.4.1.16 – A licitante vencedora deverá apresentar **ART – CARGO E FUNÇÃO**, dos responsáveis técnicos da empresa para assinatura do contrato.

9.7.4.1.17 - Comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Oriximiná que a empresa licitante, através dos representantes credenciados, visitou o local da obra por meio do Atestado da Vistoria Prévia, se realizado.

9.7.4.1.18 - Declaração formal da proponente acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação que se responsabiliza pela execução da obra e/ou serviço e pela fiel observância das especificações técnicas, assinada, também pelos responsáveis técnicos legalmente habilitados, acompanhada de documento(s) que comprove(m) a veracidade da declaração, como por exemplo: contratos de obras ou serviços já executados na região Oeste do Pará. Esta medida se faz necessária, considerando a localização



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

geográfica do município e a dificuldade de acesso que impactam em sobrepreço de materiais e equipamentos, interferindo na elaboração da proposta, questões que podem ser dimensionadas apenas por quem tem real conhecimento da região e identificação do grau de dificuldade e complexidade para execução do objeto licitado.

9.7.4.1.19 - A não apresentação do Atestado de Visita ao local ou de Declaração de Declínio de Visita Técnica, conforme anexo VII, ensejará na inabilitação da licitante.

## **9.7.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**9.7.5.1** - Certificado de Registro Cadastral – CRC gerado no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

**9.7.5.2** - Declarações que atendam os seguintes pontos, conforme modelo constante neste Edital (ANEXO III):

- a) Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes neste Edital.
- d) Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018, devendo utilizar o modelo anexo a este edital.

**9.7.5.3** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientado que:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles 9.7.5.3 - documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.7.5.4**- Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para análise jurídica, para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/21;

**9.7.5.5** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.

## **9.8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.8.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.8.2 - O Agente de Contratação **poderá** consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar a veracidade e condições de habilitação dos licitantes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9.8.3 - As declarações exigidas neste edital não poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema da licitanet.

9.8.4 - Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação ou aferição daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo Agente de Contratação e **não inferior a 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação, sendo que a sessão não será suspensa.

9.8.5 - Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar e identificar o licitante.

9.8.6 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, sejam emitidos unicamente e exclusivamente em nome da matriz.

9.8.7 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração e desde que fundamentado e justificado o pedido de prorrogação de prazo por parte do licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8.8 - A não apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal ou Trabalhista exigidas neste edital, o licitante será declarado inabilitado e não se dará o prazo de que trata o item 8.8.7 acima.

9.8.9 A não regularização da documentação no prazo previsto no 8.8.7 acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.8.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, (Lei 14.133/21, art. 64) para:

8.8.11 - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.12 - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.8.13 - Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8.14 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

8.8.15 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.8.17 - Constatado a proposta classificada mais vantajosa e o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10 – RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 – A interposição de recurso observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 - Caberá recurso nas faces de:

- I - Julgamento das propostas;
- II - Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- III - Anulação ou revogação da licitação;

10.2 - Após o julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante o Agente de Contratação/Comissão irá conceder o prazo mínimo de mínimo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema;

10.3 - A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Administração a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

10.4 - Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

10.5 - Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

II - a apreciação se dará em fase única.

10.6 - O Agente de Contratação examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.7 - O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso exclusivamente em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

10.8 - Para apresentar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado terá acesso a todos os documentos que estão disponíveis



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

na plataforma Licitanet.

10.9 - As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Agente de Contratação serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme § 2º do art. 165 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.10 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.11 – O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Agente de Contratação.

10.10 - O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

## **11 – DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO**

11.1 - Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

11.2 - No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do CONCORRÊNCIA Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão da CONCORRÊNCIA Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

11.3 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## **12 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

12.1 - Depois de homologado o resultado desta Concorrência, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o instrumento contratual, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme estabelece o art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

12.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, conforme estabelece o § 1º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

12.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o § 2º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 12.3 acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

12.4.1 - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, **mesmo que acima do preço do adjudicatário**.

12.4.2 - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o que estabelece o § 5º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

12.6 - O Contrato poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais.

12.7 – Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo licitatório, conforme estabelece o § 4º do art. 91 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

### 13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

13.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12 - Praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

13.1.13 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta CONCORRÊNCIA, a Administração do Município de ORIXIMINÁ, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções.

a) advertência;

b) multa pelo atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso;

c) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço;

d) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrumento convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato ou com as outras sanções de que trata este artigo;

e) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos;

f) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

g) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

h) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos;

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante vencedora** ressarcir a Prefeitura do Município de ORIXIMINÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

#### **14 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da respectiva nota fiscal, acompanhada da prova de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, aprovada pelos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato os Senhores Marcos Andrey Lopes da Silva, e Antônio Henrique Alves Cardoso.

14.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

14.3 - A adjudicatária deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, para fins de depósito dos valores a receber.

14.4 - A ausência dos documentos atualizados relativos à regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

14.5 - Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará juz a nenhum tipo de atualização monetária ou qualquer acréscimo e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas neste edital.

#### **15 – GARANTIA DE PROPOSTA**

15.1 - A empresa licitante interessada deverá prestar garantia da proposta no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação até 03 (três) dias úteis antecedente à Sessão de abertura da licitação, nos termos do Art. 58, §§ 1º a 4º, da Lei 14.133/2021.

15.1.2 - Será exigida de todos os licitantes, a comprovação do recolhimento do valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, a título de garantia de proposta do valor estimado para a contratação até 03 (três) dias úteis antecedente à Sessão de abertura da licitação, nos termos do Art. 58, §§ 1º a 4º, da Lei 14.133/2021, como requisito de pré-habilitação, onde deverá ser apresentado nos documentos de habilitação.

15.2 - A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.3 - A caução em dinheiro, será depositada na Conta Corrente nº 14.357-X Banco do Brasil, Agência– 1104-5 Oriximiná.

15.4 - O comprovante da garantia deverá ser apresentado até as 13:00 (treze) horas do 3º dia útil anterior à data da sessão de abertura da licitação, na Secretaria Municipal de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Finanças, Setor de Tesouraria, destinada ao Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Oriximiná sito a Rua Barão do Rio Branco, n° 2336 – Bairro Centro – Oriximiná – Pará.

15.5 - Caso o proponente opte por depósito em conta bancária, o recibo de depósito deverá ser apresentado na tesouraria da PMO, datado de até o 3º dia útil anterior à data da sessão de abertura da licitação no endereço informado no item 15.4, e substituído, no mesmo prazo pelo recibo da Tesouraria, onde a comprovação da garantia da proposta deverá ser apresentada nos documentos de habilitação.

15.6 - No caso de opção por Seguro Garantia, uma cópia da apólice e de seu comprovante de pagamento deverá ser apresentada na tesouraria da PMO, até o 3º dia útil anterior à data da sessão de abertura da licitação, conforme condições estabelecidas no item 15.4. A apólice de seguros, acompanhada do comprovante de pagamento, e do recibo emitido pela Tesouraria deverá ser apresentada nos documentos de habilitação.

15.7 - A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

15.8 - Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

## **16 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

16.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.2 - A impugnação deverá ser realizada na forma eletrônica, pelo site <http://www.licitanet.com.br>

16.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

16.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório devem ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br>

16.5 - O Agente de Contratação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, dará a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento que será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.7 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

17.2 - Das sessões públicas de processamento do CONCORRÊNCIA serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação.

17.3 - O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para o Agente de Contratação até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

17.4 - Ao Gestor do município compete anular esta Concorrência por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.5 - A anulação da Concorrência induz à do contrato.

17.6 - Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.7 - É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

17.8 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

17.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.10 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no PJP, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso forense.

A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado, quando for o caso.

17.11 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

17.12 - O resultado desta CONCORRÊNCIA e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados nos sítios eletrônicos: <http://www.licitanet.com.br> e <http://www.oriximina.pa.gov.br>.

## **18 – INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**

- ✓ Anexo I – Termo de Referência, Memorial Descritivo e Planilhas;
- ✓ Anexo II – Proposta Comercial;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- ✓ Anexo III - Declarações para habilitação;
  - ✓ Anexo IV - Minuta de Contrato;
  - ✓ Anexo V - Declaração de Atendimento LGPD;
  - ✓ Anexo VI - Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção;
  - ✓ Anexo VII – Modelo de Declaração declínio do direito de visita ao local dos serviços.
  - ✓ Anexo VIII – declaração a empresa não possui em seu quadro societário servidor público.
  - ✓ Anexo IX - Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento pessoal.
- ✓ OBS.: Projeto arquitetônico – O mesmo deverá ser solicitado através do e-mail: [pmlicitacaoecompras@gmail.com](mailto:pmlicitacaoecompras@gmail.com)

18.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará.

Oriximiná/PA, 23 de abril de 2026.

IVANA MARIA  
PEREIRA DE  
SOUZA:19517785  
291

Assinado de forma  
digital por IVANA  
MARIA PEREIRA DE  
SOUZA:19517785291

---

Ivana Maria Pereira de Souza  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ESPECIFICAÇÃO         | 1.1. Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA. |
| UNIDADE DE MEDIDA     | M²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| QUANTIDADE            | 5.288,76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| VALOR UNITÁRIO POR M² | 2.211,36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| VALOR TOTAL (R\$)     | R\$ 11.695.327,72 (Onze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).                                                                                                                                                                                                                                                    |

- 1.2. O objeto da contratação possui natureza de obra de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação será de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 1.4.** O contrato administrativo, bem como seus anexos, especialmente o cronograma físico-financeiro, estabelecerão de forma detalhada as condições relativas à execução, prazos e vigência da contratação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1.** A fundamentação da contratação, bem como a definição de seus quantitativos, encontra-se devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra este Termo de Referência como documento complementar.
- 2.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, em conformidade com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, conforme registrado nas informações básicas deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

- 3.1.** A solução proposta compreende a execução completa das obras civis necessárias à construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços indispensáveis ao pleno funcionamento da edificação, conforme os projetos executivos, o memorial descritivo e a planilha orçamentária.
- 3.2.** A execução da obra considerará o ciclo de vida do objeto, contemplando soluções técnicas que assegurem durabilidade, segurança, funcionalidade, facilidade de manutenção e adequado desempenho da edificação ao longo de sua vida útil. As principais etapas da solução incluem:
- 3.3.** O equipamento educacional proposto desempenhará papel estratégico no fortalecimento das práticas pedagógicas da rede municipal de ensino, assegurando melhores condições para a formação continuada dos profissionais da educação, o planejamento pedagógico e o acompanhamento das unidades escolares.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**3.4.** A edificação será utilizada prioritariamente para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, formativas e de apoio educacional, incluindo:

- formação continuada de profissionais da educação;
- atividades de apoio pedagógico às unidades escolares;
- planejamento e acompanhamento educacional;
- ações de inclusão e atendimento educacional especializado;

podendo abrigar, de forma complementar, setores técnicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, desde que diretamente relacionados às atividades pedagógicas e à implementação das políticas educacionais.

**3.5.** A execução do projeto reafirma o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento da educação pública, assegurando melhores condições estruturais para o desenvolvimento de ações pedagógicas e educacionais no âmbito da educação básica do Município de Oriximiná – PA.

**3.6.** A descrição detalhada da solução encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento complementar a este Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1. SUSTENTABILIDADE**

**4.1.1.** Além dos critérios de sustentabilidade constantes nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, deverão ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, aplicáveis à contratação de obras públicas.

**4.1.2.** A contratação resultante deste processo licitatório exigirá da empresa contratada a adoção de boas práticas de sustentabilidade ambiental, visando à racionalização e otimização do uso de materiais, água e energia, bem como à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução da obra de engenharia para construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.

- 4.1.3.** A gestão dos resíduos da construção civil deverá observar rigorosamente as disposições da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, e suas alterações, bem como as demais normas e legislações ambientais aplicáveis, sendo de responsabilidade da Contratada a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

## **4.2. SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.2.1.** É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, desde que não recaia sobre a parcela principal da obrigação e que sejam atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 4.2.2.** É vedada a subcontratação integral do objeto ou da parcela principal da obrigação.
- 4.2.3.** É vedada a subcontratação de serviços de gestão, coordenação ou gerenciamento da obra, bem como a subcontratação de empresas de engenharia para a execução global do objeto, permanecendo sob responsabilidade direta do CONTRATADO o profissional técnico indicado como responsável pela execução da obra.
- 4.2.4.** É vedada a subcontratação dos serviços correspondentes às etapas de infraestrutura, superestrutura e acabamentos em geral da edificação.
- 4.2.5.** Poderão ser subcontratadas, desde que previamente autorizadas pela Contratante, as seguintes parcelas específicas do objeto:
- 4.2.6.** Serviços especializados de instalações elétricas;
- 4.2.7.** Serviços de drenagem de águas pluviais, quando aplicáveis.
- 4.2.8.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução do objeto contratual, cabendo-lhe a supervisão, coordenação e fiscalização



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

dos serviços executados pelo subcontratado, bem como a responsabilidade perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.

- 4.2.9.** A subcontratação dependerá de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem compete avaliar se o subcontratado atende aos requisitos de qualificação técnica necessários à execução da parcela subcontratada.
- 4.2.10.** O CONTRATADO deverá apresentar à Administração documentação comprobatória da capacidade técnica do subcontratado, a qual será analisada e juntada aos autos do respectivo processo.
- 4.2.11.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica quando aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que atue na contratação, fiscalização ou gestão do contrato, bem como se deles forem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 4.3.1.** Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, podendo o CONTRATADO optar por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.
- 4.3.2.** Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos termos do art. 59, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 4.3.3.** Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo até a data de assinatura do contrato.
- 4.3.4.** A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o CONTRATADO não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 4.3.5.** Caso o adjudicatário não apresente a apólice antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.
- 4.3.6.** A apólice deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante emissão de endosso pela seguradora.
- 4.3.7.** Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação, desde que mantidas as condições e coberturas e que não haja interrupção da cobertura.
- 4.3.8.** Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, comprovante de prestação de garantia nas demais modalidades admitidas.
- 4.3.9.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 4.3.10.** prejuízos decorrentes do não cumprimento do contrato;
- 4.3.11.** multas aplicadas pela Administração;
- 4.3.12.** obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS não adimplidas pelo CONTRATADO.
- 4.3.13.** No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada.
- 4.3.14.** A garantia somente será liberada após a fiel execução do contrato ou sua extinção por culpa exclusiva da Administração.
- 4.3.15.** O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a reter a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

#### **4.4. VISTORIA TÉCNICA**

- 4.4.1.** Considerando a localização geográfica do Município de Oriximiná/PA e as dificuldades de acesso, que impactam diretamente nos custos de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

materiais, equipamentos e logística, justifica-se a realização de vistoria técnica prévia, com a finalidade de proporcionar às licitantes o pleno conhecimento das condições locais de execução da obra.

- 4.4.2.** A vistoria técnica tem por objetivo permitir o adequado dimensionamento dos serviços, a avaliação das condições reais de trabalho, bem como a identificação do grau de complexidade do objeto a ser CONTRATADO.
- 4.4.3.** A vistoria, quando realizada, deverá ser efetuada por representante legal ou responsável técnico da empresa licitante, devidamente autorizado, com acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade.
- 4.4.4.** O agendamento da vistoria deverá ser solicitado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da data do certame, por meio do endereço eletrônico: [pmolicitacaoecompras@gmail.com](mailto:pmolicitacaoecompras@gmail.com).
- 4.4.5.** A empresa licitante poderá, a seu critério, optar por não realizar a vistoria, devendo, neste caso, apresentar declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, responsabilizando-se integralmente pela execução do objeto e pela fiel observância das especificações técnicas.
- 4.4.6.** A declaração de que trata o item anterior deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e por profissional técnico habilitado, podendo ser acompanhada de documentos que comprovem experiência prévia na execução de obras ou serviços similares, especialmente na região Oeste do Pará.
- 4.4.7.** A Administração disponibilizará datas e horários alternativos para a realização da vistoria, de forma a garantir a ampla participação dos interessados.
- 4.4.8.** Para a realização da vistoria, o representante da empresa deverá apresentar documento oficial de identificação, bem como documento que comprove sua vinculação ou autorização para representar a empresa.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 4.4.9.** A não realização da vistoria não poderá ser utilizada como justificativa para alegações posteriores de desconhecimento das condições locais, dúvidas ou omissões relacionadas à execução do objeto, assumindo a contratada integral responsabilidade pelos ônus decorrentes.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- 5.1.1.** A execução do objeto seguirá a dinâmica estabelecida neste Termo de Referência, no contrato e em seus anexos, observando-se os projetos técnicos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro.
- 5.1.2.** O início da execução do objeto dar-se-á a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração.
- 5.1.3.** A execução da obra compreenderá métodos, rotinas, etapas, tecnologias e procedimentos construtivos compatíveis com as boas práticas de engenharia, atendendo às normas técnicas vigentes, às especificações constantes nos projetos e ao memorial descritivo.
- 5.1.4.** O cronograma de execução dos serviços encontra-se definido no cronograma físico-financeiro, e os detalhamentos referentes às especificações dos serviços e materiais estão descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos a este Termo de Referência.
- 5.1.5.** A contratação resultante deste processo licitatório exigirá da Contratada a adoção de boas práticas de sustentabilidade ambiental, visando à racionalização e otimização do uso dos recursos naturais, bem como à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução da obra.
- 5.1.6.** Os serviços deverão ser executados em conformidade com o contrato e seus anexos, sendo vedada qualquer execução fora do escopo CONTRATADO sem prévia autorização da Contratante.

### **5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 5.2.1.** Os serviços serão executados no local destinado à implantação do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Município de Oriximiná – PA, conforme indicado nos projetos técnicos que integram o presente processo.
- 5.2.2.** O horário de execução dos serviços deverá observar as normas locais, as condições logísticas da região e as orientações da fiscalização da obra, não caracterizando prestação de serviços continuados, por se tratar de execução de obra.

**5.3. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

- 5.3.1.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades compatíveis com o objeto CONTRATADO, promovendo sua substituição sempre que necessário.

**5.4. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

- 5.4.1.** O levantamento de quantitativos, as especificações dos materiais e a descrição dos serviços encontram-se detalhados na planilha orçamentária e no memorial descritivo, devendo a proposta apresentada estar integralmente em consonância com os documentos do edital.

**5.5. GARANTIA DOS SERVIÇOS**

- 5.5.1.** O prazo de garantia dos serviços executados deverá observar o disposto na legislação vigente, especialmente o Código Civil, as normas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

técnicas aplicáveis e as disposições contratuais, sem prejuízo das responsabilidades legais da Contratada.

## **5.6. SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**

**5.6.1.** A Contratada deverá garantir que seus empregados utilizem equipamentos de proteção individual – EPIs adequados e estejam devidamente identificados durante a execução dos serviços, observando as normas de segurança do trabalho aplicáveis à construção civil.

## **5.7. PROCEDIMENTOS DE FINALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**5.7.1.** Não serão necessários procedimentos específicos de transição contratual, tendo em vista que o objeto consiste na execução de obra, sendo a finalização caracterizada pela conclusão dos serviços e pelos recebimentos provisório e definitivo, conforme previsto no contrato.

# **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

## **6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.1.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, devendo tais circunstâncias serem formalizadas por meio de apostilamento.

**6.1.3.** As comunicações entre a Administração e o CONTRATADO deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de meios eletrônicos, como e-mail institucional.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 6.1.4.** A Administração poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.1.5.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho e pagamento da despesa, bem como registrará eventuais ocorrências que possam comprometer o regular fluxo da liquidação e pagamento.
- 6.1.6.** O gestor do contrato adotará as providências necessárias à formalização de processo administrativo de responsabilização, para fins de aplicação de sanções, conforme disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.7.** Após a assinatura do contrato, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, com a finalidade de apresentar o plano de fiscalização, que conterá informações sobre as obrigações contratuais, mecanismos de acompanhamento, estratégias de execução, métodos de aferição de resultados e sanções aplicáveis.

## **6.2. PREPOSTO**

- 6.2.1.** O CONTRATADO deverá designar formalmente o preposto da empresa antes do início da execução dos serviços, indicando seus poderes e deveres em relação à execução contratual.
- 6.2.2.** O CONTRATADO deverá manter preposto ou responsável técnico disponível durante a execução da obra, devendo comparecer ao local sempre que solicitado pela fiscalização, a fim de prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias.
- 6.2.3.** A Administração poderá recusar, de forma motivada, a indicação ou a permanência do preposto designado, hipótese em que o CONTRATADO deverá indicar substituto em prazo razoável.

## **6.3. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 6.3.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da legislação vigente.

**6.4. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

- 6.4.1.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução contratual, com o objetivo de verificar o cumprimento integral das condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.
- 6.4.2.** O fiscal técnico deverá registrar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução, indicando as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou irregularidades.
- 6.4.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico notificará formalmente o CONTRATADO, estabelecendo prazo para a devida correção.
- 6.4.4.** O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou adoção de providências que ultrapassem sua competência.
- 6.4.5.** No caso de ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos contratuais, o fiscal técnico comunicará imediatamente o fato ao gestor do contrato.
- 6.4.6.** O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato o término da execução contratual sob sua responsabilidade, com vistas à adoção das providências necessárias ao recebimento do objeto ou eventual prorrogação, quando devidamente justificada.
- 6.4.7.** A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades decorrentes da execução, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, vícios construtivos ou utilização de materiais inadequados, não implicando corresponsabilidade da Administração.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

## **6.5. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- 6.5.1.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como acompanhará os aspectos relacionados ao empenho, pagamento, garantias, eventuais glosas e formalização de apostilamentos e termos aditivos.
- 6.5.2.** Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo deverá atuar tempestivamente na solução do problema, comunicando o gestor do contrato para adoção das providências cabíveis, quando a situação ultrapassar sua competência.

## **7. GESTOR DO CONTRATO**

### **7.1. COMPETE AO GESTOR DO CONTRATO:**

- 7.1.1.** Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, garantindo o registro formal de todos os atos da execução, tais como ordem de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, elaborando relatórios com vistas à verificação da necessidade de adequações contratuais.
- 7.1.2.** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, consolidando as informações relativas à execução e às medidas adotadas, e comunicar à autoridade superior as situações que ultrapassarem sua competência.
- 7.1.3.** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho e pagamento, bem como registrar eventuais ocorrências que possam comprometer o regular fluxo da liquidação da despesa.
- 7.1.4.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e, quando houver, setorial, quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, incluindo





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

análise de desempenho, indicadores aferidos e eventuais penalidades aplicadas, devendo tal documento integrar o cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 7.1.5.** Adotar as providências necessárias à instauração de processo administrativo de responsabilização, visando à aplicação de sanções, conforme disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.6.** Elaborar relatório final da execução contratual, contendo a avaliação dos resultados alcançados, a verificação do cumprimento dos objetivos da contratação e recomendações para o aprimoramento das atividades administrativas.
- 7.1.7.** Encaminhar ao setor competente a documentação necessária à liquidação e ao pagamento da despesa, conforme os valores apurados pela fiscalização e gestão contratual.
- 7.1.8.** Receber e dar o devido encaminhamento:
- 7.1.9.** às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 12.174/2024;
- 7.1.10.** às notificações formais de descumprimento de obrigações trabalhistas pela empresa contratada, encaminhadas por trabalhadores, sindicatos, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 8.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este Termo de Referência e seus anexos.
- 8.1.2.** Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.1.3.** Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

execução do objeto, fixando prazo para sua correção, total ou parcial, às suas expensas.

- 8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO.
- 8.1.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para fins de liquidação e pagamento, quando houver divergência quanto à dimensão, qualidade ou quantidade executada, conforme art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.6.** Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos.
- 8.1.7.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na legislação e neste Termo de Referência.
- 8.1.8.** Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento contratual.
- 8.1.9.** Proferir decisão expressa sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes ou protelatórios.
- 8.1.10.** Decidir, no prazo de até 1 (um) mês, contado do protocolo do requerimento, admitida prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.11.** Analisar e responder pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.1.12.** Notificar os garantidores quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual.
- 8.1.13.** Comunicar o CONTRATADO sobre eventuais alterações de projeto, nos termos do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.14.** Fornecer, por escrito, todas as informações necessárias à execução dos serviços.
- 8.1.15.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços após seu recebimento.

**8.2. DOCUMENTAÇÕES PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 8.2.1.** Exigir do CONTRATADO, como condição para o recebimento definitivo do objeto, quando aplicável:
- 8.2.2.** Projeto “as built”, elaborado pelo responsável técnico;
- 8.2.3.** Comprovação das ligações definitivas de energia elétrica, água e demais utilidades previstas no projeto;
- 8.2.4.** Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros competente;
- 8.2.5.** Certidão de “habite-se” emitida pela Prefeitura;
- 8.2.6.** Certidão negativa de débitos previdenciários específica para averbação da obra;
- 8.2.7.** Arquivamento de toda a documentação técnica e contratual, incluindo projetos, memoriais, orçamentos, termos de recebimento, contratos, aditivos e relatórios de inspeção.

**8.3. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO**

- 8.3.1.** Adotar as providências necessárias para assegurar a liberação da área e as condições adequadas ao início da execução da obra.
- 8.3.2.** Verificar previamente à emissão da Ordem de Serviço a inexistência de pendências que possam comprometer o início regular da execução.

**8.4. RESPONSABILIDADE**

- 8.4.1.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

O CONTRATADO deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto, observando, ainda, o disposto a seguir:

**9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- 9.1.1.** Executar os serviços com qualidade, eficiência e segurança, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.
- 9.1.2.** Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração.
- 9.1.3.** Manter sigilo sobre informações a que tiver acesso em razão da execução contratual.
- 9.1.4.** Manter equipe técnica compatível com o porte da obra e o cronograma de execução.
- 9.1.5.** Substituir preposto ou profissional que não atenda às exigências da fiscalização.
- 9.1.6.** Manter atualizados seus dados de contato.
- 9.1.7.** Disponibilizar todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.

**9.2. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS E DE EXECUÇÃO**

- 9.2.1.** Executar os serviços conforme projetos, memorial descritivo e normas técnicas.
- 9.2.2.** Manter no canteiro de obras toda a documentação técnica obrigatória (projetos, ART/RRT, licenças, alvarás).
- 9.2.3.** Manter responsável técnico habilitado e presente quando necessário.
- 9.2.4.** Corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, serviços executados com falhas ou em desacordo.
- 9.2.5.** Elaborar e entregar o projeto “as built” ao final da obra.
- 9.2.6.** Apresentar Plano de Trabalho em até 10 (dez) dias úteis após a contratação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**9.2.7.** Manter diário de obras atualizado.

**9.3. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS**

**9.3.1.** Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**9.3.2.** Apresentar, quando solicitado, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

**9.3.3.** Cumprir convenções coletivas e legislação trabalhista vigente.

**9.3.4.** Não contratar parentes de agentes públicos vinculados à contratação.

**9.4. SEGURANÇA DO TRABALHO**

**9.4.1.** Cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs), especialmente a NR-18.

**9.4.2.** Fornecer e exigir o uso de EPIs adequados.

**9.4.3.** Garantir condições seguras de trabalho e comunicar acidentes em até 24 horas.

**9.5. RESPONSABILIDADE E GARANTIA**

**9.5.1.** Responder por vícios e defeitos da obra pelo prazo legal de 5 (cinco) anos, conforme art. 618 do Código Civil.

**9.5.2.** Assumir integral responsabilidade por danos decorrentes da execução.

**9.6. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE**

**9.6.1.** Cumprir normas ambientais e licenças aplicáveis.

**9.6.2.** Gerenciar adequadamente os resíduos da construção civil, conforme Resolução CONAMA nº 307.

**9.6.3.** Utilizar materiais de origem legal e comprovar sua procedência.

**9.7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 9.7.1.** Permitir acesso da fiscalização a todos os documentos e locais da obra.
- 9.7.2.** Submeter previamente alterações técnicas à aprovação da Administração.
- 9.7.3.** Realizar ensaios e testes necessários à comprovação da qualidade dos serviços.

**9.8. CONDUCTA E DIREITOS HUMANOS**

- 9.8.1.** Não empregar trabalho infantil ou em condições degradantes.
- 9.8.2.** Cumprir políticas de combate à discriminação, assédio e violência no trabalho.

**9.9. REGULARIDADE E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 9.9.1.** Manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.
- 9.9.2.** Cumprir reserva legal de vagas (PcD, aprendiz, etc.).
- 9.9.3.** Atender às determinações da fiscalização.

**9.10. LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS**

- 9.10.1.** Cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 9.10.2.** Utilizar dados pessoais exclusivamente para fins contratuais.
- 9.10.3.** Garantir segurança, rastreabilidade e descarte adequado de dados.
- 9.10.4.** Responsabilizar-se por subcontratados quanto à proteção de dados.

**10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**10.1. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 10.1.1.** A avaliação da execução do objeto será realizada mediante aferição dos quantitativos executados in loco, conforme previsto no cronograma físico-financeiro e no plano de trabalho aprovado.
- 10.1.2.** A verificação da qualidade dos serviços observará as especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e orientações da fiscalização.
- 10.1.3.** A medição será iniciada mediante solicitação formal da contratada, acompanhada de relatório técnico assinado pelo responsável técnico, contendo a descrição da etapa concluída e os quantitativos executados.
- 10.1.4.** Após a solicitação, a Administração realizará vistoria in loco para verificação da execução dos serviços.
- 10.1.5.** Confirmada a execução e inexistindo vícios ou defeitos, será emitido relatório de vistoria para fins de autorização de pagamento.
- 10.1.6.** Serviços executados em desacordo com as especificações técnicas serão rejeitados, cabendo à Contratada arcar com os custos de correção.

**10.2. GLOSAS E CRITÉRIOS DE DESEMPENHO**

- 10.2.1.** Poderá haver retenção ou glosa no pagamento proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando constatado que o CONTRATADO:
  - I.** Não atingiu os resultados previstos na contratação;
  - II.** Executou os serviços com qualidade inferior à exigida;
  - III.** Utilizou materiais ou recursos humanos em desacordo com as especificações.
  - IV.** A mensuração do percentual executado seguirá as unidades previstas na planilha orçamentária.
  - V.** A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas e padrões definidos nos projetos e memorial descritivo.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### **10.3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

#### ***Recebimento Provisório***

- 10.3.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termo detalhado.
- 10.3.2.** Ao final de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, o CONTRATADO deverá apresentar medição dos serviços executados, acompanhada de memória de cálculo.
- 10.3.3.** Considera-se concluída a etapa quando todos os serviços previstos estiverem integralmente executados.
- 10.3.4.** O prazo para recebimento provisório será contado a partir da comunicação formal da contratada.
- 10.3.5.** O recebimento provisório ficará condicionado:
- à verificação técnica e administrativa;
  - à regularidade documental;
  - à realização de testes, quando aplicável.
- 10.3.6.** O fiscal administrativo deverá verificar a documentação necessária à medição e pagamento, inclusive a manutenção das condições de habilitação.
- 10.3.7.** O CONTRATADO deverá sanar eventuais irregularidades apontadas, sendo vedado o ateste de medições enquanto houver pendências.
- 10.3.8.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações.

#### ***Recebimento Definitivo***

- 10.3.9.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo detalhado emitido por servidor ou comissão designada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 10.3.10.** Para o recebimento definitivo, serão observados os seguintes procedimentos:
- 10.3.11.** Análise dos relatórios e documentos apresentados;
- 10.3.12.** Solicitação de correções, quando necessário;
- 10.3.13.** Emissão de Termo de Recebimento Definitivo;
- 10.3.14.** Comunicação à contratada para emissão da Nota Fiscal.
- 10.3.15.** Em caso de controvérsia sobre a execução, será aplicada a regra do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, com pagamento da parcela incontroversa.
- 10.3.16.** Nenhum prazo de recebimento será contado enquanto houver pendências imputáveis ao CONTRATADO.
- 10.3.17.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e técnica do CONTRATADO pela qualidade e segurança da obra.

## **11. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

- 11.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, iniciar-se-á o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, prorrogável por igual período, nos termos do art. 7º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 11.2.** O prazo previsto no item anterior será reduzido à metade, mantida a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **11.3. VERIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL**

- 11.3.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada contém os elementos essenciais, tais como:
  - I. prazo de validade;
  - II. data de emissão;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- III. identificação do contrato e do órgão contratante;
- IV. período de execução contratual;
- V. valor a pagar;
- VI. destaque de retenções tributárias, quando aplicável.

#### **11.4. PENDÊNCIA E SANEAMENTO**

- 11.4.1.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO adote as medidas necessárias à regularização, reiniciando-se o prazo após a devida correção, sem ônus para a Administração.

#### **11.5. REGULARIDADE FISCAL**

- 11.5.1.** A Nota Fiscal deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, preferencialmente por meio de consulta ao SICAF ou, na sua indisponibilidade, mediante apresentação da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.5.2.** A Administração deverá verificar, por meio do SICAF:
- 11.5.3.** a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 11.5.4.** a existência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

#### **11.6. IRREGULARIDADE FISCAL**

- 11.6.1.** Constatada a irregularidade fiscal, o CONTRATADO será notificado para regularizar sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo apresentar defesa no mesmo prazo.
- 11.6.2.** O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 11.6.3.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará os órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis.
- 11.6.4.** Persistindo a irregularidade, poderão ser adotadas medidas visando à rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.7. CONTINUIDADE DO PAGAMENTO**

- 11.7.1.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos poderão ser realizados normalmente, até decisão definitiva quanto à eventual rescisão contratual.

**12. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1. PRAZO DE PAGAMENTO**

- 12.1.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**12.2. FORMA DE PAGAMENTO**

- 12.2.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.
- 12.2.2.** Considera-se como data do pagamento o dia em que for emitida a ordem bancária.
- 12.2.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.2.4.** Independentemente do percentual de tributo indicado na proposta, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 12.2.5.** O CONTRATADO optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção dos tributos abrangidos por esse regime, devendo, contudo, comprovar sua condição mediante apresentação de documentação oficial válida.

**12.3. REAJUSTE**

- 12.3.1.** Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais baseadas na SEDOP-PA e no SINAPI.
- 12.3.2.** Após o período de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do índice IPCA, independentemente de solicitação do CONTRATADO, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após esse período.
- 12.3.3.** Nos reajustes subsequentes, o intervalo mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3.4.** Na hipótese de atraso ou ausência de divulgação do índice de reajuste, será utilizado o último índice disponível, com posterior compensação quando da divulgação do índice definitivo.
- 12.3.5.** Nas aferições finais, deverão ser utilizados obrigatoriamente os índices definitivos.
- 12.3.6.** Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou deixe de ser aplicável, será adotado outro índice oficial que o substitua, conforme legislação vigente.
- 12.3.7.** Na ausência de índice substituto, as partes deverão pactuar novo índice por meio de termo aditivo.
- 12.3.8.** O reajuste será formalizado por meio de apostilamento.

**13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**13.1.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- I. der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. der causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. der causa à inexecução total do contrato;
- IV. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- V. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

**13.2. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.2.1.** Serão aplicadas ao CONTRATADO, conforme a gravidade da infração, as seguintes sanções:

**13.2.2.** Advertência, quando caracterizada inexecução parcial de menor gravidade;

**13.2.3.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nas hipóteses de maior gravidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;

**13.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos casos mais graves, especialmente nas hipóteses de fraude, má-fé ou atos ilícitos.

**13.3. MULTAS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 13.3.1.** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% do valor da parcela em atraso, em caso de descumprimento dos prazos previstos no cronograma físico-financeiro.
- 13.3.2.** Multa compensatória de até 10% do valor total do contrato, nos casos de inexecução total ou parcial.
- 13.3.3.** A aplicação de multa não impede a aplicação cumulativa de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

**13.4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE SANÇÕES**

- 13.4.1.** A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.
- 13.4.2.** As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração.
- 13.4.3.** Antes da aplicação de qualquer penalidade, será assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- 13.4.4.** Caso as multas e indenizações superem o valor devido ao CONTRATADO, a diferença será descontada da garantia contratual ou cobrada judicialmente.

**13.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO**

- 13.5.1.** A aplicação das sanções será formalizada mediante processo administrativo, observando-se o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.5.2.** As notificações serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, utilizando os endereços informados pelo CONTRATADO.
- 13.5.3.** Os e-mails cadastrados serão considerados válidos para fins de comunicação oficial.

**13.6. CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**13.6.1.** Na aplicação das penalidades serão considerados:

- I.** a natureza e gravidade da infração;
- II.** as circunstâncias do caso concreto;
- III.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV.** os danos causados à Administração;
- V.** a existência de programa de integridade.

**13.7. RESPONSABILIZAÇÃO E REGISTROS**

**13.7.1.** Infrações previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.846/2013 poderão ser apuradas conjuntamente.

**13.7.2.** Poderá haver desconsideração da personalidade jurídica quando constatado abuso de direito ou fraude.

**13.7.3.** As sanções aplicadas serão registradas no SICAF, CEIS e CNEP.

**13.7.4.** O CONTRATANTE deverá registrar as penalidades no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

**13.7.5.** As sanções de impedimento e inidoneidade são passíveis de reabilitação, nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

**13.8. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS**

**13.8.1.** Os débitos do CONTRATADO poderão ser compensados com créditos eventualmente devidos pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 2022.

**14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

**14.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 14.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, sob a forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.1.2.** O critério de julgamento adotado será o de menor preço, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**14.2. REGIME DE EXECUÇÃO**

- 14.2.1.** O regime de execução do objeto será o de empreitada por preço unitário, considerando a natureza da obra e a necessidade de medições por quantitativos efetivamente executados.

**14.3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

- 14.3.1.** A aceitabilidade dos preços será verificada com base nos valores unitários e no valor global da proposta, conforme planilha orçamentária de referência da Administração.
- 14.3.2.** O licitante melhor classificado deverá apresentar, por meio eletrônico, planilha detalhada contendo:
- o preço global da proposta;
  - os quantitativos;
  - os preços unitários relevantes;

conforme modelo disponibilizado pela Administração, para fins de análise de exequibilidade.

- 14.3.3.** A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou ajustes na planilha apresentada, com vistas à comprovação da viabilidade da proposta.

**14.4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 14.4.1.** Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos de:
- habilitação jurídica;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica;
- nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e conforme detalhamento constante no edital.

## **15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

### **15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 15.1.1.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente com validade nacional.
- 15.1.2.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência ou sucursal, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.
- 15.1.3.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da administração em exercício.
- 15.1.4.** Filial, sucursal ou agência: inscrição do ato constitutivo no registro competente, com averbação no registro da matriz.
- 15.1.5.** Sociedade cooperativa: ata de fundação, estatuto social e registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme art. 107 da Lei nº 5.764/1971.
- 15.1.6.** Consórcio de empresas: contrato de consórcio registrado ou compromisso de constituição, com indicação da empresa líder, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.1.7.** Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 15.2.1.** Comprovante de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso.
- 15.2.2.** Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN), incluindo contribuições previdenciárias.
- 15.2.3.** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- 15.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa.
- 15.2.5.** Inscrição no cadastro de contribuintes municipal, compatível com o objeto.
- 15.2.6.** Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede.

**15.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 15.3.1.** Certidão negativa de insolvência civil, no caso de pessoa física ou sociedade simples.
- 15.3.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 15.3.3.** Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e resultado dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.
- 15.3.4.** Comprovação de boa situação financeira, mediante apresentação dos seguintes índices:

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

**16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (COMPLEMENTAR)**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 16.1.** Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) ou Solvência Geral (SG), será exigido patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 16.2.** Os indicadores econômicos deverão ser apurados com base no balanço patrimonial do último exercício social exigível.
- 16.3.** Os documentos limitar-se-ão ao último exercício, no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 16.4.** Os documentos deverão observar os critérios estabelecidos pela Receita Federal do Brasil quanto à obrigatoriedade de transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD.
- 16.5.** O atendimento dos índices econômicos deverá ser comprovado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.
- 16.6.** O licitante deverá apresentar declaração acompanhada da relação de compromissos assumidos, demonstrando que sua capacidade econômico-financeira comporta a execução do objeto.
- 16.7.** A declaração deverá ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social.
- 16.8.** Caso a diferença entre os valores declarados e a receita bruta constante da DRE seja superior a 10% (dez por cento), deverá ser apresentada justificativa.
- 16.9.** As empresas constituídas no exercício da licitação poderão apresentar balanço de abertura em substituição às demonstrações contábeis.

## **17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 17.1.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para execução do objeto.
- 17.2.** A declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico.
- 17.3.** Registro ou inscrição da empresa no CREA ou CAU, em plena validade.

## **18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 18.1.** Comprovação de aptidão para execução de serviços similares, mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 18.2.** Os atestados deverão comprovar execução de serviços com características, complexidade e porte compatíveis com o objeto.
- 18.3.** O licitante deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

**18.3.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

- 18.3.1.1.** O(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra deverá(ão) ser Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, devidamente habilitado(s).

**18.3.2. REGISTRO PROFISSIONAL**

- 18.3.2.1.** A empresa deverá comprovar registro e regularidade no CREA ou CAU.

**18.3.3. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

- 18.3.3.1.** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência em serviços compatíveis.
- 18.3.3.2.** Os atestados deverão estar acompanhados das respectivas ARTs/RRTs de execução e, quando aplicável, Certidão de Acervo Técnico (CAT).
- 18.3.3.3.** Será admitida a soma de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Os atestados deverão demonstrar execução de serviços com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, observando-se:

- compatibilidade de natureza;
- complexidade tecnológica;
- porte da obra;
- quantitativos relevantes.

| Item | Descrição do Serviço                                                               | Quantidade Mínima |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.0  | Estrutura metálica p/ cobertura                                                    | 950,08 m²         |
| 2.0  | Telha metálica trapezoidal e = 0,5 mm                                              | 950,08 m²         |
| 3.0  | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos                                           | 2.098,15 m²       |
| 4.0  | Bloco de concreto intertravado e=8cm                                               | 1.246,51 m²       |
| 5.0  | Reboco com argamassa 1:6 com aditivo plastificante, aplicado em paredes e/ou tetos | 4.729,29 m²       |

## **19. REQUISITOS DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**

- 19.1.** Deverão ser observadas as seguintes informações mínimas na apresentação das certidões e/ou atestados:
- identificação do CONTRATADO e do contratante;
  - descrição do objeto contratual (tipo ou natureza da obra);
  - localização e período de execução da obra;
  - discriminação dos serviços executados e respectivos quantitativos.
- 19.2.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativos mínimos, a soma de atestados de serviços executados de forma concomitante, desde que comprovem a capacidade técnico-operacional equivalente ao objeto licitado.
- 19.3.** Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.
- 19.4.** O licitante deverá disponibilizar, quando solicitado, documentos comprobatórios da veracidade dos atestados, tais como cópia do contrato, endereço do CONTRATANTE e local de execução dos serviços.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 19.5.** Os atestados deverão referir-se a serviços compatíveis com as atividades econômicas constantes no contrato social vigente.
- 19.6.** Serão aceitos atestados emitidos por entidades estrangeiras, desde que acompanhados de tradução para o português, salvo comprovação de inidoneidade da entidade emissora.
- 19.7.** Será admitida a apresentação de atestados vinculados a consórcios, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021.

## **20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

### **20.1. REGISTRO PROFISSIONAL**

- 20.1.1.** Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada no CREA ou CAU, do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s).
- 20.1.2.** A CAT deverá comprovar experiência em serviços com características similares ou equivalentes ao objeto da licitação.
- 20.1.3.** A comprovação deverá contemplar, no mínimo:
- execução de obras de natureza semelhante;
  - compatibilidade com a complexidade do objeto;
  - experiência em serviços relevantes (estrutura, fundação, instalações ou equivalentes);
- 20.1.4.** O(s) profissional(is) indicado(s) deverá(ão) participar diretamente da execução do contrato, sendo vedada sua substituição sem prévia autorização da Administração.

| <b>Item</b> | <b>Descrição do Serviço</b>                                                        | <b>Quantidade Mínima</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1.0         | Estrutura metálica p/ cobertura                                                    | 950,08 m <sup>2</sup>    |
| 2.0         | Telha metálica trapezoidal e = 0,5 mm                                              | 950,08 m <sup>2</sup>    |
| 3.0         | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos                                           | 2.098,15 m <sup>2</sup>  |
| 4.0         | Bloco de concreto intertravado e=8cm                                               | 1.246,51 m <sup>2</sup>  |
| 5.0         | Reboco com argamassa 1:6 com aditivo plastificante, aplicado em paredes e/ou tetos | 4.729,29 m <sup>2</sup>  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

## **21. VALIDADE E REQUISITOS DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS**

- 21.1.** Deverão ser observadas as seguintes informações mínimas na apresentação das certidões e/ou atestados:
- identificação do CONTRATADO e do contratante;
  - descrição do objeto contratual (tipo ou natureza da obra);
  - localização e período de execução da obra;
  - discriminação dos serviços executados e respectivos quantitativos.
- 21.2.** Todas as documentações apresentadas deverão estar devidamente assinadas, seja de forma digital ou manuscrita, conforme a legislação aplicável.
- 21.3.** Contratos, ARTs/RRTs, declarações, laudos e demais documentos complementares que não possuírem assinatura válida das partes, quando exigível, não serão considerados para fins de comprovação da capacidade técnica.

## **22. DISPOSIÇÕES SOBRE OS PROFISSIONAIS INDICADOS**

- 22.1.** O(s) profissional(is) indicado(s) deverá(ão) participar efetivamente da execução do objeto contratual.
- 22.2.** Será admitida a substituição de profissional(is), desde que por outro(s) de experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação da Administração, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 22.3.** Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que tenham dado causa à aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **23. DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE ATESTADOS**

- 23.1.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

## **24. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

- 24.1.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação poderão ser atendidas mediante apresentação de documentos equivalentes, inicialmente em tradução livre.
- 24.2.** Para fins de assinatura do contrato, os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e devidamente apostilados, nos termos do Decreto nº 8.660/2016, ou outro que venha a substituí-lo, ou ainda consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 24.3.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF diferentes, salvo nos casos legalmente permitidos.
- 24.4.** Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, em nome da filial, exceto aqueles que, por sua natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz.
- 24.5.** Serão aceitos documentos de matriz e filial com diferenças relativas a CND e FGTS, quando comprovada a centralização do recolhimento.

## **25. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 25.1.** O valor estimado da contratação, considerado como limite máximo aceitável, é de:
- 25.2.** R\$ 11.695.327,72 (onze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)
- 25.3.** A estimativa foi elaborada com base em planilhas orçamentárias de referência e considerou os riscos inerentes à contratação, conforme matriz de risco constante do contrato.

## **26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 26.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 26.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- I. Unidade Gestora: 2011 – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;
- II. Programa/Ação: *(a ser inserido)*;
- III. Elemento de Despesa: *(a ser inserido)*;
- IV. Fonte de Recursos: *(a ser inserido)*.

**26.3.** A dotação orçamentária detalhada será informada previamente à formalização do contrato.

## **27. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**27.1.** As informações constantes neste Termo de Referência não possuem caráter sigiloso.

**27.2.** Integram este Termo de Referência, como anexos, os seguintes documentos:

- projeto executivo;
- planilha orçamentária;
- orçamento sintético e analítico;
- cronograma físico-financeiro;
- composição de BDI;
- encargos sociais;
- curva ABC;
- memoriais descritivos;
- ARTs e demais documentos técnicos.

**27.3.** O orçamento foi elaborado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil responsável técnico.

Oriximiná, Pará \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Antonio Henrique Alves Cardoso**

Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – SEMOPH

RNP: 042060158-9

CREA-PA n° 943435PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.**

**Oriximiná/PA**

**2026**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## 1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços referentes à Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.

O documento apresenta a descrição detalhada do objeto projetado, em forma de texto técnico, contemplando as soluções construtivas adotadas, os critérios de execução e as justificativas técnicas necessárias ao pleno entendimento do projeto.

O memorial descritivo constitui peça fundamental do processo licitatório, assegurando que a execução da obra ocorra em conformidade com as exigências técnicas, legais e orçamentárias estabelecidas, contribuindo para a adequada gestão da contratação pública, para a fiscalização eficiente da execução contratual e para a conformidade do objeto com os projetos aprovados.

Dessa forma, este memorial especificará todos os serviços constantes na planilha orçamentária, fornecendo as informações técnicas necessárias para que a CONTRATADA execute a obra com qualidade, segurança e em conformidade com as exigências da CONTRATANTE.

## 2. JUSTIFICATIVA

A construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, justifica-se pela necessidade de implantação de estrutura física adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio técnico ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.

Atualmente, as ações de formação continuada, planejamento pedagógico, acompanhamento das unidades escolares e desenvolvimento de projetos educacionais são realizadas de forma descentralizada e, em muitos casos, em espaços inadequados ou insuficientes, o que compromete a eficiência das políticas educacionais e a qualidade do ensino ofertado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A inexistência de ambiente estruturado destinado especificamente ao apoio pedagógico e à formação dos profissionais da educação dificulta a articulação entre as unidades escolares, o acompanhamento sistemático do processo de ensino-aprendizagem e a implementação de ações educacionais de forma integrada.

A nova edificação possuirá área estimada de aproximadamente **5.288,76 m²**, dimensionada para atender às necessidades de desenvolvimento das atividades pedagógicas e formativas da rede municipal de ensino.

A estrutura contemplará espaços voltados diretamente às ações educacionais, tais como:

- auditório para formação continuada de professores, encontros pedagógicos, capacitações e seminários;
- salas para planejamento pedagógico e desenvolvimento de projetos educacionais;
- ambientes destinados ao apoio técnico e pedagógico às unidades escolares;
- espaços para realização de atividades educacionais e acompanhamento das ações da rede municipal de ensino.

A edificação será vinculada exclusivamente às atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, integrando o Sistema Municipal de Ensino, não sendo destinada ao funcionamento de setores estranhos às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como necessária e de relevante interesse público, visando fortalecer as políticas educacionais do município e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal de Oriximiná – PA.

A estrutura proposta possui finalidade predominantemente pedagógica e educacional, destinando-se à centralização das ações de formação continuada, planejamento pedagógico, acompanhamento e avaliação da aprendizagem, suporte técnico às unidades escolares e organização das ações educacionais da rede municipal.

O equipamento poderá abrigar, de forma complementar, setores administrativos e técnicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, especialmente aqueles relacionados à gestão pedagógica, ao acompanhamento da rede e à organização das



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

políticas educacionais, sem desvio de finalidade em relação às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A edificação também contemplará espaço destinado ao funcionamento dos conselhos vinculados à educação básica, incluindo o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e o Conselho Municipal de Educação – CME, fortalecendo o controle social das políticas públicas educacionais.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## LOCALIZAÇÃO

A área destinada à implantação do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, foi definida pela Administração Municipal com base em critérios de acessibilidade, localização estratégica e viabilidade técnica.

A escolha do local visa atender adequadamente às atividades pedagógicas e formativas do Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.

**ENDEREÇO:** Esquina da Rua Dr. Lauro Sodré com a Rua Carlos Maria Teixeira, Bairro Santíssimo Sacramento, s/n, Oriximiná – PA, CEP 68.270-000.

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

LATITUDE: 1°45'44.33"S

LONGITUDE: 55°51'49.67"O

**REFERÊNCIA:** Área popularmente conhecida como Campo da Galileia

**ÁREA ESTIMADA DA EDIFICAÇÃO:** 5.288,76 m<sup>2</sup>



**Anexo 1 :** Vista aérea – Área destinada à construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### 3. APRESENTAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.

**PRAZO:** 18 (dezoito) meses.

**RESP. TÉCNICO:** Antônio Henrique Alves Cardoso – Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – SEMOPH.

#### • DESCRIÇÃO RESUMIDA DA EDIFICAÇÃO

A edificação objeto do presente memorial corresponde à construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Oriximiná – PA.

O empreendimento será implantado em terreno localizado na esquina da Rua Dr. Lauro Sodré com a Rua Carlos Maria Teixeira, no Bairro Santíssimo Sacramento, em área conhecida popularmente como Campo da Galileia.

A edificação foi concebida para atender às necessidades de formação continuada dos profissionais da educação, planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos educacionais e apoio técnico às unidades escolares da rede municipal.

A obra compreenderá a execução completa da edificação, incluindo serviços de infraestrutura, superestrutura, alvenaria, revestimentos, instalações prediais, esquadrias, cobertura, pintura e demais elementos construtivos necessários ao pleno funcionamento da edificação, conforme especificações contidas nos projetos executivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A estrutura também deverá contemplar ambientes destinados à realização de cursos, seminários, oficinas e capacitações, bem como espaços voltados ao acompanhamento e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

avaliação da aprendizagem, ao planejamento curricular e à organização das ações pedagógicas da rede municipal de ensino.

De forma complementar, a edificação poderá abrigar ambientes administrativos e técnicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desde que diretamente relacionados à gestão pedagógica, ao acompanhamento das unidades escolares e ao fortalecimento da qualidade da educação básica.

#### 4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

A edificação destinada à implantação do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, será projetada para atender às atividades pedagógicas, formativas e de apoio técnico ao Sistema Municipal de Ensino, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança e conforto aos usuários.

A estrutura compreenderá ambientes voltados à formação continuada, planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos educacionais e apoio às unidades escolares, incluindo salas multiuso, espaços de apoio pedagógico, áreas de circulação, sanitários e áreas de apoio, organizados de forma a otimizar o uso educacional do espaço.

A configuração funcional do edifício deverá permitir o desenvolvimento integrado das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino, incluindo salas de formação e capacitação, auditório, salas de reuniões pedagógicas, ambientes administrativos e técnicos, espaços de apoio educacional e áreas destinadas ao suporte às ações da rede municipal de ensino.

Deverá, ainda, ser prevista a possibilidade de funcionamento dos conselhos vinculados à educação básica, de modo a fortalecer o acompanhamento, a fiscalização e o controle social das políticas educacionais no âmbito do município.

O sistema construtivo adotado contempla estrutura em concreto armado, alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos, cobertura adequada às condições climáticas da região, revestimentos compatíveis com edificações públicas e instalações prediais completas.

Todos os elementos construtivos, especificações técnicas, dimensões e quantitativos encontram-se detalhados nos projetos executivos, memoriais técnicos e planilhas orçamentárias integrantes do processo, assegurando coerência entre planejamento, execução e fiscalização da obra.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## 5. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever e especificar, de forma clara e objetiva, os serviços a serem executados na construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo licitatório.

A edificação foi concebida para atender, de forma prioritária, às demandas pedagógicas e formativas da rede municipal de ensino, constituindo equipamento educacional voltado à formação continuada dos profissionais da educação, ao planejamento pedagógico, ao acompanhamento e avaliação da aprendizagem e ao suporte técnico e pedagógico às unidades escolares.

A localização adotada busca favorecer o acesso dos profissionais da educação, equipes técnicas, conselhos vinculados à educação básica e demais usuários do equipamento, contribuindo para a centralização das ações pedagógicas, formativas e de apoio à rede municipal de ensino.

As atividades administrativas eventualmente desenvolvidas no espaço terão caráter complementar e deverão estar diretamente relacionadas à gestão educacional e à organização das ações do Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas técnicas vigentes, legislações aplicáveis, normas de segurança do trabalho e boas práticas de engenharia, observando-se rigorosamente as especificações constantes neste memorial, nos projetos executivos, na planilha orçamentária e nas orientações da fiscalização.

Em caso de divergência entre as informações constantes neste Memorial Descritivo, na planilha orçamentária e nos projetos técnicos, prevalecerão as definições estabelecidas nos projetos, cabendo à fiscalização dirimir eventuais dúvidas técnicas antes da execução dos serviços.

A CONTRATADA será responsável pela correta interpretação dos documentos técnicos, pela execução integral dos serviços previstos, pelo fornecimento de materiais de primeira qualidade e pela disponibilização de mão de obra qualificada, assumindo total responsabilidade pela segurança, qualidade, desempenho e estabilidade da obra.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será exercida por servidores designados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – SEMOPH, não eximindo a CONTRATADA de suas responsabilidades técnicas, legais e contratuais, observando-se as disposições do Termo de Referência e demais documentos do processo.

A obra deverá ser executada considerando sua finalidade pedagógica e formativa, assegurando a funcionalidade dos espaços educacionais, a segurança dos usuários, a durabilidade da edificação, a facilidade de manutenção, as condições de acessibilidade e o adequado desempenho dos sistemas construtivos e instalações.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Memorial Descritivo, nos projetos executivos, na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro e nas demais peças que compõem o processo licitatório.

A execução dos serviços será acompanhada, orientada e fiscalizada por servidores designados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, por meio do setor competente, cabendo à fiscalização verificar o cumprimento das condições contratuais, especificações técnicas e qualidade da execução da obra.

Ficará a critério da fiscalização recusar qualquer serviço executado que não atenda às condições contratuais, às especificações técnicas ou ao padrão adequado de qualidade e acabamento, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer, às suas expensas, os serviços considerados inadequados.

A existência de fiscalização não reduz nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução da obra, cabendo-lhe responder integralmente pela qualidade dos serviços executados, pela estabilidade da edificação e pela segurança dos trabalhadores e usuários.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços, bem como por danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Todos os serviços, materiais e sistemas construtivos deverão atender às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como às demais legislações e normas técnicas aplicáveis à construção civil.

Em caso de divergência entre a planilha orçamentária e os projetos executivos, prevalecerão as especificações, dimensões e quantidades constantes nos projetos executivos, cabendo à fiscalização dirimir eventuais dúvidas.

A execução da obra deverá observar sua finalidade pedagógica e formativa, assegurando a adequada funcionalidade dos espaços educacionais previstos no projeto.

### **Diário de obra**

Deverá ser mantido pela CONTRATADA, desde o início dos serviços, Diário de Obra, no qual deverão ser registrados diariamente os acontecimentos relevantes da obra, incluindo:

- número de trabalhadores em atividade;
- condições climáticas;
- serviços executados;
- materiais utilizados;
- ocorrências técnicas;
- orientações da fiscalização.

O Diário de Obra deverá permanecer disponível no canteiro para consulta da fiscalização sempre que solicitado.

### **• Segurança e saúde do trabalho**

A CONTRATADA deverá cumprir integralmente a legislação vigente referente à segurança e saúde do trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/1978 e suas atualizações.

Será obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme previsto na NR-18 e demais normas de segurança do trabalho, cabendo à CONTRATADA fornecer e fiscalizar o uso adequado desses equipamentos por seus trabalhadores.

### **• Limpeza da obra**

Durante toda a execução da obra, o local dos serviços, bem como suas áreas adjacentes, deverá ser mantido limpo, organizado e desobstruído de entulhos e materiais excedentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá realizar limpeza geral da área, deixando o local em perfeitas condições de utilização.

- **Equipe técnica responsável**

Para a adequada execução dos serviços, a CONTRATADA deverá manter na obra equipe técnica habilitada, incluindo Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente.

O responsável técnico deverá acompanhar a execução dos serviços, prestar assistência técnica sempre que necessário, participar das vistorias realizadas pela fiscalização e apresentar relatórios periódicos do andamento da obra.

- **Materiais**

Todos os materiais empregados na obra deverão ser novos e comprovadamente de primeira qualidade, atendendo às especificações dos projetos e às normas técnicas aplicáveis.

A CONTRATADA deverá submeter à fiscalização, quando solicitado, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

Qualquer material que não atenda às especificações técnicas ou que apresente defeitos será rejeitado pela fiscalização e deverá ser substituído pela CONTRATADA.

- **Mão de obra**

A CONTRATADA deverá contratar mão de obra qualificada e suficiente para assegurar o adequado andamento dos serviços, mantendo equipe compatível com o porte e a complexidade da obra.

Será responsabilidade da CONTRATADA fornecer uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs a todos os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços.

- **Equipamentos e ferramentas**

Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e instrumentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo aquisição, transporte, manutenção e operação.

- **Garantia da obra**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 618 do Código Civil, o construtor responde pela solidez e segurança da obra pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contado a partir do recebimento definitivo da obra.

- **Nota técnica**

A CONTRATADA receberá orientações técnicas da fiscalização da obra sempre que necessário, visando garantir a qualidade, o desempenho e a adequada execução dos serviços.

Sempre que houver dúvida quanto à interpretação das especificações técnicas, a CONTRATADA deverá consultar previamente a fiscalização ou o responsável técnico da CONTRATANTE.

## 7. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas brasileiras aplicáveis à construção civil, especialmente às normas da **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**, bem como às legislações federais, estaduais e municipais pertinentes.

Dentre as principais normas técnicas aplicáveis à execução da obra destacam-se:

- **ABNT NBR 6118** – Projeto de estruturas de concreto;
- **ABNT NBR 6120** – Ações para o cálculo de estruturas de edificações;
- **ABNT NBR 6122** – Projeto e execução de fundações;
- **ABNT NBR 14931** – Execução de estruturas de concreto;
- **ABNT NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **ABNT NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão;
- **ABNT NBR 5626** – Sistemas prediais de água fria;
- **ABNT NBR 8160** – Sistemas prediais de esgoto sanitário.

Além das normas técnicas citadas, deverão ser observadas as **normas de segurança do trabalho aplicáveis à construção civil**, especialmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A observância das normas técnicas é essencial para garantir **qualidade construtiva, segurança estrutural, durabilidade da edificação e adequado desempenho da obra ao longo de sua vida útil**, assegurando o atendimento ao interesse público e às exigências da Administração Municipal.

## **8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Os serviços preliminares compreendem as providências iniciais necessárias à implantação e organização do canteiro de obras, ao acompanhamento técnico da execução e à preparação da área para o início regular dos serviços, devendo ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária e orientações da fiscalização.

- **Mobilização de pessoal e equipamentos – zona urbana – centro**

Consiste no deslocamento, organização e instalação inicial da equipe técnica, operacional, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários ao início da obra, garantindo condições adequadas para a execução dos serviços.

- **Fornecimento e instalação de placa de obra**

A placa de obra deverá ser confeccionada, fornecida e instalada em local visível, conforme padrão e dimensões definidos pela Administração e pelas exigências legais aplicáveis, contendo as informações pertinentes à obra.

- **Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares**

A obra deverá contar com acompanhamento técnico de engenheiro civil legalmente habilitado, responsável pela supervisão, orientação e controle da execução dos serviços, observando as exigências técnicas, legais e contratuais.

- **Barracão de madeira/almojarifado**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Deverá ser executado barracão de madeira destinado ao armazenamento de materiais, ferramentas e equipamentos, em condições adequadas de organização, segurança e proteção contra intempéries.

- **Barracão de madeira (incl. instalações)**

Deverá ser implantado barracão de apoio ao canteiro de obras, incluindo as instalações provisórias necessárias ao funcionamento da obra, conforme as condições exigidas para a execução dos serviços.

- **Locação da obra a aparelho**

A locação da obra deverá ser executada com equipamento adequado, observando os alinhamentos, níveis, eixos, dimensões e referências constantes nos projetos, de modo a assegurar a correta implantação da edificação no terreno.

## **9. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Os serviços de movimentação de terra compreendem as etapas necessárias à preparação do terreno para execução das fundações e demais elementos previstos em projeto, incluindo escavações manuais de valas e reaterros, conforme as cotas, dimensões, níveis e especificações constantes nos projetos executivos e na planilha orçamentária. A execução deverá observar as condições do terreno, a estabilidade das áreas escavadas, a segurança dos trabalhadores e a adequada recomposição das áreas após os serviços.

- **Auditório**

Os serviços de movimentação de terra relativos ao auditório compreendem a execução das escavações necessárias à implantação dos elementos de fundação previstos em projeto, observando-se as dimensões, profundidades, alinhamentos e cotas definidas pela documentação técnica.

- **Escavação manual de vala**

A escavação manual de vala deverá ser executada nos locais indicados em projeto, com dimensões compatíveis com os elementos estruturais previstos, devendo o material escavado ser disposto de forma a não comprometer a segurança da obra, a circulação no



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

canteiro e a estabilidade das áreas adjacentes. Quando necessário, deverão ser adotadas as providências de proteção, contenção e limpeza da área escavada.

- **Fundações**

Os serviços de movimentação de terra das fundações compreendem as escavações e os reaterros necessários à execução das bases da edificação, devendo ser realizados conforme as dimensões e níveis estabelecidos nos projetos executivos.

- **Escavação manual de vala**

As escavações manuais de valas para fundações deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando largura, profundidade e alinhamento previstos, com o devido controle para evitar desmoronamentos, acúmulo de água, instabilidade das paredes da vala e interferências com outros serviços.

- **Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão**

O reaterro manual das valas deverá ser executado após a conclusão dos serviços de fundação correspondentes, utilizando material adequado e em condições compatíveis com a recomposição do solo, com lançamento em camadas sucessivas e adequada compactação, de modo a garantir estabilidade, segurança e desempenho do elemento executado.

## **10. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**

Os serviços de infraestrutura e superestrutura compreendem a execução dos elementos estruturais da edificação, responsáveis pela sustentação, estabilidade, segurança e desempenho da obra, devendo ser executados rigorosamente de acordo com os projetos estruturais, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha orçamentária e normas técnicas aplicáveis.

- **Fundações**

As fundações serão executadas conforme o projeto estrutural, observando-se as dimensões, cotas, níveis, armações, formas, concretagem e demais especificações técnicas previstas para os elementos de apoio da edificação. Os serviços deverão garantir a adequada



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

transferência das cargas ao solo, com segurança, estabilidade e durabilidade compatíveis com o porte da obra.

- **Estrutura**

A estrutura da edificação será executada em concreto armado, conforme projeto estrutural, compreendendo os elementos necessários à sustentação da obra, observando-se rigorosamente as especificações de formas, armações, concretagem, cura, desforma, controle tecnológico e demais exigências técnicas pertinentes.

- **Lajes**

As lajes serão executadas de acordo com o projeto estrutural, devendo atender às dimensões, espessuras, armações, escoramentos, concretagem e cura previstos, assegurando estabilidade, resistência e adequado desempenho estrutural.

- **Vigas**

As vigas estruturais deverão ser executadas conforme detalhamento do projeto estrutural, observando-se as seções, armaduras, formas, concretagem, vibração e cura do concreto, garantindo a correta distribuição das cargas da edificação.

- **Pilares**

Os pilares serão executados em conformidade com o projeto estrutural, respeitando-se dimensões, armações, alinhamento, prumo, formas, concretagem e controle de qualidade, de modo a assegurar o adequado suporte da estrutura.

- **Escadas**

As escadas estruturais deverão ser executadas de acordo com o projeto executivo, observando-se as dimensões, inclinações, patamares, armações e demais especificações técnicas necessárias à segurança, estabilidade e funcionalidade do elemento construtivo.

## **11. IMPERMEABILIZAÇÕES**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Os serviços de impermeabilização compreendem a execução das camadas protetivas necessárias à vedação e proteção dos elementos estruturais da edificação, com a finalidade de evitar infiltrações, umidade ascendente, deterioração precoce dos materiais e comprometimento do desempenho da obra. A execução deverá observar rigorosamente os projetos, especificações técnicas, orientações da fiscalização e as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

- **Fundações**

Nas fundações, os serviços de impermeabilização deverão ser executados nos elementos previstos em projeto, com aplicação dos materiais especificados, de modo a assegurar a proteção das estruturas em contato com o solo e a reduzir os efeitos da umidade sobre a edificação.

- **Lajes**

Nas lajes, os serviços de impermeabilização deverão ser executados de acordo com os detalhes construtivos e especificações de projeto, garantindo estanqueidade, durabilidade e proteção adequada dos elementos estruturais e das áreas sujeitas à ação da umidade e da água.

## **12. ALVENARIA/VEDAÇÃO**

Os serviços de alvenaria e vedação compreendem a execução dos elementos de fechamento e compartimentação da edificação, incluindo paredes internas e externas, revestimentos argamassados e elementos vazados, conforme os projetos executivos, especificações técnicas e planilha orçamentária. A execução deverá observar alinhamento, prumo, esquadro, amarração, espessuras, acabamento e demais exigências técnicas necessárias ao adequado desempenho construtivo da obra.

- **Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos**

A alvenaria de vedação será executada com blocos cerâmicos, conforme dimensões e especificações previstas em projeto, devendo apresentar alinhamento, prumo, nivelamento



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

e amarração adequados, de modo a garantir estabilidade, uniformidade e bom acabamento das paredes.

- **Chapisco**

O chapisco será aplicado sobre as superfícies indicadas em projeto, com a finalidade de promover aderência entre a base e o revestimento subsequente, devendo ser executado de forma uniforme e compatível com o sistema de revestimento adotado.

- **Reboco com argamassa 1:6 com aditivo plastificante**

O reboco será executado nas superfícies de paredes indicadas em projeto, com argamassa no traço especificado, observando-se espessura uniforme, regularidade superficial, aderência e acabamento compatíveis com os serviços posteriores de pintura e revestimento.

- **Reboco com argamassa 1:6 com aditivo plastificante aplicado no teto**

O reboco aplicado em tetos deverá seguir as especificações técnicas previstas em projeto, com execução uniforme, adequada aderência à base, regularidade superficial e acabamento compatível com os demais serviços de revestimento e pintura.

- **Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó)**

Os elementos vazados em concreto deverão ser assentados nos locais previstos em projeto, com alinhamento, nivelamento e fixação adequados, garantindo desempenho funcional, ventilação, iluminação e acabamento compatível com a proposta arquitetônica da edificação.

### **13. MURO DE VEDAÇÃO**

Os serviços de muro de vedação compreendem a execução dos elementos de fechamento perimetral previstos em projeto, destinados à delimitação, segurança e proteção da área da edificação, devendo ser executados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e orientações da fiscalização. A execução deverá observar alinhamento, nivelamento, prumo, amarração, resistência e acabamento adequados, de modo a garantir estabilidade, durabilidade e desempenho compatível com a finalidade da obra.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- **Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos**

A alvenaria de vedação do muro deverá ser executada com blocos cerâmicos, conforme dimensões e especificações previstas em projeto, observando-se alinhamento, prumo, nivelamento, amarração e uniformidade, garantindo estabilidade e adequado acabamento do elemento construtivo.

- **Chapisco**

O chapisco será aplicado sobre as superfícies indicadas em projeto, com a finalidade de promover aderência entre a base e o revestimento subsequente, devendo ser executado de forma uniforme e compatível com o sistema construtivo adotado.

- **Reboco com argamassa 1:6 com aditivo plastificante**

O reboco será executado nas superfícies indicadas em projeto, com argamassa no traço especificado, observando-se espessura uniforme, aderência, regularidade superficial e acabamento compatível com os serviços posteriores.

- **Concreto armado fck = 25 MPa com forma de madeira**

Os elementos em concreto armado previstos para o muro de vedação deverão ser executados conforme projeto estrutural, observando-se as dimensões, armações, formas, concretagem, adensamento, cura e controle tecnológico necessários, de modo a garantir resistência, estabilidade e durabilidade ao conjunto executado.

#### **14. MURO DE ARRIMO**

Os serviços de muro de arrimo compreendem a execução dos elementos estruturais destinados à contenção de aterros, estabilização do terreno e proteção das áreas adjacentes da edificação, devendo ser executados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e orientações da fiscalização. A execução deverá observar rigorosamente as condições do terreno, o alinhamento, o nivelamento, a estabilidade estrutural e o desempenho necessário à segurança da obra.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- **Muro de arrimo com blocos de concreto estrutural e pilares intermediários**

O muro de arrimo deverá ser executado com blocos de concreto estrutural e pilares intermediários, conforme detalhamento constante em projeto, observando-se o correto assentamento, amarração, prumo, alinhamento, resistência e acabamento, de modo a garantir estabilidade, durabilidade e desempenho adequado do elemento de contenção.

- **Bloco em concreto armado para fundação**

Os blocos de fundação em concreto armado destinados ao muro de arrimo deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, observando-se as dimensões, armações, formas, concretagem, adensamento, cura e controle de qualidade necessários, assegurando a adequada transferência das cargas ao solo e a estabilidade do conjunto executado.

## **15. PISOS E REVESTIMENTOS**

Os serviços de pisos e revestimentos compreendem a execução das camadas de regularização, acabamento e proteção das superfícies internas e externas da edificação, bem como dos revestimentos aplicados em paredes e demais elementos previstos em projeto, devendo ser executados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e orientações da fiscalização. A execução deverá observar alinhamento, nivelamento, caimento, espessuras, acabamento e desempenho compatíveis com a finalidade de cada ambiente.

- **Piso interno**

Os pisos internos deverão ser executados conforme os ambientes e especificações previstas em projeto, observando-se a adequada preparação da base, regularização, nivelamento, juntas, acabamento e resistência compatíveis com o uso de cada espaço da edificação, garantindo funcionalidade, durabilidade e facilidade de manutenção.

- **Piso externo**

Os pisos externos deverão ser executados de acordo com os níveis, caimentos e especificações constantes em projeto, observando-se resistência, drenagem superficial,





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

estabilidade, acessibilidade e acabamento adequado às áreas de circulação e utilização externa da edificação.

- **Revestimentos**

Os revestimentos deverão ser aplicados nos locais indicados em projeto, com materiais e métodos executivos compatíveis com cada superfície, observando-se aderência, uniformidade, esquadro, prumo, alinhamento e acabamento adequados, de modo a garantir proteção, durabilidade e qualidade estética dos ambientes.

## **16. FORRO**

Os serviços de forro compreendem a execução dos elementos de acabamento e fechamento horizontal dos ambientes da edificação, com a finalidade de proporcionar melhor desempenho estético, conforto térmico e acústico, além de permitir adequado acabamento das instalações aparentes ou embutidas, conforme previsto em projeto, na planilha orçamentária e nas orientações da fiscalização. A execução deverá observar nivelamento, alinhamento, modulação, fixação, acabamento e compatibilidade com os demais sistemas construtivos da obra.

### **Forro em placas de gesso**

O forro em placas de gesso deverá ser executado nos ambientes indicados em projeto, com estrutura de sustentação, modulação, fixação e acabamento adequados, observando-se alinhamento, nivelamento, juntas e compatibilidade com as instalações e demais elementos previstos para cada ambiente.

- **Forro em fibra mineral**

O forro em fibra mineral deverá ser executado nos locais previstos em projeto, com estrutura de sustentação apropriada, observando-se modulação, alinhamento, nivelamento, estabilidade e acabamento compatíveis com a finalidade do ambiente e com as exigências técnicas da edificação.

## **17. CÂMARA FRIGORÍFICA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Os serviços relativos à câmara frigorífica compreendem o fornecimento, instalação e adequação do conjunto destinado ao armazenamento e conservação de gêneros alimentícios, conforme especificações previstas em projeto, na planilha orçamentária e nas orientações da fiscalização. A execução deverá observar as características técnicas do equipamento, as condições de funcionamento, vedação, isolamento térmico, segurança, acabamento e compatibilidade com as instalações elétricas e complementares necessárias ao seu pleno desempenho.

- **Câmara frigorífica**

A câmara frigorífica deverá ser instalada no local indicado em projeto, com todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu adequado funcionamento, observando-se as especificações técnicas do fabricante, as exigências de desempenho, estanqueidade, isolamento e segurança, de modo a garantir a correta conservação dos materiais e produtos a que se destina.

## **18. ESQUADRIAS**

Os serviços de esquadrias compreendem o fornecimento e a instalação dos elementos de fechamento, abertura, proteção e vedação da edificação, conforme previsto nos projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e orientações da fiscalização. A execução deverá observar alinhamento, nivelamento, prumo, estanqueidade, funcionamento adequado, fixação segura, acabamento compatível e desempenho necessário à utilização da edificação.

- **Esquadria de correr em vidro temperado de 10 mm**

As esquadrias de correr em vidro temperado deverão ser executadas e instaladas nos locais indicados em projeto, com ferragens, perfis, guias e acessórios compatíveis, garantindo estabilidade, funcionalidade, segurança e acabamento adequado ao ambiente em que forem aplicadas.

- **Painel fixo em vidro temperado de 10 mm**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Os painéis fixos em vidro temperado deverão ser instalados conforme detalhamento de projeto, com sistemas de fixação apropriados, garantindo resistência, segurança, vedação e acabamento compatível com a proposta arquitetônica da edificação.

- **Porta em vidro temperado com ferragens**

As portas em vidro temperado deverão ser fornecidas e instaladas com ferragens, puxadores, dobradiças, fechaduras, molas e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, observando-se alinhamento, fixação, segurança, vedação e acabamento.

- **Mola para porta de vidro**

As molas hidráulicas ou sistemas equivalentes previstos para as portas de vidro deverão ser instalados conforme especificações do fabricante e orientações de projeto, assegurando funcionamento adequado, fechamento controlado e segurança de uso.

- **Porta em chapa de aço**

As portas em chapa de aço deverão ser fornecidas e instaladas nos locais indicados em projeto, com estrutura, batentes, ferragens e acabamento compatíveis, garantindo resistência, segurança, durabilidade e adequado funcionamento.

- **Folha de porta em laminado fenólico/melamínico**

As folhas de portas em laminado fenólico ou melamínico deverão ser instaladas conforme projeto e especificações técnicas, observando-se dimensões, fixação, alinhamento, acabamento e compatibilidade com os ambientes a que se destinam.

- **Porta metálica em chapa dobrada**

As portas metálicas em chapa dobrada deverão ser executadas e instaladas conforme projeto, com estrutura adequada, fixação segura, ferragens compatíveis e acabamento apropriado, garantindo resistência, funcionalidade e durabilidade.

- **Portão de correr**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O portão de correr deverá ser executado e instalado conforme projeto, com trilhos, roldanas, estrutura metálica, sistema de deslizamento e demais acessórios necessários ao seu funcionamento seguro e adequado.

- **Gradil metálico**

Os gradis metálicos deverão ser executados e instalados nos locais previstos em projeto, observando-se dimensões, fixação, tratamento, acabamento e resistência compatíveis com a finalidade de proteção e fechamento a que se destinam.

- **Vidro temperado para box**

Os vidros temperados destinados aos boxes e demais elementos sanitários deverão ser fornecidos e instalados conforme projeto e especificações técnicas, observando-se espessura, ferragens, fixação, vedação e segurança de uso.

## **19. COBERTURA**

Os serviços de cobertura compreendem a execução dos elementos destinados à proteção superior da edificação, incluindo estrutura, fechamento, captação e condução das águas pluviais, devendo ser executados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e orientações da fiscalização. A execução deverá observar alinhamento, nivelamento, estanqueidade, fixação, resistência e acabamento adequados, de modo a garantir durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com a edificação.

- **Estrutura metálica para cobertura**

A estrutura metálica da cobertura deverá ser executada e instalada conforme os projetos e detalhes executivos, observando-se dimensões, perfis, ligações, soldas, parafusamentos, alinhamento, nivelamento, tratamento e proteção dos elementos metálicos, de modo a garantir estabilidade, resistência e adequado suporte ao sistema de cobertura.

- **Calha em chapa de aço galvanizado**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

As calhas deverão ser executadas em chapa de aço galvanizado, com dimensões, inclinações, fixações e acabamentos compatíveis com o projeto, garantindo a correta coleta e condução das águas pluviais, sem vazamentos, deformações ou obstruções que comprometam o desempenho do sistema.

- **Rufo**

Os rufos deverão ser executados e instalados nos encontros e arremates da cobertura, conforme os detalhes construtivos previstos em projeto, assegurando vedação, proteção contra infiltrações e adequado acabamento dos pontos de transição entre os elementos construtivos.

- **Telha metálica sanduíche trapezoidal 2 faces TR40**

A cobertura será executada com telha metálica sanduíche trapezoidal de duas faces, conforme especificações previstas em projeto e na planilha orçamentária, observando-se alinhamento, fixação, sobreposição, vedação, inclinação e acabamento adequados, de modo a garantir estanqueidade, conforto térmico e desempenho compatível com a finalidade da edificação.

## **20. PINTURA**

Os serviços de pintura compreendem a preparação das superfícies e a aplicação dos materiais de acabamento previstos em projeto e na planilha orçamentária, com a finalidade de proteger os elementos construtivos, proporcionar acabamento adequado e contribuir para a durabilidade e a qualidade estética da edificação. A execução deverá observar as especificações técnicas dos materiais, as recomendações dos fabricantes, os projetos executivos, a planilha orçamentária e as orientações da fiscalização, mantendo compatibilidade com a sequência do orçamento sintético da obra.

- **Emassamento com massa látex**

O emassamento das superfícies deverá ser executado nos locais indicados em projeto, com aplicação uniforme da massa apropriada, em camadas sucessivas, quando necessário, de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

modo a corrigir imperfeições, regularizar a superfície e prepará-la adequadamente para o recebimento da pintura final.

- **Aplicação de fundo selador acrílico**

O fundo selador acrílico deverá ser aplicado nas superfícies previstas em projeto, com a finalidade de uniformizar a absorção, melhorar a aderência da pintura e contribuir para a qualidade e durabilidade do acabamento final.

- **Pintura látex acrílica premium**

A pintura com tinta látex acrílica premium deverá ser executada nas superfícies indicadas em projeto, em demãos suficientes para garantir cobertura uniforme, acabamento adequado, resistência e compatibilidade com o ambiente de aplicação.

- **Pintura acrílica para piso**

A pintura acrílica para piso deverá ser aplicada nas áreas previstas em projeto, observando-se a adequada preparação da base, regularidade da superfície, rendimento do material e acabamento compatível com a finalidade e o uso da área.

- **Pintura epóxi com massa e selador**

A pintura epóxi com massa e selador deverá ser executada nos locais indicados em projeto e na planilha orçamentária, observando-se a correta preparação da superfície, aplicação dos materiais compatíveis e acabamento uniforme, de modo a garantir resistência, proteção e desempenho adequado ao ambiente.

## **21. ELÉTRICA**

Os serviços de instalações elétricas compreendem a execução da infraestrutura, distribuição, proteção, comando, iluminação, alimentação de cargas e sistemas complementares previstos para a edificação, devendo ser executados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e orientações da fiscalização. A execução deverá observar segurança, funcionalidade, organização dos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

circuitos, compatibilidade entre os componentes, facilidade de manutenção e desempenho adequado de todos os sistemas instalados.

- **Instalações elétricas**

As instalações elétricas deverão compreender o fornecimento e a execução de eletrodutos, eletrocalhas, caixas, cabos, condutores, quadros, disjuntores, dispositivos de proteção, tomadas, interruptores, luminárias e demais componentes previstos em projeto, observando-se a correta distribuição dos circuitos, identificação, fixação, conexões, proteção mecânica e acabamento final compatível com os ambientes da edificação.

- **Subestação de energia**

A subestação de energia deverá ser executada e instalada conforme projeto e especificações técnicas, contemplando os equipamentos, acessórios e dispositivos necessários ao adequado atendimento da demanda elétrica da edificação, observando-se as exigências de segurança, proteção, funcionamento, compatibilidade com a concessionária e desempenho do sistema.

- **SPDA**

O Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA deverá ser executado conforme projeto específico, observando-se os elementos de captação, descida, aterramento, conexões e dispositivos previstos, de modo a garantir a proteção da edificação e a segurança dos usuários, em conformidade com as exigências técnicas aplicáveis.

## **22. REDE LÓGICA**

Os serviços de rede lógica compreendem a execução da infraestrutura e instalação dos componentes destinados ao sistema de cabeamento estruturado da edificação, conforme previsto em projeto, na planilha orçamentária e nas orientações da fiscalização, devendo ser executados de forma a garantir organização, funcionalidade, segurança, desempenho e compatibilidade com os demais sistemas instalados no prédio.

- **Infraestrutura para rede lógica**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A infraestrutura da rede lógica deverá ser executada com os elementos previstos em projeto, incluindo eletrocalhas, eletrodutos, caixas e demais acessórios necessários à passagem, proteção, organização e distribuição do cabeamento, observando-se alinhamento, fixação, acabamento e compatibilidade com as instalações da edificação.

- **Tomadas e pontos de rede**

As tomadas e pontos de rede lógica deverão ser instalados nos locais indicados em projeto, com os componentes adequados ao sistema adotado, garantindo identificação, funcionalidade, acabamento e compatibilidade com os equipamentos e ambientes a que se destinam.

- **Rack e quadro de distribuição**

O rack, o quadro de distribuição para telefonia/dados e os demais elementos de concentração e organização do sistema deverão ser fornecidos e instalados conforme projeto e especificações técnicas, observando-se capacidade, disposição dos componentes, acessibilidade para manutenção e funcionamento adequado do sistema.

- **Cabeamento estruturado**

O cabeamento estruturado deverá ser executado com cabos e acessórios compatíveis com o padrão especificado em projeto, incluindo cabo eletrônico categoria 6 e demais componentes necessários ao adequado desempenho da rede, observando-se identificação, lançamento, curvaturas, conexões, testes e organização final do sistema.

## **23. CASTELO D'ÁGUA**

Os serviços relativos ao castelo d'água compreendem a execução da estrutura e dos elementos necessários ao armazenamento e à reservação elevada de água da edificação, conforme previsto em projeto, na planilha orçamentária e nas orientações da fiscalização, devendo ser executados de forma a garantir segurança estrutural, estabilidade, durabilidade, funcionalidade e adequado desempenho do sistema de abastecimento.

- **Reservatório metálico elevado tipo taça**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O reservatório metálico elevado deverá ser fornecido e instalado conforme as especificações de projeto e da planilha orçamentária, observando-se capacidade, estrutura de suporte, fixação, proteção, estanqueidade e condições adequadas de funcionamento, de modo a atender satisfatoriamente às necessidades da edificação.

- **Escada de marinho com proteção**

A escada de marinho com proteção deverá ser executada e instalada conforme projeto, com dimensões, fixações, guarda-corpo e dispositivos de segurança compatíveis com a finalidade de acesso e manutenção do reservatório, garantindo uso seguro e adequado.

- **Base e apoio em concreto armado**

Os elementos em concreto armado destinados à base e ao apoio do castelo d'água deverão ser executados em conformidade com o projeto estrutural, observando-se dimensões, armações, formas, concretagem, adensamento, cura e controle de qualidade, assegurando estabilidade e adequado suporte ao conjunto instalado.

## **24. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS**

Os serviços de instalações hidrossanitárias, louças e metais compreendem a execução das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e demais componentes hidrossanitários da edificação, bem como o fornecimento e instalação dos aparelhos sanitários, acessórios e metais previstos em projeto, na planilha orçamentária e nas orientações da fiscalização. A execução deverá observar funcionamento adequado, estanqueidade, segurança, acessibilidade, durabilidade e compatibilidade com os ambientes e sistemas da obra.

- **Instalações hidrossanitárias**

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme os projetos específicos, contemplando tubulações, conexões, caixas, registros, válvulas, pontos de água, pontos de esgoto, drenagem e demais componentes necessários ao adequado funcionamento dos sistemas, observando-se alinhamento, declividade, vedação, testes e acabamento compatíveis com a obra.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- **Louças**

As louças sanitárias deverão ser fornecidas e instaladas nos locais indicados em projeto, incluindo bacias sanitárias, lavatórios, cubas e demais peças previstas, observando-se fixação, nivelamento, vedação, funcionamento e acabamento adequados, de modo a garantir conforto, higiene e desempenho compatível com a finalidade da edificação.

- **Metais**

Os metais sanitários deverão ser fornecidos e instalados conforme projeto e especificações técnicas, incluindo torneiras, registros, válvulas, duchas higiênicas, barras, acessórios e demais componentes previstos, observando-se compatibilidade com os sistemas instalados, resistência, acabamento e adequado funcionamento.

## **25. GRANITOS**

Os serviços em granito compreendem o fornecimento, beneficiamento, acabamento e instalação dos elementos em pedra natural previstos para a edificação, conforme os projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e orientações da fiscalização. A execução deverá observar dimensões, espessuras, acabamento superficial, nivelamento, fixação, vedação e compatibilidade com os ambientes e sistemas construtivos da obra, garantindo durabilidade, resistência e adequado padrão de acabamento.

- **Divisória sanitária em granito cinza polido**

As divisórias sanitárias em granito cinza polido deverão ser fornecidas e instaladas nos locais indicados em projeto, com espessura, fixação, acabamento e estabilidade compatíveis com a finalidade de uso, garantindo resistência, higiene, durabilidade e adequado acabamento dos ambientes sanitários.

- **Prateleira em granito cinza andorinha**

As prateleiras em granito deverão ser executadas e instaladas conforme projeto e especificações técnicas, observando-se dimensões, espessura, nivelamento, apoio, fixação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

e acabamento adequados, de modo a garantir resistência e funcionalidade ao elemento instalado.

- **Bancada em granito cinza andorinha**

As bancadas em granito deverão ser fornecidas e instaladas nos locais previstos em projeto, com dimensões, espessuras, recortes, acabamentos, apoios e fixações compatíveis com a utilização a que se destinam, assegurando resistência, durabilidade, estabilidade e adequado padrão de acabamento.

## **26. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Os serviços complementares compreendem os elementos finais necessários à conclusão da obra, ao atendimento das condições de segurança, à sinalização e à entrega da edificação em condições adequadas de uso, conforme previsto em projeto, na planilha orçamentária e nas orientações da fiscalização. A execução deverá observar compatibilidade com os demais sistemas da obra, qualidade dos materiais, adequado acabamento e atendimento às exigências técnicas e de segurança aplicáveis.

- **Extintor de incêndio**

Os extintores de incêndio deverão ser fornecidos e instalados nos locais indicados em projeto, conforme especificações técnicas, capacidade, sinalização e condições de acessibilidade exigidas, garantindo a correta proteção dos ambientes e o atendimento às exigências de segurança aplicáveis à edificação.

- **Placa de sinalização de segurança contra incêndio**

As placas de sinalização de segurança contra incêndio deverão ser fornecidas e instaladas nos locais previstos em projeto, observando-se padrão, dimensões, identificação, visibilidade, fixação e resistência adequadas, de modo a orientar corretamente os usuários da edificação quanto às condições de segurança e emergência.

- **Limpeza geral e entrega da obra**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Ao final dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar limpeza geral da obra, removendo entulhos, resíduos, sobras de materiais e demais elementos que comprometam a adequada apresentação e utilização da edificação, deixando todos os ambientes, áreas externas, equipamentos e sistemas em perfeitas condições de funcionamento, uso e recebimento pela Administração.

## **27. DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES**

As medições dos serviços executados serão realizadas conforme os quantitativos efetivamente executados, de acordo com a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e os boletins de medição devidamente atestados pela fiscalização.

A solicitação de medição deverá ser apresentada formalmente pela CONTRATADA, acompanhada da documentação técnica exigível, memória de cálculo, relatório de obra e demais elementos comprobatórios da execução da etapa correspondente.

A fiscalização realizará inspeção in loco para verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos do processo, cabendo-lhe aprovar, rejeitar ou determinar a correção de qualquer serviço executado em desacordo com o objeto contratado.

Somente serão medidos e pagos os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização. Os serviços executados com vícios, defeitos, impropriedades técnicas ou em desconformidade com as especificações deverão ser refeitos pela CONTRATADA, às suas expensas, sem direito a pagamento adicional.

A fiscalização dos serviços não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução da obra, inclusive quanto à qualidade dos materiais empregados, à observância das normas de segurança, à estabilidade da edificação e ao cumprimento das obrigações técnicas, legais e contratuais.

A medição, fiscalização e atesto dos serviços executados serão realizados por servidores designados da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – SEMOPH.

## **28. DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA, correrá à conta de recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB**, conforme a dotação orçamentária constante do processo administrativo.

## 29. CONCLUSÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece, de forma clara e objetiva, as diretrizes técnicas, os critérios de execução e as especificações dos serviços necessários à construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino, localizado na esquina da Rua Dr. Lauro Sodré com a Rua Carlos Maria Teixeira, Bairro Santíssimo Sacramento, no Município de Oriximiná – PA. Todos os serviços descritos neste memorial encontram-se devidamente alinhados à planilha orçamentária, aos projetos executivos, ao cronograma físico-financeiro e às normas técnicas vigentes, não havendo inclusão de serviços estranhos ao escopo contratado nem omissão de itens previstos no orçamento, garantindo total coerência entre planejamento, execução e medição da obra.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas da ABNT, as legislações aplicáveis, as normas de segurança do trabalho e as boas práticas da engenharia, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela qualidade dos materiais empregados, pela correta execução dos serviços e pelo cumprimento das obrigações contratuais.

A fiscalização da obra será exercida pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – SEMOPH, que acompanhará o desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades técnicas, legais e contratuais da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, o presente Memorial Descritivo constitui documento técnico essencial para a adequada execução da obra, servindo como referência para a fiscalização, medição e aceitação dos serviços, assegurando o atendimento ao interesse público e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente no âmbito da manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A implantação do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica apresenta-se, portanto, como medida necessária ao fortalecimento da qualidade da educação básica no Município de Oriximiná – PA, por constituir estrutura voltada à formação continuada, ao planejamento pedagógico e curricular, ao acompanhamento das unidades escolares, à avaliação da aprendizagem e ao apoio técnico e pedagógico à rede municipal.

A edificação também contribuirá para o fortalecimento do controle social da educação básica, ao possibilitar o funcionamento dos conselhos educacionais vinculados ao sistema municipal de ensino, incluindo o CACS/FUNDEB, o CAE e o CME, em consonância com a finalidade pedagógica e educacional predominante do equipamento.

**Oriximiná/PA, 20 de março de 2026.**

**Eng. Antonio Henrique Alves Cardoso**

Eng. Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – SEMOPH  
Responsável Técnico  
RNP:042060158-9  
CREA-PA:943435PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA

| ORÇAMENTO SINTÉTICO |          |         |                                                                                                        |         |         |            |                          |              |               |
|---------------------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------------------|--------------|---------------|
|                     |          |         |                                                                                                        |         |         |            | Valor Final do Orçamento |              | 11.695.327,72 |
|                     |          |         |                                                                                                        |         |         |            | BDI                      |              | 22,99 %       |
| Item                | Código   | Banco   | Descrição                                                                                              | Und     | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI       | Total        | Peso (%)      |
| 1                   |          |         | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                  |         | 1       |            | 261.309,36               | 261.309,36   | 2,23 %        |
| 1.1                 | PMO 2024 | Próprio | MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS - ZONA URBANA - CENTRO                                           | UNIDADE | 1       | 8.045,52   | 9.895,18                 | 9.895,18     | 0,08 %        |
| 1.2                 | 103689   | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m²      | 3       | 476,19     | 585,66                   | 1.756,98     | 0,02 %        |
| 1.3                 | 90779    | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                            | H       | 576     | 182,65     | 224,64                   | 129.392,64   | 1,11 %        |
| 1.4                 | 010005   | SEDOP   | Barracão de madeira/Almoxarifado                                                                       | m²      | 25      | 569,87     | 700,88                   | 17.522,00    | 0,15 %        |
| 1.5                 | 010767   | SEDOP   | Barracão de madeira (incl. instalações)                                                                | m²      | 25      | 943,73     | 1.160,69                 | 29.017,25    | 0,25 %        |
| 1.6                 | 010175   | SEDOP   | Locação da obra a aparelho                                                                             | m²      | 5288,76 | 11,34      | 13,94                    | 73.725,31    | 0,63 %        |
| 2                   |          |         | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                  |         | 1       |            | 123.789,01               | 123.789,01   | 1,06 %        |
| 2.1                 |          |         | AUDITÓRIO                                                                                              |         | 1       |            | 32.790,57                | 32.790,57    | 0,28 %        |
| 2.1.1               | 93358    | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                   | m³      | 250,75  | 106,33     | 130,77                   | 32.790,57    | 0,28 %        |
| 2.2                 |          |         | FUNDAÇÕES                                                                                              |         | 1       |            | 90.998,44                | 90.998,44    | 0,78 %        |
| 2.2.1               | 93358    | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                   | m³      | 585,89  | 106,33     | 130,77                   | 76.616,83    | 0,66 %        |
| 2.2.2               | 93382    | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                            | m³      | 371,81  | 31,45      | 38,68                    | 14.381,61    | 0,12 %        |
| 3                   |          |         | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                                        |         | 1       |            | 2.578.864,34             | 2.578.864,34 | 22,05 %       |
| 3.1                 |          |         | Fundações                                                                                              |         | 1       |            | 827.143,61               | 827.143,61   | 7,07 %        |
| 3.1.1               | D00532   | SEDOP   | Perfuração e injeção de estaca raiz diâmetro de 31 cm em solo (SPT < 45golpes)                         | m       | 750     | 130,00     | 159,88                   | 119.910,00   | 1,03 %        |
| 3.1.2               | M00010   | SEDOP   | Taxa de Bomba                                                                                          | m³      | 53,01   | 55,00      | 67,64                    | 3.585,59     | 0,03 %        |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |        |        |                                                                                                                                                |    |        |          |          |            |        |
|--------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|----------|------------|--------|
| 3.1.3  | 102476 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 67,41  | 730,34   | 898,24   | 60.550,35  | 0,52 % |
| 3.1.4  | 94966  | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021      | m³ | 91,71  | 776,11   | 954,53   | 87.539,94  | 0,75 % |
| 3.1.5  | 051452 | SEDOP  | Concreto usinado bombeado de 35MPA (incl. lançamento e adensamento)                                                                            | m³ | 88,97  | 1.012,96 | 1.245,83 | 110.841,49 | 0,95 % |
| 3.1.6  | 95601  | SINAPI | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021                                                          | UN | 75     | 10,50    | 12,91    | 968,25     | 0,01 % |
| 3.1.7  | 96531  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                   | m² | 143,14 | 133,90   | 164,68   | 23.572,29  | 0,20 % |
| 3.1.8  | 96532  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                | m² | 210,2  | 216,79   | 266,63   | 56.045,62  | 0,48 % |
| 3.1.9  | 96533  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                         | m² | 732,57 | 119,40   | 146,85   | 107.577,90 | 0,92 % |
| 3.1.10 | 031237 | SBC    | ACO CA-60 5,0mm P/ARMACAO DE ESTACAS E TUBULOES CORTE/DOBRA                                                                                    | KG | 602,91 | 12,48    | 15,34    | 9.248,63   | 0,08 % |
| 3.1.11 | 031214 | SBC    | ACO CA-50 12,5mm P/ARMACAO DE ESTACAS E TUBULOES CORTE/DOBRA                                                                                   | KG | 3466,8 | 12,14    | 14,93    | 51.759,32  | 0,44 % |
| 3.1.12 | 96543  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                           | KG | 357    | 21,45    | 26,38    | 9.417,66   | 0,08 % |
| 3.1.13 | 96544  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                         | KG | 66,3   | 18,81    | 23,13    | 1.533,51   | 0,01 % |
| 3.1.14 | 96545  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                           | KG | 507,1  | 16,62    | 20,44    | 10.365,12  | 0,09 % |
| 3.1.15 | 96546  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                          | KG | 166,5  | 14,34    | 17,63    | 2.935,39   | 0,03 % |
| 3.1.16 | 104920 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                        | KG | 2781,5 | 10,82    | 13,30    | 36.993,95  | 0,32 % |
| 3.1.17 | 104921 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                          | KG | 3020,8 | 10,06    | 12,37    | 37.367,29  | 0,32 % |
| 3.1.18 | 104922 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                         | KG | 1031   | 10,91    | 13,41    | 13.825,71  | 0,12 % |
| 3.1.19 | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                  | KG | 1302,8 | 17,67    | 21,73    | 28.309,84  | 0,24 % |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |        |        |                                                                                                                                                                     |    |          |        |                     |                     |                |
|--------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|---------------------|---------------------|----------------|
| 3.1.20       | 104917 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                     | KG | 8,5      | 15,98  | 19,65               | 167,02              | 0,00 %         |
| 3.1.21       | 104918 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                       | KG | 1839,1   | 14,54  | 17,88               | 32.883,10           | 0,28 %         |
| 3.1.22       | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                      | KG | 1379,8   | 12,82  | 15,76               | 21.745,64           | 0,19 %         |
| <b>3.2</b>   |        |        | <b>Estrutura</b>                                                                                                                                                    |    | <b>1</b> |        | <b>1.751.720,73</b> | <b>1.751.720,73</b> | <b>14,98 %</b> |
| <b>3.2.1</b> |        |        | <b>LAJES</b>                                                                                                                                                        |    | <b>1</b> |        | <b>860.133,75</b>   | <b>860.133,75</b>   | <b>7,35 %</b>  |
| 3.2.1.1      | 101953 | SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_08/2025 | m² | 394,41   | 247,11 | 303,92              | 119.869,08          | 1,02 %         |
| 3.2.1.2      | 92490  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020     | m² | 748,46   | 76,51  | 94,09               | 70.422,60           | 0,60 %         |
| 3.2.1.3      | 051455 | SEDOP  | Protensão de cordoalha de 12,7mm                                                                                                                                    | kg | 2128,23  | 34,49  | 42,41               | 90.258,23           | 0,77 %         |
| 3.2.1.4      | 92484  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                   | m² | 319,84   | 241,82 | 297,41              | 95.123,61           | 0,81 %         |
| 3.2.1.5      | 94966  | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                           | m³ | 284,7    | 776,11 | 954,53              | 271.754,69          | 2,32 %         |
| 3.2.1.6      | 92769  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                  | KG | 1604,7   | 12,71  | 15,63               | 25.081,46           | 0,21 %         |
| 3.2.1.7      | 92770  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                  | KG | 3363,8   | 11,71  | 14,40               | 48.438,72           | 0,41 %         |
| 3.2.1.8      | 92771  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                 | KG | 3526,5   | 10,29  | 12,65               | 44.610,22           | 0,38 %         |
| 3.2.1.9      | 92772  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                 | KG | 4434,4   | 8,55   | 10,51               | 46.605,54           | 0,40 %         |
| 3.2.1.10     | 92773  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                 | KG | 4675,4   | 8,35   | 10,26               | 47.969,60           | 0,41 %         |
| <b>3.2.2</b> |        |        | <b>VIGAS</b>                                                                                                                                                        |    | <b>1</b> |        | <b>362.324,31</b>   | <b>362.324,31</b>   | <b>3,10 %</b>  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|              |       |        |                                                                                                                                                        |    |          |        |                   |                   |               |
|--------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|-------------------|-------------------|---------------|
| 3.2.2.1      | 92463 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 973,78   | 142,31 | 175,02            | 170.430,97        | 1,46 %        |
| 3.2.2.2      | 94966 | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | m³ | 100,15   | 776,11 | 954,53            | 95.596,17         | 0,82 %        |
| 3.2.2.3      | 92760 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                            | KG | 1479     | 13,35  | 16,41             | 24.270,39         | 0,21 %        |
| 3.2.2.4      | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                            | KG | 405,3    | 12,29  | 15,11             | 6.124,08          | 0,05 %        |
| 3.2.2.5      | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                           | KG | 599,6    | 10,82  | 13,30             | 7.974,68          | 0,07 %        |
| 3.2.2.6      | 92763 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                           | KG | 402,6    | 9,02   | 11,09             | 4.464,83          | 0,04 %        |
| 3.2.2.7      | 92764 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                           | KG | 2721,7   | 8,66   | 10,65             | 28.986,10         | 0,25 %        |
| 3.2.2.8      | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                            | KG | 1368,2   | 14,55  | 17,89             | 24.477,09         | 0,21 %        |
| <b>3.2.3</b> |       |        | <b>PILARES</b>                                                                                                                                         |    | <b>1</b> |        | <b>492.062,16</b> | <b>492.062,16</b> | <b>4,21 %</b> |
| 3.2.3.1      | 92409 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020       | m² | 656,85   | 297,31 | 365,66            | 240.183,77        | 2,05 %        |
| 3.2.3.2      | 94966 | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | m³ | 113,9    | 776,11 | 954,53            | 108.720,96        | 0,93 %        |
| 3.2.3.3      | 92760 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                            | KG | 226,8    | 13,35  | 16,41             | 3.721,78          | 0,03 %        |
| 3.2.3.4      | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                           | KG | 1816,4   | 10,82  | 13,30             | 24.158,12         | 0,21 %        |
| 3.2.3.5      | 92763 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                           | KG | 802,7    | 9,02   | 11,09             | 8.901,94          | 0,08 %        |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |        |        |                                                                                                                                           |    |          |        |                     |                     |                |
|--------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|---------------------|---------------------|----------------|
| 3.2.3.6      | 92764  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022              | KG | 2325,9   | 8,66   | 10,65               | 24.770,83           | 0,21 %         |
| 3.2.3.7      | 92765  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022              | KG | 2569,9   | 9,78   | 12,02               | 30.890,19           | 0,26 %         |
| 3.2.3.8      | 92759  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022               | KG | 2834,8   | 14,55  | 17,89               | 50.714,57           | 0,43 %         |
| <b>3.2.4</b> |        |        | <b>ESCADAS</b>                                                                                                                            |    | <b>1</b> |        | <b>37.200,51</b>    | <b>37.200,51</b>    | <b>0,32 %</b>  |
| 3.2.4.1      | 102039 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020                      | m² | 43,97    | 548,57 | 674,68              | 29.665,67           | 0,25 %         |
| 3.2.4.2      | 94966  | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 4,5      | 776,11 | 954,53              | 4.295,38            | 0,04 %         |
| 3.2.4.3      | 95944  | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                 | KG | 32,9     | 21,34  | 26,24               | 863,29              | 0,01 %         |
| 3.2.4.4      | 95945  | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                 | KG | 13,4     | 16,64  | 20,46               | 274,16              | 0,00 %         |
| 3.2.4.5      | 95946  | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                | KG | 84,4     | 12,81  | 15,75               | 1.329,30            | 0,01 %         |
| 3.2.4.6      | 95947  | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                | KG | 46,4     | 9,61   | 11,81               | 547,98              | 0,00 %         |
| 3.2.4.7      | 95943  | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                 | KG | 7,6      | 24,05  | 29,57               | 224,73              | 0,00 %         |
| <b>4</b>     |        |        | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                                                                                                                 |    | <b>1</b> |        | <b>55.399,07</b>    | <b>55.399,07</b>    | <b>0,47 %</b>  |
| <b>4.1</b>   |        |        | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                          |    | <b>1</b> |        | <b>55.332,97</b>    | <b>55.332,97</b>    | <b>0,47 %</b>  |
| 4.1.1        | 98557  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                               | m² | 837,11   | 53,75  | 66,10               | 55.332,97           | 0,47 %         |
| <b>4.2</b>   |        |        | <b>LAJES</b>                                                                                                                              |    | <b>1</b> |        | <b>66,10</b>        | <b>66,10</b>        | <b>0,00 %</b>  |
| 4.2.1        | 98557  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                               | m² | 1        | 53,75  | 66,10               | 66,10               | 0,00 %         |
| <b>5</b>     |        |        | <b>ALVENARIA/VEDAÇÃO</b>                                                                                                                  |    | <b>1</b> |        | <b>1.225.194,14</b> | <b>1.225.194,14</b> | <b>10,48 %</b> |
| 5.1          | 103352 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X24 CM (ESPESSURA 9                                                 | m² | 3762,08  | 120,17 | 147,79              | 555.997,80          | 4,75 %         |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|            |                  |        |                                                                                                                                                                                  |    |          |          |                     |                     |                |
|------------|------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|---------------------|---------------------|----------------|
|            |                  |        | CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                                             |    |          |          |                     |                     |                |
| 5.2        | 87905            | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m² | 8703,29  | 9,86     | 12,12               | 105.483,87          | 0,90 %         |
| 5.3        | 110763           | SEDOP  | Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.                                                                                                                                            | m² | 7948,01  | 50,88    | 62,57               | 497.306,98          | 4,25 %         |
| 5.4        | 111293           | SEDOP  | Reboco com argamassa 1:6 adit. plast. aplicado no teto                                                                                                                           | m² | 755,28   | 62,96    | 77,43               | 58.481,33           | 0,50 %         |
| 5.5        | 101161           | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020                                      | m² | 24,85    | 259,28   | 318,88              | 7.924,16            | 0,07 %         |
| <b>6</b>   |                  |        | <b>MURO DE VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                           |    | <b>1</b> |          | <b>219.546,94</b>   | <b>219.546,94</b>   | <b>1,88 %</b>  |
| 6.1        | 103352           | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X24 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                   | m² | 434,22   | 120,17   | 147,79              | 64.173,37           | 0,55 %         |
| 6.2        | 87905            | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m² | 868,44   | 9,86     | 12,12               | 10.525,49           | 0,09 %         |
| 6.3        | 110763           | SEDOP  | Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.                                                                                                                                            | m² | 755,28   | 50,88    | 62,57               | 47.257,86           | 0,40 %         |
| 6.4        | 050766           | SEDOP  | Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)                                                                                                  | m³ | 18,98    | 4.180,62 | 5.141,74            | 97.590,22           | 0,83 %         |
| <b>7</b>   |                  |        | <b>MURO DE ARRIMO</b>                                                                                                                                                            |    | <b>1</b> |          | <b>252.414,24</b>   | <b>252.414,24</b>   | <b>2,16 %</b>  |
| 7.1        | 100351           | SINAPI | MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024                     | m² | 207      | 506,09   | 622,44              | 128.845,08          | 1,10 %         |
| 7.2        | 040283           | SEDOP  | Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)                                                                                                                               | m³ | 26       | 3.864,27 | 4.752,66            | 123.569,16          | 1,06 %         |
| <b>8</b>   |                  |        | <b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                     |    | <b>1</b> |          | <b>1.651.532,23</b> | <b>1.651.532,23</b> | <b>14,12 %</b> |
| <b>8.1</b> |                  |        | <b>PISO INTERNO</b>                                                                                                                                                              |    | <b>1</b> |          | <b>941.228,35</b>   | <b>941.228,35</b>   | <b>8,05 %</b>  |
| 8.1.1      | 101747           | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020                                                                                                              | m² | 1454,16  | 100,00   | 122,99              | 178.847,13          | 1,53 %         |
| 8.1.2      | 87298            | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                 | m³ | 116,64   | 930,91   | 1.144,92            | 133.543,46          | 1,14 %         |
| 8.1.3      | RV<br>15.38.0100 | SCO    | Piso de argamassa granítica Korodur-PL ou similar, com espessura de 0,8cm, na cor natural do cimento, inclusive base                                                             | m² | 3384     | 103,45   | 127,23              | 430.546,32          | 3,68 %         |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|            |                  |           |                                                                                                                                                                                                                 |    |          |          |                   |                   |               |
|------------|------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|-------------------|-------------------|---------------|
|            |                  |           | suporte em argamassa de cimento e areia no traco 1:3, espessura de 2,2cm, e 3 polimentos mecanicos.                                                                                                             |    |          |          |                   |                   |               |
| 8.1.4      | 270768           | SEDOP     | Resina p/ piso em korodur                                                                                                                                                                                       | m² | 3384     | 35,62    | 43,80             | 148.219,20        | 1,27 %        |
| 8.1.5      | 130483           | SEDOP     | Carpete e=4mm                                                                                                                                                                                                   | m² | 79,77    | 173,24   | 213,06            | 16.995,79         | 0,15 %        |
| 8.1.6      | 130890           | SEDOP     | Piso de borracha tático (16 un)                                                                                                                                                                                 | m² | 90,69    | 296,55   | 364,72            | 33.076,45         | 0,28 %        |
| <b>8.2</b> |                  |           | <b>PISO EXTERNO</b>                                                                                                                                                                                             |    | <b>1</b> |          | <b>673.224,37</b> | <b>673.224,37</b> | <b>5,76 %</b> |
| 8.2.1      | 260728           | SEDOP     | Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de areia erejuntamento)                                                                                                                                     | m² | 2493,02  | 152,03   | 186,98            | 466.144,87        | 3,99 %        |
| 8.2.2      | 98503            | SINAPI    | PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024                                                                                                                                                           | m² | 262,13   | 26,71    | 32,85             | 8.610,97          | 0,07 %        |
| 8.2.3      | BP<br>10.20.0150 | SCO       | Pavimentacao com blocos vazados de concreto, medindo: (50x50x10)cm, assentes em camadas de areia grossa de 2cm, exclusive preparo do terreno, Concregrama CGD, Neo-Rex ou similar. Fornecimento e assentamento. | m² | 262,13   | 179,02   | 220,17            | 57.713,16         | 0,49 %        |
| 8.2.4      | 103946           | SINAPI    | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024                                                                                                                                   | m² | 399,09   | 20,49    | 25,20             | 10.057,06         | 0,09 %        |
| 8.2.5      | 130492           | SEDOP     | Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)                                                                                                                                                      | m² | 591,26   | 138,15   | 169,91            | 100.460,98        | 0,86 %        |
| 8.2.6      | 87298            | SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                | m³ | 26,41    | 930,91   | 1.144,92          | 30.237,33         | 0,26 %        |
| <b>8.3</b> |                  |           | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                            |    | <b>1</b> |          | <b>37.079,51</b>  | <b>37.079,51</b>  | <b>0,32 %</b> |
| 8.3.1      | 87273            | SINAPI    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                                              | m² | 306,58   | 77,14    | 94,87             | 29.085,24         | 0,25 %        |
| 8.3.2      | CI<br>15.05.0900 | SCO       | Revestimento formulado a partir de resinas de poliuretano protetivo sobre impermeabilizacao elastomerica, acabamento semi-brilho, resistente a abrasao, Top-Coat da Imperbras ou similar.                       | m² | 55,19    | 38,35    | 47,16             | 2.602,76          | 0,02 %        |
| 8.3.3      | 110645           | SEDOP     | Revestimento Cerâmico Padrão Alto - incl. rejuntamento                                                                                                                                                          | m² | 55,19    | 79,43    | 97,69             | 5.391,51          | 0,05 %        |
| <b>9</b>   |                  |           | <b>FORRO</b>                                                                                                                                                                                                    |    | <b>1</b> |          | <b>234.779,28</b> | <b>234.779,28</b> | <b>2,01 %</b> |
| 9.1        | 96113            | SINAPI    | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS                                                                                                                                              | m² | 2265,07  | 53,97    | 66,37             | 150.332,69        | 1,29 %        |
| 9.2        | 104757           | SINAPI    | FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                                                | m² | 518,65   | 132,39   | 162,82            | 84.446,59         | 0,72 %        |
| <b>10</b>  |                  |           | <b>CÂMARA FRIGORÍFICA</b>                                                                                                                                                                                       |    | <b>1</b> |          | <b>51.560,27</b>  | <b>51.560,27</b>  | <b>0,44 %</b> |
| 10.1       | 65.02.100        | CPOS/CDHU | CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONGELADOS                                                                                                                                                                              | m² | 16,23    | 2.583,02 | 3.176,85          | 51.560,27         | 0,44 %        |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|       |               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |          |              |              |         |
|-------|---------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|--------------|--------------|---------|
| 11    |               |              | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    | 1      |          | 827.538,86   | 827.538,86   | 7,08 %  |
| 11.1  | 091514        | SEDOP        | Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m² | 127,8  | 1.101,02 | 1.354,14     | 173.059,09   | 1,48 %  |
| 11.2  | 091513        | SEDOP        | Painel fixo em vidro temperado de 10mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m² | 318,98 | 1.070,62 | 1.316,75     | 420.016,91   | 3,59 %  |
| 11.3  | 091379        | SEDOP        | Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m² | 16,92  | 789,71   | 971,26       | 16.433,71    | 0,14 %  |
| 11.4  | 1012730       | SEDOP        | Mola p/ porta de vidro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un | 8      | 396,95   | 488,20       | 3.905,60     | 0,03 %  |
| 11.5  | 111209        | SBC          | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 3      | 1.345,53 | 1.654,86     | 4.964,58     | 0,04 %  |
| 11.6  | 23.20.460     | CPOS/CDHU    | FOLHA DE PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO - 90 X 210 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 50     | 1.209,35 | 1.487,37     | 74.368,50    | 0,64 %  |
| 11.7  | ED-50974      | SETOP        | PORTA METÁLICA EM CHAPA DOBRADA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, COM BARRA DE APOIO INOX, COMPRIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE ESTRUTURA, DOBRADIÇA E MARCO, EXCLUSIVE FECHADURA E PINTURA                                                                                                                                                                                            | un | 6      | 755,31   | 928,95       | 5.573,70     | 0,05 %  |
| 11.8  | ED-50975      | SETOP        | PORTA METÁLICA EM CHAPA DOBRADA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE ESTRUTURA, DOBRADIÇA E MARCO, EXCLUSIVE FECHADURA E PINTURA                                                                                                                                                                                                                                          | un | 6      | 645,11   | 793,42       | 4.760,52     | 0,04 %  |
| 11.9  | 170109        | AGETOP CIVIL | FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 60X210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Un | 18     | 654,09   | 804,46       | 14.480,28    | 0,12 %  |
| 11.10 | C1970         | SEINFRA      | PORTA DE FERRO EM CHAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m² | 2,92   | 306,20   | 376,59       | 1.099,64     | 0,01 %  |
| 11.11 | 34.05.300     | CPOS/CDHU    | PORTÃO DE CORRER EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m² | 27,89  | 1.143,29 | 1.406,13     | 39.216,96    | 0,34 %  |
| 11.12 | 1090095       | CAERN        | PORTA COMPLETA EM PVC SANFONADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_11/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m² | 3,95   | 161,52   | 198,65       | 784,66       | 0,01 %  |
| 11.13 | 14.002.0203-A | EMOP         | GRADIL METÁLICO,RESISTENTE A AMBIENTES AGRESSIVOS,EXECUTADO PAINEL ACO GALV.SOLDADO(GRAMATURA MINIMA 40G/M2),MALHA RETA NGULAR 200X50MM FIO ACO DIAM.MINIMO 4,3MM,FIXADOS PERMANENTE MENTE MONTANTE ACO GALV.60X40MM(GRAMATURA MINIMA 275G/M2),AP ARAFUSADOS BASE CONCRETO,EXCL.ESTA,PINT.NAVAL,ESP.MINIMA 300 MICRAS(PAINEL E MONTANTE),VERDE/BRANCA.FORN.COLOC. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI | m² | 326,48 | 165,34   | 203,35       | 66.389,70    | 0,57 %  |
| 11.14 | 150161        | SBC          | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm PARA BOX COM FERRAGEM DE FIXACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m² | 3,8    | 531,71   | 653,95       | 2.485,01     | 0,02 %  |
| 12    |               |              | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    | 1      |          | 1.838.054,49 | 1.838.054,49 | 15,72 % |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|             |        |        |                                                                                                                                                                 |    |          |        |                   |                   |               |
|-------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|-------------------|-------------------|---------------|
| 12.1        | 071360 | SEDOP  | Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)                                                                                                | kg | 33348    | 26,91  | 33,09             | 1.103.485,32      | 9,44 %        |
| 12.2        | 94229  | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                 | M  | 150,8    | 168,98 | 207,82            | 31.339,25         | 0,27 %        |
| 12.3        | 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                        | M  | 113,86   | 60,14  | 73,96             | 8.421,08          | 0,07 %        |
| 12.4        | 100142 | SBC    | TELHA METALICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40                                                                                                               | m² | 1900,15  | 297,31 | 365,66            | 694.808,84        | 5,94 %        |
| <b>13</b>   |        |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                  |    | <b>1</b> |        | <b>672.655,08</b> | <b>672.655,08</b> | <b>5,75 %</b> |
| 13.1        | 88497  | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                     | m² | 10105,38 | 19,35  | 23,79             | 240.406,99        | 2,06 %        |
| 13.2        | 88411  | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024                                       | m² | 10105,38 | 4,93   | 6,06              | 61.238,60         | 0,52 %        |
| 13.3        | 88489  | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                            | m² | 10105,38 | 15,32  | 18,84             | 190.385,35        | 1,63 %        |
| 13.4        | 150207 | SEDOP  | Acrílica para piso                                                                                                                                              | m² | 3084,28  | 27,97  | 34,40             | 106.099,23        | 0,91 %        |
| 13.5        | 150126 | SEDOP  | Epoxi com massa e selador                                                                                                                                       | m² | 501,21   | 120,90 | 148,69            | 74.524,91         | 0,64 %        |
| <b>14</b>   |        |        | <b>ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                 |    | <b>1</b> |        | <b>881.846,64</b> | <b>881.846,64</b> | <b>7,54 %</b> |
| <b>14.1</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                    |    | <b>1</b> |        | <b>749.910,67</b> | <b>749.910,67</b> | <b>6,41 %</b> |
| 14.1.1      | 97313  | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023             | UN | 36       | 158,41 | 194,82            | 7.013,52          | 0,06 %        |
| 14.1.2      | 97605  | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                     | UN | 27       | 80,13  | 98,55             | 2.660,85          | 0,02 %        |
| 14.1.3      | 92996  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 38       | 195,27 | 240,16            | 9.126,08          | 0,08 %        |
| 14.1.4      | 92994  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 214,78   | 161,39 | 198,49            | 42.631,68         | 0,36 %        |
| 14.1.5      | 91933  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | M  | 328,63   | 19,93  | 24,51             | 8.054,72          | 0,07 %        |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|         |        |        |                                                                                                                                                                 |    |        |        |        |           |        |
|---------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|-----------|--------|
| 14.1.6  | 91935  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | M  | 931    | 31,28  | 38,47  | 35.815,57 | 0,31 % |
| 14.1.7  | 92984  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021  | M  | 75     | 34,48  | 42,40  | 3.180,00  | 0,03 % |
| 14.1.8  | 101563 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | M  | 372    | 44,58  | 54,82  | 20.393,04 | 0,17 % |
| 14.1.9  | 91929  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | M  | 5049   | 8,82   | 10,84  | 54.731,16 | 0,47 % |
| 14.1.10 | 101564 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | M  | 114    | 65,87  | 81,01  | 9.235,14  | 0,08 % |
| 14.1.11 | 91931  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | M  | 898,81 | 12,47  | 15,33  | 13.778,75 | 0,12 % |
| 14.1.12 | 101565 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | M  | 247    | 92,13  | 113,31 | 27.987,57 | 0,24 % |
| 14.1.13 | 101567 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | M  | 190    | 119,59 | 147,08 | 27.945,20 | 0,24 % |
| 14.1.14 | 91940  | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | UN | 442    | 21,18  | 26,04  | 11.509,68 | 0,10 % |
| 14.1.15 | 92871  | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN | 2      | 22,17  | 27,26  | 54,52     | 0,00 % |
| 14.1.16 | 92866  | SINAPI | CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                    | UN | 517    | 14,80  | 18,20  | 9.409,40  | 0,08 % |
| 14.1.17 | 91936  | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                         | UN | 65     | 20,33  | 25,00  | 1.625,00  | 0,01 % |
| 14.1.18 | 91944  | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | UN | 14     | 16,59  | 20,40  | 285,60    | 0,00 % |
| 14.1.19 | 97282  | SINAPI | COTOVELO RETO 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM                                                                      | UN | 8      | 114,83 | 141,22 | 1.129,76  | 0,01 % |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|         |        |        |                                                                                                                                                                   |    |     |          |          |          |        |
|---------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|----------|----------|--------|
|         |        |        | E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                                                                                          |    |     |          |          |          |        |
| 14.1.20 | 97281  | SINAPI | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 75MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                | UN | 8   | 108,56   | 133,51   | 1.068,08 | 0,01 % |
| 14.1.21 | 97315  | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023              | UN | 18  | 173,55   | 213,44   | 3.841,92 | 0,03 % |
| 14.1.22 | 91893  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                | UN | 70  | 19,24    | 23,66    | 1.656,20 | 0,01 % |
| 14.1.23 | 93018  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | UN | 10  | 26,83    | 32,99    | 329,90   | 0,00 % |
| 14.1.24 | 91896  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023            | UN | 29  | 22,15    | 27,24    | 789,96   | 0,01 % |
| 14.1.25 | 95739  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2"                                                                                                     | UN | 4   | 38,73    | 47,63    | 190,52   | 0,00 % |
| 14.1.26 | 93020  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021     | UN | 22  | 33,83    | 41,60    | 915,20   | 0,01 % |
| 14.1.27 | 91890  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | UN | 492 | 15,60    | 19,18    | 9.436,56 | 0,08 % |
| 14.1.28 | 106027 | SINAPI | DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                         | UN | 38  | 77,19    | 94,93    | 3.607,34 | 0,03 % |
| 14.1.29 | 101895 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                               | UN | 6   | 436,49   | 536,83   | 3.220,98 | 0,03 % |
| 14.1.30 | 93672  | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                      | UN | 6   | 91,64    | 112,70   | 676,20   | 0,01 % |
| 14.1.31 | 101897 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                               | UN | 3   | 1.031,42 | 1.268,54 | 3.805,62 | 0,03 % |
| 14.1.32 | 106020 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                | UN | 4   | 113,95   | 140,14   | 560,56   | 0,00 % |
| 14.1.33 | 93673  | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                      | UN | 3   | 101,62   | 124,98   | 374,94   | 0,00 % |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|         |        |        |                                                                                                                                                     |    |      |          |          |           |        |
|---------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------|----------|-----------|--------|
| 14.1.34 | 106020 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                  | UN | 6    | 113,95   | 140,14   | 840,84    | 0,01 % |
| 14.1.35 | 101900 | SINAPI | DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                            | UN | 1    | 4.571,23 | 5.622,15 | 5.622,15  | 0,05 % |
| 14.1.36 | 93653  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                       | UN | 37   | 12,16    | 14,95    | 553,15    | 0,00 % |
| 14.1.37 | 93654  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                       | UN | 60   | 12,16    | 14,95    | 897,00    | 0,01 % |
| 14.1.38 | 93660  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN | 2    | 58,06    | 71,40    | 142,80    | 0,00 % |
| 14.1.39 | 93663  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN | 41   | 62,12    | 76,40    | 3.132,40  | 0,03 % |
| 14.1.40 | 93671  | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                        | UN | 22   | 83,89    | 103,17   | 2.269,74  | 0,02 % |
| 14.1.41 | 91857  | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | M  | 253  | 19,25    | 23,67    | 5.988,51  | 0,05 % |
| 14.1.42 | 93008  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 55   | 23,15    | 28,47    | 1.565,85  | 0,01 % |
| 14.1.43 | 91873  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023           | M  | 156  | 27,08    | 33,30    | 5.194,80  | 0,04 % |
| 14.1.44 | 91870  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023             | M  | 10   | 15,23    | 18,73    | 187,30    | 0,00 % |
| 14.1.45 | 97668  | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021    | M  | 54   | 14,28    | 17,56    | 948,24    | 0,01 % |
| 14.1.46 | 93010  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 110  | 48,30    | 59,40    | 6.534,00  | 0,06 % |
| 14.1.47 | 93011  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021     | M  | 18   | 59,22    | 72,83    | 1.310,94  | 0,01 % |
| 14.1.48 | 91871  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023             | M  | 3084 | 17,39    | 21,38    | 65.935,92 | 0,56 % |
| 14.1.49 | 93012  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021    | M  | 35   | 89,87    | 110,53   | 3.868,55  | 0,03 % |
| 14.1.50 | 91932  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | M  | 152  | 20,68    | 25,43    | 3.865,36  | 0,03 % |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|         |        |        |                                                                                                                                                         |    |       |       |        |            |        |
|---------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|--------|------------|--------|
| 14.1.51 | 91934  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | M  | 190   | 29,85 | 36,71  | 6.974,90   | 0,06 % |
| 14.1.52 | 101888 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                      | M  | 26    | 30,81 | 37,89  | 985,14     | 0,01 % |
| 14.1.53 | 91926  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | M  | 17772 | 5,32  | 6,54   | 116.228,88 | 0,99 % |
| 14.1.54 | 91930  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | M  | 1714  | 11,53 | 14,18  | 24.304,52  | 0,21 % |
| 14.1.55 | 103788 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                     | UN | 372   | 93,25 | 114,68 | 42.660,96  | 0,36 % |
| 14.1.56 | 97605  | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                             | UN | 52    | 80,13 | 98,55  | 5.124,60   | 0,04 % |
| 14.1.57 | 91959  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                            | UN | 44    | 48,93 | 60,17  | 2.647,48   | 0,02 % |
| 14.1.58 | 91953  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                             | UN | 28    | 32,28 | 39,70  | 1.111,60   | 0,01 % |
| 14.1.59 | 91967  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                            | UN | 21    | 65,60 | 80,68  | 1.694,28   | 0,01 % |
| 14.1.60 | 91880  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                 | UN | 138   | 9,82  | 12,07  | 1.665,66   | 0,01 % |
| 14.1.61 | 91877  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023            | UN | 58    | 14,21 | 17,47  | 1.013,26   | 0,01 % |
| 14.1.62 | 93013  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | UN | 19    | 17,61 | 21,65  | 411,35     | 0,00 % |
| 14.1.63 | 91874  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | UN | 6     | 8,26  | 10,15  | 60,90      | 0,00 % |
| 14.1.64 | 93014  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021     | UN | 44    | 21,42 | 26,34  | 1.158,96   | 0,01 % |
| 14.1.65 | 93015  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE                                                          | UN | 28    | 31,45 | 38,68  | 1.083,04   | 0,01 % |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|             |            |         |                                                                                                                                                                           |    |          |           |                   |                   |               |
|-------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----------|-------------------|-------------------|---------------|
|             |            |         | ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_12/2021                                                                                                               |    |          |           |                   |                   |               |
| 14.1.66     | 91875      | SINAPI  | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                | UN | 985      | 9,67      | 11,89             | 11.711,65         | 0,10 %        |
| 14.1.67     | 101882     | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 4        | 1.188,57  | 1.461,82          | 5.847,28          | 0,05 %        |
| 14.1.68     | 067428     | SBC     | QUADRO GERAL COM SECCIONADORAS PARA DISTRIBUICAO FORCA E LUZ                                                                                                              | UN | 7        | 6.945,72  | 8.542,54          | 59.797,78         | 0,51 %        |
| 14.1.69     | 91998      | SINAPI  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                            | UN | 45       | 21,91     | 26,94             | 1.212,30          | 0,01 %        |
| 14.1.70     | 91996      | SINAPI  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                          | UN | 42       | 38,33     | 47,14             | 1.979,88          | 0,02 %        |
| 14.1.71     | 106088     | SINAPI  | CAIXA DE PISO DUPLA PARA 2 TOMADAS RJ45 E 2 TOMADAS ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                                     | UN | 150      | 179,96    | 221,33            | 33.199,50         | 0,28 %        |
| 14.1.72     | 97318      | SINAPI  | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                      | UN | 6        | 204,77    | 251,84            | 1.511,04          | 0,01 %        |
| 14.1.73     | 97317      | SINAPI  | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 150MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                      | UN | 7        | 188,98    | 232,42            | 1.626,94          | 0,01 %        |
| <b>14.2</b> |            |         | <b>SUBESTAÇÃO DE ENERGIA</b>                                                                                                                                              |    | <b>1</b> |           | <b>108.635,66</b> | <b>108.635,66</b> | <b>0,93 %</b> |
| 14.2.1      | PMOLP15001 | Próprio | Subestação aérea c/ transformador 300 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)                                                                                   | un | 1        | 88.328,86 | 108.635,66        | 108.635,66        | 0,93 %        |
| <b>14.3</b> |            |         | <b>SPDA</b>                                                                                                                                                               |    | <b>1</b> |           | <b>23.300,31</b>  | <b>23.300,31</b>  | <b>0,20 %</b> |
| 14.3.1      | 170381     | SEDOP   | Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2 - isoladores                                                                                                                     | m  | 192,38   | 75,13     | 92,40             | 17.775,91         | 0,15 %        |
| 14.3.2      | 104752     | SINAPI  | CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                             | UN | 20       | 21,32     | 26,22             | 524,40            | 0,00 %        |
| 14.3.3      | 96984      | SINAPI  | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                     | UN | 40       | 69,91     | 85,98             | 3.439,20          | 0,03 %        |
| 14.3.4      | 104746     | SINAPI  | MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                                                             | UN | 40       | 31,73     | 39,02             | 1.560,80          | 0,01 %        |
| <b>15</b>   |            |         | <b>REDE LÓGICA</b>                                                                                                                                                        |    | <b>1</b> |           | <b>177.384,52</b> | <b>177.384,52</b> | <b>1,52 %</b> |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|       |        |        |                                                                                                                                                          |    |    |        |        |           |        |
|-------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|--------|-----------|--------|
| 15.1  | 106088 | SINAPI | CAIXA DE PISO DUPLA PARA 2 TOMADAS RJ45 E 2 TOMADAS ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                    | UN | 20 | 179,96 | 221,33 | 4.426,60  | 0,04 % |
| 15.2  | 92865  | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                             | UN | 13 | 16,28  | 20,02  | 260,26    | 0,00 % |
| 15.3  | 97275  | SINAPI | COTOVELO HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | UN | 4  | 103,00 | 126,67 | 506,68    | 0,00 % |
| 15.4  | 97318  | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023     | UN | 5  | 204,77 | 251,84 | 1.259,20  | 0,01 % |
| 15.5  | 97313  | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023      | UN | 2  | 158,41 | 194,82 | 389,64    | 0,00 % |
| 15.6  | 97321  | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023     | UN | 2  | 285,89 | 351,61 | 703,22    | 0,01 % |
| 15.7  | 91893  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023       | UN | 2  | 19,24  | 23,66  | 47,32     | 0,00 % |
| 15.8  | 91890  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023     | UN | 21 | 15,60  | 19,18  | 402,78    | 0,00 % |
| 15.9  | 91896  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 2  | 22,15  | 27,24  | 54,48     | 0,00 % |
| 15.10 | 97241  | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023        | M  | 4  | 137,57 | 169,19 | 676,76    | 0,01 % |
| 15.11 | 97238  | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023        | M  | 88 | 121,78 | 149,77 | 13.179,76 | 0,11 % |
| 15.12 | 97243  | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023        | M  | 3  | 173,87 | 213,84 | 641,52    | 0,01 % |
| 15.13 | 97244  | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400MM E ALTURA 50MM,                                                                           | M  | 5  | 194,75 | 239,52 | 1.197,60  | 0,01 % |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|       |        |        |                                                                                                                                                      |    |     |          |          |           |        |
|-------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|----------|-----------|--------|
|       |        |        | INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                                                                   |    |     |          |          |           |        |
| 15.14 | 97240  | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023    | M  | 7   | 129,92   | 159,78   | 1.118,46  | 0,01 % |
| 15.15 | 97241  | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023    | M  | 7   | 137,57   | 169,19   | 1.184,33  | 0,01 % |
| 15.16 | 97667  | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 93  | 10,04    | 12,34    | 1.147,62  | 0,01 % |
| 15.17 | 91861  | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023             | M  | 208 | 14,18    | 17,43    | 3.625,44  | 0,03 % |
| 15.18 | 91838  | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023             | M  | 693 | 44,74    | 55,02    | 38.128,86 | 0,33 % |
| 15.19 | 97668  | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021     | M  | 8   | 14,28    | 17,56    | 140,48    | 0,00 % |
| 15.20 | 91854  | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023           | M  | 140 | 11,63    | 14,30    | 2.002,00  | 0,02 % |
| 15.21 | 104449 | SINAPI | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026                                 | UN | 3   | 11,09    | 13,63    | 40,89     | 0,00 % |
| 15.22 | 91885  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023            | UN | 4   | 15,20    | 18,69    | 74,76     | 0,00 % |
| 15.23 | 91875  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023           | UN | 39  | 9,67     | 11,89    | 463,71    | 0,00 % |
| 15.24 | 97669  | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021     | M  | 27  | 21,15    | 26,01    | 702,27    | 0,01 % |
| 15.25 | 98307  | SINAPI | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                                                          | UN | 145 | 56,01    | 68,88    | 9.987,60  | 0,09 % |
| 15.26 | 98305  | SINAPI | RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                                               | UN | 1   | 3.041,28 | 3.740,47 | 3.740,47  | 0,03 % |
| 15.27 | 100561 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM                                                              | UN | 1   | 149,78   | 184,21   | 184,21    | 0,00 % |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|         |            |        |                                                                                                                                                                        |    |      |           |            |            |        |
|---------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|------------|------------|--------|
|         |            |        | ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                                                                    |    |      |           |            |            |        |
| 15.28   | 98297      | SINAPI | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                             | M  | 7117 | 10,41     | 12,80      | 91.097,60  | 0,78 % |
| 16      |            |        | <b>CASTELO D'ÁGUA</b>                                                                                                                                                  |    | 1    |           | 91.918,80  | 91.918,80  | 0,79 % |
| 16.1    | 1301001148 | AGESUL | RESERVATORIO METALICO ELEVADO TIPO TACA, COLUNA SECA, ANEXO H.S.-012 (A.F.), NA(S) CAPACIDADE(S):- 20.000 LITROS E H=7,50 M, INCLUSO TRANSPORTE E ICAMENTO             | UN | 1    | 43.300,00 | 53.254,67  | 53.254,67  | 0,46 % |
| 16.2    | 240618     | SEDOP  | Escada de marinho c/ proteção                                                                                                                                          | m  | 6,5  | 468,87    | 576,66     | 3.748,29   | 0,03 % |
| 16.3    | 051172     | SEDOP  | Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento                                                                                                      | m³ | 7,6  | 3.735,42  | 4.594,19   | 34.915,84  | 0,30 % |
| 17      |            |        | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                   |    | 1    |           | 332.630,18 | 332.630,18 | 2,84 % |
| 17.1    |            |        | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                    |    | 1    |           | 164.784,09 | 164.784,09 | 1,41 % |
| 17.1.1  | 180299     | SEDOP  | Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)                                                                                                                                 | pt | 89   | 474,02    | 582,99     | 51.886,11  | 0,44 % |
| 17.1.2  | 180214     | SEDOP  | Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)                                                                                                                    | pt | 69   | 543,60    | 668,57     | 46.131,33  | 0,39 % |
| 17.1.3  | 231084     | SEDOP  | Ponto de dreno p/ split (10m)                                                                                                                                          | pt | 70   | 318,74    | 392,01     | 27.440,70  | 0,23 % |
| 17.1.4  | 97902      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                    | UN | 7    | 684,22    | 841,52     | 5.890,64   | 0,05 % |
| 17.1.5  | 104328     | SINAPI | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 12   | 81,59     | 100,34     | 1.204,08   | 0,01 % |
| 17.1.6  | 104327     | SINAPI | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                     | UN | 8    | 22,22     | 27,32      | 218,56     | 0,00 % |
| 17.1.7  | 98110      | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020                                                                     | UN | 4    | 448,51    | 551,62     | 2.206,48   | 0,02 % |
| 17.1.8  | 180416     | SEDOP  | Fossa septica em conc.arm.d=2m,p=3m cap=75 pessoas                                                                                                                     | un | 1    | 10.027,60 | 12.332,94  | 12.332,94  | 0,11 % |
| 17.1.9  | 180417     | SEDOP  | Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m                                                                                                                              | un | 1    | 4.315,08  | 5.307,11   | 5.307,11   | 0,05 % |
| 17.1.10 | 180540     | SEDOP  | Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas                                                                                                            | un | 1    | 9.891,98  | 12.166,14  | 12.166,14  | 0,10 % |
| 17.2    |            |        | <b>LOUÇAS</b>                                                                                                                                                          |    | 1    |           | 74.569,91  | 74.569,91  | 0,64 % |
| 17.2.1  | 86932      | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE                                                                                 | UN | 15   | 653,61    | 803,87     | 12.058,05  | 0,10 % |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|             |        |        |                                                                                                                             |    |          |          |                   |                   |               |
|-------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|-------------------|-------------------|---------------|
|             |        |        | FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                               |    |          |          |                   |                   |               |
| 17.2.2      | 100858 | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                       | UN | 6        | 891,91   | 1.096,96          | 6.581,76          | 0,06 %        |
| 17.2.3      | 190303 | SEDOP  | Bacia sifonada - PCD                                                                                                        | un | 6        | 1.541,74 | 1.896,18          | 11.377,08         | 0,10 %        |
| 17.2.4      | 190304 | SEDOP  | Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula )-PCD                                                              | un | 6        | 1.402,27 | 1.724,65          | 10.347,90         | 0,09 %        |
| 17.2.5      | 191498 | SEDOP  | Banco retrátil (p/ banheiro PCD)                                                                                            | un | 6        | 746,81   | 918,50            | 5.511,00          | 0,05 %        |
| 17.2.6      | 190232 | SEDOP  | Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.                                                                              | un | 17       | 933,64   | 1.148,28          | 19.520,76         | 0,17 %        |
| 17.2.7      | 190085 | SEDOP  | Tanque de louça c/ torneira, sifao e valvula                                                                                | un | 2        | 1.063,17 | 1.307,59          | 2.615,18          | 0,02 %        |
| 17.2.8      | 190636 | SEDOP  | Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m                                                                          | un | 1        | 1.329,33 | 1.634,94          | 1.634,94          | 0,01 %        |
| 17.2.9      | 190101 | SEDOP  | Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)                                                                       | un | 2        | 2.001,48 | 2.461,62          | 4.923,24          | 0,04 %        |
| <b>17.3</b> |        |        | <b>METAIS</b>                                                                                                               |    | <b>1</b> |          | <b>93.276,18</b>  | <b>93.276,18</b>  | <b>0,80 %</b> |
| 17.3.1      | 89987  | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 13       | 87,95    | 108,16            | 1.406,08          | 0,01 %        |
| 17.3.2      | 89985  | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 7        | 83,70    | 102,94            | 720,58            | 0,01 %        |
| 17.3.3      | 190231 | SEDOP  | Chuveiro cromado                                                                                                            | un | 4        | 106,84   | 131,40            | 525,60            | 0,00 %        |
| 17.3.4      | 190691 | SEDOP  | Ducha higienica cromada                                                                                                     | un | 21       | 190,70   | 234,54            | 4.925,34          | 0,04 %        |
| 17.3.5      | 190797 | SEDOP  | Porta papel higiênico - Polipropileno                                                                                       | un | 21       | 84,27    | 103,64            | 2.176,44          | 0,02 %        |
| 17.3.6      | 190795 | SEDOP  | Porta toalha de papel - Polipropileno                                                                                       | un | 19       | 108,82   | 133,83            | 2.542,77          | 0,02 %        |
| 17.3.7      | 190716 | SEDOP  | Barra em aço inox (PCD)                                                                                                     | m  | 25,5     | 321,83   | 395,81            | 10.093,15         | 0,09 %        |
| 17.3.8      | 112660 | SBC    | CORRIMAO ALUMINIO CHATO COM SUPORTES E TERMINACOES                                                                          | M  | 138,52   | 416,09   | 511,74            | 70.886,22         | 0,61 %        |
| <b>18</b>   |        |        | <b>GRANITOS</b>                                                                                                             |    | <b>1</b> |          | <b>141.349,31</b> | <b>141.349,31</b> | <b>1,21 %</b> |
| 18.1        | 102253 | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025               | m² | 71,2     | 1.146,06 | 1.409,53          | 100.358,53        | 0,86 %        |
| 18.2        | 9721   | ORSE   | Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm                                                                             | m² | 25,15    | 679,07   | 835,18            | 21.004,77         | 0,18 %        |
| 18.3        | 10759  | ORSE   | Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm                                                                                   | m² | 29,23    | 555,94   | 683,75            | 19.986,01         | 0,17 %        |
| <b>19</b>   |        |        | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                              |    | <b>1</b> |          | <b>77.560,96</b>  | <b>77.560,96</b>  | <b>0,66 %</b> |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|      |          |        |                                                                                                                                                                             |    |         |        |        |           |        |
|------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------|--------|-----------|--------|
| 19.1 | 101911   | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                               | UN | 20      | 359,54 | 442,19 | 8.843,80  | 0,08 % |
| 19.2 | 00037558 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UN | 20      | 30,76  | 37,83  | 756,60    | 0,01 % |
| 19.3 | 270220   | SEDOP  | Limpeza geral e entrega da obra                                                                                                                                             | m² | 5288,76 | 10,45  | 12,85  | 67.960,56 | 0,58 % |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| Obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Bancos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | B.D.I. | Encargos Sociais                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA | SINAPI - 01/2026 - Pará<br>SBC - 02/2026 - Pará<br>SICRO3 - 10/2025 - Pará<br>ORSE - 12/2025 - Sergipe<br>SEDOP - 10/2025 - Pará<br>SEINFRA - 028 - Ceará<br>SETOP - 10/2025 - Minas Gerais<br>IOPES - 12/2025 - Espírito Santo<br>SIURB - 07/2025 - São Paulo<br>SIURB INFRA - 07/2025 - São Paulo<br>SUDECAP - 10/2025 - Minas Gerais<br>CPOS/CDHU - 01/2026 - São Paulo<br>FDE - 10/2025 - São Paulo<br>AGESUL - 01/2026 - Mato Grosso do Sul<br>AGETOP CIVIL - 10/2025 - Goiás<br>AGETOP RODOVIARIA - 10/2025 - Goiás<br>EMBASA - 06/2025 - sem_encargos<br>CAERN - 01/2026 - Rio Grande do Norte<br>EMOP - 01/2026 - Rio de Janeiro<br>DERPR - 08/2025 - Paraná<br>SCO - 01/2026 - Rio de Janeiro |        | Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. |

Planilha Orçamentária Analítica

| 1                   |          |         | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                           |                                                          |         |            |          |            |       |
|---------------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|-------|
| 1.1                 | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und     | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | PMO 2024 | Próprio | MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS - ZONA URBANA - CENTRO                                                                                                                    | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS                     | UNIDADE | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91031    | SINAPI  | CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP     | 24,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88241    | SINAPI  | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H       | 48,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 1.2                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 103689   | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                    | Sinalização Vertical Viária         | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | Pintura em Madeira                  | m²  | 0,5000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3729000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,1186000 |          |            |       |
| Insumo              | 00005065 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | Material                            | KG  | 0,0113000 |          |            |       |
| Insumo              | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | Material                            | M   | 3,2083000 |          |            |       |
| Insumo              | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | Material                            | KG  | 0,0132000 |          |            |       |
| Insumo              | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material                            | m²  | 1,0000000 |          |            |       |

| 1.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                     | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 90779    | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 95404    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002708 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                              | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                             |                         |   |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|---|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 |  |  |  |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|---|-----------|--|--|--|

| 1.4                 | Código | Banco | Descrição                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-----------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 010005 | SEDOP | Barracão de madeira/Almoxarifado        | 0        | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280013 | SEDOP | CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 6,7000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | 0        | h   | 7,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00062 | SEDOP | Dobradiça 3"x3" com parafuso            | Material | un  | 0,1900000 |          |            |       |
| Insumo              | D00059 | SEDOP | Cadeado No. 30                          | Material | un  | 0,0200000 |          |            |       |
| Insumo              | D00049 | SEDOP | Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm       | Material | un  | 0,8200000 |          |            |       |
| Insumo              | D00016 | SEDOP | Tábua de madeira branca 4m              | Material | Dz  | 0,3800000 |          |            |       |
| Insumo              | D00061 | SEDOP | Fechadura de sobrepor comum             | Material | un  | 0,0200000 |          |            |       |
| Insumo              | D00281 | SEDOP | Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca | Material | Dz  | 0,1700000 |          |            |       |
| Insumo              | D00002 | SEDOP | Massa de vedação                        | Material | kg  | 0,0420000 |          |            |       |
| Insumo              | D00019 | SEDOP | Régua 3"x1" 4 m apar.                   | Material | Dz  | 0,0500000 |          |            |       |
| Insumo              | D00015 | SEDOP | Tábua de madeira forte 4m               | Material | Dz  | 0,1400000 |          |            |       |
| Insumo              | D00081 | SEDOP | Prego 2 1/2"x10                         | Material | kg  | 0,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00060 | SEDOP | Aldrava p/ cadeado (4x1/2")             | Material | un  | 0,0200000 |          |            |       |
| Insumo              | D00344 | SEDOP | Arruela concava em PVC d=5/16"          | Material | un  | 0,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00001 | SEDOP | Parafuso fo go 5/16" c= 110mm           | Material | un  | 0,0400000 |          |            |       |

| 1.5                 | Código | Banco | Descrição                                         | Tipo | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------|------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 010767 | SEDOP | Barracão de madeira (incl. instalações)           | 0    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 180352 | SEDOP | Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto | 0    | un  | 0,0500000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 180299 | SEDOP | Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)            | 0    | pt  | 0,1500000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |        |       |                                                        |          |    |           |  |  |  |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 180103 | SEDOP | Tubo em PVC - 75mm (LS)                                | 0        | m  | 0,1500000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                   | 0        | h  | 7,5000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 180350 | SEDOP | Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas                  | 0        | un | 0,0250000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 180349 | SEDOP | Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas              | 0        | un | 0,0250000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 180093 | SEDOP | Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm         | 0        | un | 0,1250000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 190218 | SEDOP | Chuveiro em PVC                                        | 0        | un | 0,0500000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 280013 | SEDOP | CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                | 0        | h  | 6,7000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 190090 | SEDOP | Bacia sifonada de louça c/ assento                     | 0        | un | 0,0500000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 180102 | SEDOP | Tubo em PVC - 100mm (LS)                               | 0        | m  | 0,1500000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 180095 | SEDOP | Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"                   | 0        | un | 0,0250000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 190232 | SEDOP | Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.         | 0        | un | 0,0500000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 170081 | SEDOP | Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W | 0        | pt | 0,1500000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 190224 | SEDOP | Caixa de descarga plastica - externa                   | 0        | un | 0,0500000 |  |  |  |
| Insumo              | D00019 | SEDOP | Régua 3"x1" 4 m apar.                                  | Material | Dz | 0,0500000 |  |  |  |
| Insumo              | D00059 | SEDOP | Cadeado No. 30                                         | Material | un | 0,0200000 |  |  |  |
| Insumo              | D00016 | SEDOP | Tábua de madeira branca 4m                             | Material | Dz | 0,3800000 |  |  |  |
| Insumo              | D00060 | SEDOP | Aldrava p/ cadeado (4x1/2")                            | Material | un | 0,0200000 |  |  |  |
| Insumo              | D00002 | SEDOP | Massa de vedação                                       | Material | kg | 0,0420000 |  |  |  |
| Insumo              | D00061 | SEDOP | Fechadura de sobrepor comum                            | Material | un | 0,0200000 |  |  |  |
| Insumo              | D00015 | SEDOP | Tábua de madeira forte 4m                              | Material | Dz | 0,1400000 |  |  |  |
| Insumo              | D00081 | SEDOP | Prego 2 1/2"x10                                        | Material | kg | 0,5000000 |  |  |  |
| Insumo              | D00344 | SEDOP | Arruela concava em PVC d=5/16"                         | Material | un | 0,5000000 |  |  |  |
| Insumo              | D00049 | SEDOP | Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm                      | Material | un | 0,8200000 |  |  |  |
| Insumo              | D00281 | SEDOP | Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca                | Material | Dz | 0,1700000 |  |  |  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |        |       |                               |          |    |           |  |  |  |
|--------|--------|-------|-------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | D00062 | SEDOP | Dobradiça 3"x3" com parafuso  | Material | un | 0,1900000 |  |  |  |
| Insumo | D00001 | SEDOP | Parafuso fo go 5/16" c= 110mm | Material | un | 0,0400000 |  |  |  |

| 1.6                 | Código | Banco | Descrição                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-----------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 010175 | SEDOP | Locação da obra a aparelho              | 0        | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280013 | SEDOP | CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 0,0500000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | 0        | h   | 0,1800000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280029 | SEDOP | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | 0        | h   | 0,0700000 |          |            |       |
| Insumo              | D00043 | SEDOP | Arame recozido No. 18                   | Material | kg  | 0,0020000 |          |            |       |
| Insumo              | D00281 | SEDOP | Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca | Material | Dz  | 0,0100000 |          |            |       |
| Insumo              | D00016 | SEDOP | Tábua de madeira branca 4m              | Material | Dz  | 0,0100000 |          |            |       |
| Insumo              | D00081 | SEDOP | Prego 2 1/2"x10                         | Material | kg  | 0,0030000 |          |            |       |

| 2                   |        |        | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                |                                     |     |           |          |            |       |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 2.1                 |        |        | AUDITÓRIO                            |                                     |     |           |          |            |       |
| 2.1.1               | Código | Banco  | Descrição                            | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas                  | m³  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 3,9557667 |          |            |       |

| 2.2                 |        |        | FUNDAÇÕES                            |                                     |     |           |          |            |       |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 2.2.1               | Código | Banco  | Descrição                            | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas                  | m³  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 3,9557667 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 2.2.2               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93382  | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                     | Aterro e Reaterro de Valas                               | m³  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 5901   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0054000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 5903   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0006000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91533  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1962000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,7866000 |          |            |       |

| 3      |        |       | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                |          |     |           |          |            |       |
|--------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 3.1    |        |       | Fundações                                                                      |          |     |           |          |            |       |
|        | Código | Banco | Descrição                                                                      | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Insumo | D00532 | SEDOP | Perfuração e injeção de estaca raiz diâmetro de 31 cm em solo (SPT < 45golpes) | Material | m   | 1,0000000 |          |            |       |

|        | Código | Banco | Descrição     | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|--------|--------|-------|---------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Insumo | M00010 | SEDOP | Taxa de Bomba | Equipamento | m³  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 3.1.3               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 102476   | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021         | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,0000000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,4222000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,7320000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2,2483000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6902000   |          |            |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 0,7277000   |          |            |       |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 381,6832000 |          |            |       |
| Insumo              | 00004734 | SINAPI | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                         | Material                                                 | m³  | 0,5890000   |          |            |       |

| 3.1.4               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 94966  | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2,2958000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,7032000 |          |            |       |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                                        |                                                          |     |             |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,4490000   |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,7458000   |  |  |  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 388,8826000 |  |  |  |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 0,7078000   |  |  |  |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³  | 0,5892000   |  |  |  |

| 3.1.5               | Código | Banco | Descrição                                                                     | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 051452 | SEDOP | Concreto usinado bombeado de 35MPa (incl. lançamento e adensamento)           | 0           | m³  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | 0           | h   | 1,6500000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | 0           | h   | 4,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | M00013 | SEDOP | Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico 2 cv | Equipamento | h   | 0,6500000 |          |            |       |
| Insumo              | M00010 | SEDOP | Taxa de Bomba                                                                 | Equipamento | m³  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00408 | SEDOP | Concreto comprado em central de 35MPa                                         | Material    | m³  | 1,0200000 |          |            |       |

| 3.1.6               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 95601  | SINAPI | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021                                  | Arrasamento de Estacas                                   | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,3630000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 102275 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1627000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 102274 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR                                                | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,2003000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO.  
AF\_01/2021

| 3.1.7               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 96531    | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)        | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015              | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0850000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,4240000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,6110000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015              | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0210000 |          |            |       |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                    | Material                                                 | KG  | 0,0290000 |          |            |       |
| Insumo              | 00006212 | SINAPI | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                          | Material                                                 | M   | 2,2260000 |          |            |       |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                      | Material                                                 | M   | 1,7800000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                              | Material                                                 | L   | 0,0167000 |          |            |       |
| Insumo              | 00005074 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)                                                                          | Material                                                 | KG  | 0,0220000 |          |            |       |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | Material                                                 | M   | 1,3010000 |          |            |       |

| 3.1.8      | Código | Banco  | Descrição                                                                                                       | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 96532  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | m²  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                 |                                                          |     |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,5430000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,1700000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2,6000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1350000 |  |  |  |
| Insumo              | 00006212 | SINAPI | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                             | Material                                                 | M   | 2,3640000 |  |  |  |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                 | Material                                                 | L   | 0,0167000 |  |  |  |
| Insumo              | 00005073 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                             | Material                                                 | KG  | 0,0730000 |  |  |  |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                       | Material                                                 | KG  | 0,0470000 |  |  |  |
| Insumo              | 00005074 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)                                                             | Material                                                 | KG  | 0,0090000 |  |  |  |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                         | Material                                                 | M   | 6,9550000 |  |  |  |

| 3.1.9               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 96533  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)        | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91692  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0260000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91693  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1030000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,1790000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88239  | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,5030000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                                 |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L  | 0,0167000 |  |  |  |
| Insumo | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                       | Material | KG | 0,0530000 |  |  |  |
| Insumo | 00006212 | SINAPI | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA             | Material | M  | 2,1860000 |  |  |  |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA         | Material | M  | 1,0530000 |  |  |  |
| Insumo | 00005073 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                             | Material | KG | 0,0490000 |  |  |  |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA       | Material | M  | 1,1660000 |  |  |  |

| 3.1.10     | Código | Banco | Descrição                                                   | Tipo                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 031237 | SBC   | ACO CA-60 5,0mm P/ARMACAO DE ESTACAS E TUBULOES CORTE/DOBRA | FUNDACOES INDIRETAS | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 003932 | SBC   | ACO CA 60 5,0mm (0,154 kg/m)                                | Material            | KG  | 1,1000000 |          |            |       |
| Insumo     | 000400 | SBC   | ARAME GALVANIZADO #16 AWG                                   | Material            | KG  | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo     | 099300 | SBC   | ARMADOR ou FERREIRO                                         | Mão de Obra         | H   | 0,1150000 |          |            |       |
| Insumo     | 099807 | SBC   | AJUDANTE DE ARMADOR                                         | Mão de Obra         | H   | 0,1030000 |          |            |       |
| Insumo     | 004431 | SBC   | ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA ARMACOES C-20                       | Material            | UN  | 0,7600000 |          |            |       |

| 3.1.11     | Código | Banco | Descrição                                                    | Tipo                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 031214 | SBC   | ACO CA-50 12,5mm P/ARMACAO DE ESTACAS E TUBULOES CORTE/DOBRA | FUNDACOES INDIRETAS | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 099807 | SBC   | AJUDANTE DE ARMADOR                                          | Mão de Obra         | H   | 0,0870000 |          |            |       |
| Insumo     | 000340 | SBC   | ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)                         | Material            | KG  | 1,1000000 |          |            |       |
| Insumo     | 004431 | SBC   | ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA ARMACOES C-20                        | Material            | UN  | 0,5600000 |          |            |       |
| Insumo     | 000400 | SBC   | ARAME GALVANIZADO #16 AWG                                    | Material            | KG  | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo     | 099300 | SBC   | ARMADOR ou FERREIRO                                          | Mão de Obra         | H   | 0,0950000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 3.1.12              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 96543    | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,2520000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0970000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                          | UN  | 1,1430000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                          | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.1.13              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 96544    | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                               | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0750000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,1960000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                          | KG  | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                          | UN  | 0,8560000 |          |            |       |

| 3.1.14     | Código | Banco  | Descrição                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 96545  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                      |                                            |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H  | 0,0570000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H  | 0,1500000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                   | KG | 0,0250000 |  |  |  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                   | UN | 0,6350000 |  |  |  |

| 3.1.15              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 96546    | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,1160000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0440000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                          | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                          | KG  | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                          | UN  | 0,4800000 |          |            |       |

| 3.1.16              | Código | Banco  | Descrição                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104920 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0250000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0640000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                      |                                            |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 92804    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022                                                          | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                   | UN | 0,3170000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                   | KG | 0,0250000 |  |  |  |

| 3.1.17              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                             | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104921   | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0190000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0490000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92805    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM  | Material                                          | UN  | 0,2450000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                    | Material                                          | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.1.18              | Código | Banco  | Descrição                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104922 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0390000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0150000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92806  | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022                                            | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                                                                      |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material | KG | 0,0250000 |  |  |  |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,1950000 |  |  |  |

| 3.1.19              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104916   | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024        | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,1660000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0640000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                          | UN  | 0,8190000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                          | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.1.20              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104917   | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024      | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0500000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,1310000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                          | UN  | 0,6440000 |          |            |       |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                                    |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 |  |  |  |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|

| 3.1.21              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104918   | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024        | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,1020000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0390000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                          | KG  | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                          | UN  | 0,5030000 |          |            |       |

| 3.1.22              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104919   | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024       | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0310000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,0810000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                          | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                          | UN  | 0,3990000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                          | KG  | 0,0250000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 3.2                 |          |        | Estrutura                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |     |           |          |            |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 3.2.1               |          |        | LAJES                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |     |           |          |            |       |
| 3.2.1.1             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                           | Tipo                                           | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 101953   | SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_08/2025                                                                                 | Lajes Pré-Moldadas                             | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 0,2530000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92768    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado     | KG  | 1,1850000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 0,3370000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 103674   | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS                                                                                                             | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³  | 0,0680000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92273    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020                                                                                                                                                            | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado      | M   | 0,9900000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043355 | SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO) | Material                                       | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                                                                                                           | Material                                       | KG  | 0,0340000 |          |            |       |
| Insumo              | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                           | Material                                       | M   | 1,6000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 3.2.1.2             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                      | Und    | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92490    | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020   | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m²     | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H      | 1,1010000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H      | 0,2020000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92267    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                    | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m²     | 0,1830000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                                                   | Material                                  | L      | 0,0080000 |          |            |       |
| Insumo              | 00040270 | SINAPI | VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS                                                                         | Material                                  | M      | 0,0380000 |          |            |       |
| Insumo              | 00040290 | SINAPI | LOCACAO DE FORMA PLASTICA PARA LAJE NERVURADA, DIMENSOES *60* X *60* X *16* CM                                                                                    | Equipamento                               | UNXMES | 1,0300000 |          |            |       |
| Insumo              | 00010749 | SINAPI | LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO | Equipamento                               | UNXMES | 0,3970000 |          |            |       |

| 3.2.1.3             | Código | Banco | Descrição                                                | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 051455 | SEDOP | Protensão de cordoalha de 12,7mm                         | 0        | kg  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280006 | SEDOP | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                      | 0        | h   | 0,1000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | 0        | h   | 0,1000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00455 | SEDOP | Cordoalha engraxada 12,7mm                               | Material | kg  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00456 | SEDOP | Serviços de protensão para cordoalha engraxada de 12,7mm | Serviços | kg  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 3.2.1.4             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92484    | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92273    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020                          | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | M   | 1,2260000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92271    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020                                           | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m²  | 0,6180000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 3,2790000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,6010000 |          |            |       |
| Insumo              | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA         | Material                                  | M   | 1,9880000 |          |            |       |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                         | Material                                  | KG  | 0,0810000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                   | Material                                  | L   | 0,0170000 |          |            |       |

| 3.2.1.5             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 94966  | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2,2958000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,7032000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,4490000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88830  | SINAPI | ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,4490000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR                                                                              | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,7458000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                              |          |    |             |  |  |  |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------------|--|--|--|
|        |          |        | ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 |          |    |             |  |  |  |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                           | Material | KG | 388,8826000 |  |  |  |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material | m³ | 0,7078000   |  |  |  |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE        | Material | m³ | 0,5892000   |  |  |  |

| 3.2.1.6             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92769    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0098000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0597000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                   | UN  | 1,3330000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.2.1.7             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                          | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92770  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92802  | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                         | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0066000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0403000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                                                                      |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,7280000 |  |  |  |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material | KG | 0,0250000 |  |  |  |

| 3.2.1.8             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92771    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0259000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                          | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0042000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                   | UN  | 0,3570000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.2.1.9             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                           | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92772    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0143000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0023000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92804    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022                                                         | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                  | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                                                                      |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,1470000 |  |  |  |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|

| 3.2.1.10            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                           | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92773    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0020000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0121000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92805    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022                                                         | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                  | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.2.2               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 3.2.2.1             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 92463    | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,8840000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92265    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                         | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m²  | 0,2360000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1620000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92272    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020                                                                                    | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | M   | 1,4820000 |          |            |       |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                              | Material                                  | KG  | 0,0490000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                                                           |          |   |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,3280000 |  |  |  |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                           | Material | L | 0,0100000 |  |  |  |

| 3.2.2.2             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 94966    | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,0000000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2,2958000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,7032000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,4490000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,7458000   |          |            |       |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 388,8826000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 0,7078000   |          |            |       |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³  | 0,5892000   |          |            |       |

| 3.2.2.3             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                   | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92760  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0790000 |          |            |       |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                      |                                            |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H  | 0,0129000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                   | UN | 0,9700000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                   | KG | 0,0250000 |  |  |  |

| 3.2.2.4             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                   | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92761    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0092000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0561000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM        | Material                                   | UN  | 0,7430000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                          | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.2.2.5             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92803  | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0064000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                      |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,0392000 |  |  |  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                            | UN | 0,5430000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                            | KG | 0,0250000 |  |  |  |

| 3.2.2.6             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92763    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0042000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92804    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0257000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM         | Material                                   | UN  | 0,3670000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                           | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.2.2.7             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92764  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92805  | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0194000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0032000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                                                                      |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,2120000 |  |  |  |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material | KG | 0,0250000 |  |  |  |

| 3.2.2.8             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                   | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92759    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0175000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,1069000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                          | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM        | Material                                   | UN  | 1,1900000 |          |            |       |

| 3.2.3               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                        | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 3.2.3.1             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                        | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 92409  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 3,0230000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92269  | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020                                                 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m²  | 1,0200000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                 |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,5540000 |  |  |  |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                       | Material                            | KG | 0,0270000 |  |  |  |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material                            | L  | 0,0170000 |  |  |  |

| 3.2.3.2             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 94966    | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,0000000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2,2958000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,7032000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,4490000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,7458000   |          |            |       |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 388,8826000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 0,7078000   |          |            |       |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³  | 0,5892000   |          |            |       |

| 3.2.3.3    | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                   | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 92760  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                      |                                            |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H  | 0,0790000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H  | 0,0129000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                   | UN | 0,9700000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                   | KG | 0,0250000 |  |  |  |

| 3.2.3.4             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92762    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0064000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0392000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM         | Material                                   | UN  | 0,5430000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                           | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.2.3.5             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92763  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0042000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                      |                                            |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 92804    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022                                                          | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H  | 0,0257000 |  |  |  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                   | UN | 0,3670000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                   | KG | 0,0250000 |  |  |  |

| 3.2.3.6             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92764    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92805    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0194000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0032000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM         | Material                                   | UN  | 0,2120000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                           | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.2.3.7             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92765  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92806  | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0152000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                      |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,0025000 |  |  |  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                            | UN | 0,1130000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                            | KG | 0,0250000 |  |  |  |

| 3.2.3.8             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                   | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92759    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0175000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,1069000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                  | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                          | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM        | Material                                   | UN  | 1,1900000 |          |            |       |

| 3.2.4               |        |        | ESCADAS                                                                                                              |                                           |     |           |          |            |       |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 3.2.4.1             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 102039 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020 | Escadas                                   | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92273  | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLS. AF_09/2020                              | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | M   | 3,3830000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                           |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 101996   | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020       | Escadas                             | m² | 1,0200000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 6,2580000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 1,0430000 |  |  |  |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                           | Material                            | L  | 0,0170000 |  |  |  |
| Insumo              | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material                            | M  | 0,2990000 |  |  |  |
| Insumo              | 00005074 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)                                                       | Material                            | KG | 0,0960000 |  |  |  |

| 3.2.4.2             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 94966    | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,0000000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2,2958000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,7032000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,4490000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,7458000   |          |            |       |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 388,8826000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 0,7078000   |          |            |       |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³  | 0,5892000   |          |            |       |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 3.2.4.3             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 95944    | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | Escadas                                    | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                                | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,2970000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0470000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                        | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM      | Material                                   | UN  | 0,8270000 |          |            |       |

| 3.2.4.4             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 95945    | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | Escadas                                    | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,1750000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0280000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM      | Material                                   | UN  | 0,6130000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                        | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 3.2.4.5             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 95946    | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | Escadas                                    | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0150000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0940000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                         | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM       | Material                                   | UN  | 0,4310000 |          |            |       |

| 3.2.4.6             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 95947    | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | Escadas                                    | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0420000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0070000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92804    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022                                                                | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM       | Material                                   | UN  | 0,2780000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                         | Material                                   | KG  | 0,0250000 |          |            |       |

| 3.2.4.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                           |                                            |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 95943    | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | Escadas                                    | KG | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H  | 0,3660000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H  | 0,0580000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                        | Material                                   | KG | 0,0250000 |  |  |  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM      | Material                                   | UN | 1,0400000 |  |  |  |

| <b>4</b>            |               |              | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                                                                                                                                                              |                                                            |            |               |                 |                   |              |
|---------------------|---------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|--------------|
| <b>4.1</b>          |               |              | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                       |                                                            |            |               |                 |                   |              |
| <b>4.1.1</b>        | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                       | <b>Tipo</b>                                                | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Porcent.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 98557         | SINAPI       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                            | Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta | m²         | 1,0000000     |                 |                   |              |
| Composição Auxiliar | 88243         | SINAPI       | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H          | 0,0969000     |                 |                   |              |
| Composição Auxiliar | 88270         | SINAPI       | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H          | 0,4299000     |                 |                   |              |
| Insumo              | 00000626      | SINAPI       | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL) | Material                                                   | KG         | 1,5000000     |                 |                   |              |

| <b>4.2</b>   |               |              | <b>LAJES</b>     |             |            |               |                 |                   |              |
|--------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|--------------|
| <b>4.2.1</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Porcent.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                                                                         |                                                            |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 98557    | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                             | Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta | m² | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88243    | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H  | 0,0969000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88270    | SINAPI | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H  | 0,4299000 |  |  |  |
| Insumo              | 00000626 | SINAPI | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL) | Material                                                   | KG | 1,5000000 |  |  |  |

| <b>5</b>            |               |              | <b>ALVENARIA/VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                             |                                     |            |               |                 |                   |              |
|---------------------|---------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|--------------|
| <b>5.1</b>          | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                     | <b>Tipo</b>                         | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Porcent.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 103352        | SINAPI       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X24 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                       | Alvenaria de Vedação                | m²         | 1,0000000     |                 |                   |              |
| Composição Auxiliar | 87292         | SINAPI       | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³         | 0,0097000     |                 |                   |              |
| Composição Auxiliar | 88309         | SINAPI       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H          | 1,8000000     |                 |                   |              |
| Composição Auxiliar | 88316         | SINAPI       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H          | 0,9000000     |                 |                   |              |
| Insumo              | 00044458      | SINAPI       | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 24 CM (L X A X C)                                                                        | Material                            | UN         | 30,1900000    |                 |                   |              |
| Insumo              | 00034557      | SINAPI       | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                            | Material                            | M          | 0,5800000     |                 |                   |              |
| Insumo              | 00037395      | SINAPI       | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                    | Material                            | CENTO      | 0,0069000     |                 |                   |              |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 5.2                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                        | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 87905  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco                            | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0575000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1724000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 87313  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                     | Argamassas                          | m³  | 0,0037000 |          |            |       |

| 5.3                 | Código | Banco | Descrição                                        | Tipo | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------|------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 110763 | SEDOP | Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.            | 0    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0    | h   | 0,5200000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 110764 | SEDOP | Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6    | 0    | m³  | 0,0300000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0    | h   | 0,6700000 |          |            |       |

| 5.4                 | Código | Banco | Descrição                                              | Tipo | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------|------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 111293 | SEDOP | Reboco com argamassa 1:6 adit. plast. aplicado no teto | 0    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                   | 0    | h   | 0,9000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 110764 | SEDOP | Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6          | 0    | m³  | 0,0300000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES       | 0    | h   | 0,7000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 5.5                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 101161   | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | Alvenarias Diversas                 | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 2,0550000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0280000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 100489   | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019                            | Argamassas                          | m³  | 0,0100000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000665 | SINAPI | ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM                                                                        | Material                            | UN  | 3,9500000 |          |            |       |

| 6                   | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| 6.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 103352   | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X24 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                       | Alvenaria de Vedação                | m²  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 87292    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³  | 0,0097000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,8000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,9000000  |          |            |       |
| Insumo              | 00044458 | SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 24 CM (L X A X C)                                                                        | Material                            | UN  | 30,1900000 |          |            |       |
| Insumo              | 00034557 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO                                                                                                                          | Material                            | M   | 0,5800000  |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                               |          |       |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|--|--|--|
|        |          |        | D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM |          |       |           |  |  |  |
| Insumo | 00037395 | SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)             | Material | CENTO | 0,0069000 |  |  |  |

| 6.2                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                        | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 87905  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco                            | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0575000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1724000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 87313  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                     | Argamassas                          | m³  | 0,0037000 |          |            |       |

| 6.3                 | Código | Banco | Descrição                                        | Tipo | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------|------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 110763 | SEDOP | Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.            | 0    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0    | h   | 0,5200000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 110764 | SEDOP | Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6   | 0    | m³  | 0,0300000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0    | h   | 0,6700000 |          |            |       |

| 6.4                 | Código | Banco | Descrição                                                                       | Tipo | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 050766 | SEDOP | Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) | 0    | m³  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 050038 | SEDOP | Armação p/ concreto                                                             | 0    | kg  | 80,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |        |       |                                                               |   |    |            |  |  |  |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------|---|----|------------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 050740 | SEDOP | Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento) | 0 | m³ | 1,0000000  |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 050036 | SEDOP | Forma c/ madeira branca (incl. desforma)                      | 0 | m² | 12,0000000 |  |  |  |

| 7                   |        |        |                                                                                                                                                                                      |                                                                         |     |            |          |            |       |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| 7.1                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                                                                    | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 100351 | SINAPI | MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024                         | Estruturas de Contenção - Perfis Pranchados, Cortinas e Muros de Arrimo | m²  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92759  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                          | Armação para Estruturas de Concreto Armado                              | KG  | 0,1321833  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 89995  | SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                                                       | Graute e Armação                                                        | m³  | 0,0046264  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 102922 | SINAPI | ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021                                                                                              | Graute e Armação                                                        | KG  | 0,9839018  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 87286  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                                                              | m³  | 0,0182880  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92765  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                         | Armação para Estruturas de Concreto Armado                              | KG  | 10,8642679 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 103672 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS                                                                         | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado                          | m³  | 0,0395804  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                     | H   | 0,9188681  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 102921 | SINAPI | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021                                                                                                            | Graute e Armação                                                        | KG  | 4,8868218  |          |            |       |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                                                        |                                            |    |            |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----|------------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 89994    | SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                              | Graute e Armação                           | m³ | 0,0081915  |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 93382    | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                            | Aterro e Reaterro de Valas                 | m³ | 0,2473333  |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 92760    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 0,5355000  |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H  | 0,9188681  |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 92419    | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado  | m² | 0,2540476  |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 102923   | SINAPI | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021                                                                                              | Graute e Armação                           | KG | 0,5602839  |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 89993    | SINAPI | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                                                              | Graute e Armação                           | m³ | 0,0255000  |  |  |  |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                             | Material                                   | m³ | 0,2473333  |  |  |  |
| Insumo              | 00044196 | SINAPI | CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL, 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA                                                                                                            | Material                                   | UN | 3,0130316  |  |  |  |
| Insumo              | 00034580 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)                                                                                                     | Material                                   | UN | 11,0907832 |  |  |  |
| Insumo              | 00009841 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)                                                                                         | Material                                   | M  | 0,1071429  |  |  |  |
| Insumo              | 00044315 | SINAPI | TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO                                                                                     | Material                                   | M  | 0,3571429  |  |  |  |

| 7.2                 | Código | Banco | Descrição                                          | Tipo | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|----------------------------------------------------|------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 040283 | SEDOP | Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) | 0    | m³  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 050038 | SEDOP | Armação p/ concreto                                | 0    | kg  | 60,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |        |       |                                                                |   |    |            |  |  |  |
|---------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------------|---|----|------------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 050036 | SEDOP | Forma c/ madeira branca (incl. desforma)                       | 0 | m² | 12,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 050259 | SEDOP | Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento) | 0 | m³ | 1,0000000  |  |  |  |

| 8                   |          |        | PISOS E REVESTIMENTOS                                                                                                                   |                                                          |     |           |          |            |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 8.1                 |          |        | PISO INTERNO                                                                                                                            |                                                          |     |           |          |            |       |
| 8.1.1               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 101747   | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020                                                                     | Pisos                                                    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 95282    | SINAPI | DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023                            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0070000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,1119000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,0466000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043146 | SINAPI | ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO                                                                            | Material                                                 | KG  | 4,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00034492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material                                                 | m³  | 0,0814000 |          |            |       |

| 8.1.2               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 87298  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                       | Argamassas                                               | m³  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,3900000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 4,4200000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |          |        |                                                                                                                                                        |                                                          |     |             |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0300000   |  |  |  |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 1,2700000   |  |  |  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 573,6100000 |  |  |  |

| 8.1.3      | Código           | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                | Tipo     | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição | RV<br>15.38.0100 | SCO   | Piso de argamassa granítica Korodur-PL ou similar, com espessura de 0,8cm, na cor natural do cimento, inclusive base suporte em argamassa de cimento e areia no traco 1:3, espessura de 2,2cm, e 3 polimentos mecânicos. | RV       | m²  | 1,0000000  |          |            |       |
| Insumo     | MAT03370<br>0    | SCO   | Cimento Portland, tipo 320, saco de 50Kg                                                                                                                                                                                 | Material | Kg  | 15,6000000 |          |            |       |
| Insumo     | MAT07635<br>0    | SCO   | Korodur para piso, com espessura de 0,8cm, na cor natural de cimento, incluindo colocação, junta plástica inclusive aplicação do contrapiso sem os materiais e 3 polimentos mecânicos                                    | Material | m²  | 1,0000000  |          |            |       |
| Insumo     | MAT00610<br>0    | SCO   | Areia grossa lavada, com transporte                                                                                                                                                                                      | Material | m³  | 0,0280000  |          |            |       |

| 8.1.4               | Código | Banco | Descrição                                          | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|----------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 270768 | SEDOP | Resina p/ piso em korodur                          | 0        | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280024 | SEDOP | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | 0        | h   | 0,3000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280005 | SEDOP | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 0,3000000 |          |            |       |
| Insumo              | P00048 | SEDOP | Resina Acrílica                                    | Material | GL  | 0,0800000 |          |            |       |

| 8.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |        |       |                                      |          |    |           |  |  |  |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 130483 | SEDOP | Carpete e=4mm                        | 0        | m² | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h  | 0,1000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h  | 0,1000000 |  |  |  |
| Insumo              | A00008 | SEDOP | Carpete e=4mm                        | Material | m² | 1,1000000 |  |  |  |
| Insumo              | D00064 | SEDOP | Cola fórmica                         | Material | GL | 0,0600000 |  |  |  |

| 8.1.6               | Código | Banco | Descrição                                     | Tipo     | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-----------------------------------------------|----------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 130890 | SEDOP | Piso de borracha tático (16 un)               | 0        | m²  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES          | 0        | h   | 0,6700000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES          | 0        | h   | 0,6700000  |          |            |       |
| Insumo              | D00065 | SEDOP | Cola branca                                   | Material | kg  | 0,4000000  |          |            |       |
| Insumo              | D00489 | SEDOP | Placa 25x25 em 3mm em borracha p/ piso tático | Material | un  | 16,0000000 |          |            |       |

| 8.2                 |        |       | PISO EXTERNO                                                                 |          |     |           |          |            |       |
|---------------------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 8.2.1               | Código | Banco | Descrição                                                                    | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 260728 | SEDOP | Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento) | 0        | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                         | 0        | h   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280012 | SEDOP | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | 0        | h   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 260765 | SEDOP | Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)                                    | 0        | m³  | 0,0170000 |          |            |       |
| Insumo              | D00339 | SEDOP | Bloco de concreto intertravado e=8cm                                         | Material | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | J00005 | SEDOP | Areia                                                                        | Material | m³  | 0,1000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 8.2.2               | Código   | Banco  | Descrição                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 98503    | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024               | Paisagismo - Plantio                | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0341000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1704000 |          |            |       |
| Insumo              | 00007253 | SINAPI | TERRA VEGETAL (GRANEL)                                              | Material                            | m³  | 0,0446000 |          |            |       |
| Insumo              | 00003322 | SINAPI | GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO | Material                            | m²  | 0,6372000 |          |            |       |

| 8.2.3      | Código           | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo        | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição | BP<br>10.20.0150 | SCO   | Pavimentacao com blocos vazados de concreto, medindo: (50x50x10)cm, assentes em camadas de areia grossa de 2cm, exclusive preparo do terreno, Concregrama CGD, Neo-Rex ou similar. Fornecimento e assentamento. | BP          | m²  | 1,0000000  |          |            |       |
| Insumo     | EVE000050        | SCO   | 3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de protecao individual, uniformes e ferramentas                                                         | Verba       | %   | 19,3000000 |          |            |       |
| Insumo     | MAT013850        | SCO   | Bloco de concreto vazado, Neo-Rex ou similar, medindo: (50x50x10)cm, Concregrama CGD                                                                                                                            | Material    | un  | 4,0000000  |          |            |       |
| Insumo     | MOD002450        | SCO   | Servente (inclusive encargos sociais e encargos complementares)                                                                                                                                                 | Mão de Obra | h   | 0,5000000  |          |            |       |
| Insumo     | MOD000750        | SCO   | Calceteiro - assentamento de paralelepipedo, meio-fio, tento, etc. (inclusive encargos sociais e encargos complementares)                                                                                       | Mão de Obra | h   | 0,1600000  |          |            |       |
| Insumo     | MAT006100        | SCO   | Areia grossa lavada, com transporte                                                                                                                                                                             | Material    | m³  | 0,0200000  |          |            |       |

| 8.2.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |          |        |                                                                               |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 103946   | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 | Paisagismo - Plantio                | m² | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,0277000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,1386000 |  |  |  |
| Insumo              | 00003322 | SINAPI | GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO           | Material                            | m² | 1,0000000 |  |  |  |

| 8.2.5               | Código | Banco | Descrição                                                             | Tipo | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 130492 | SEDOP | Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)            | 0    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 130584 | SEDOP | Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm                                 | 0    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 040025 | SEDOP | Fundação corrida com seixo                                            | 0    | m³  | 0,0200000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 040285 | SEDOP | Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca | 0    | m³  | 0,0070000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 030010 | SEDOP | Escavação manual de ate 1.50m de profundidade                         | 0    | m³  | 0,0200000 |          |            |       |

| 8.2.6               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 87298  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                       | Argamassas                                               | m³  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,3900000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 4,4200000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0300000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                            |          |    |             |  |  |  |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------------|--|--|--|
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,2700000   |  |  |  |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | Material | KG | 573,6100000 |  |  |  |

| 8.3                 |          |        | REVESTIMENTOS                                                                                                                                      |                                     |     |           |          |            |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 8.3.1               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                          | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 87273    | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88256    | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,6970000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3138000 |          |            |       |
| Insumo              | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                                   | Material                            | KG  | 0,2220000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000536 | SINAPI | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                                                 | Material                            | m²  | 1,0798000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                                                              | Material                            | KG  | 6,8500000 |          |            |       |

| 8.3.2      | Código           | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                 | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | CI<br>15.05.0900 | SCO   | Revestimento formulado a partir de resinas de poliuretano protetivo sobre impermeabilizacão elastomérica, acabamento semi-brilho, resistente a abrasão, Top-Coat da Imperbras ou similar. | CI          | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | MOD002150        | SCO   | Pedreiro - assentamento de tijolo, bloco de concreto, alvenaria de pedra, serviços de lançamento de concreto (inclusive encargos sociais e encargos complementares)                       | Mão de Obra | h   | 0,3500000 |          |            |       |
| Insumo     | MOD002450        | SCO   | Servente (inclusive encargos sociais e encargos complementares)                                                                                                                           | Mão de Obra | h   | 0,3500000 |          |            |       |
| Insumo     | MAT047450        | SCO   | Diluyente a base de hidrocarboneto aromático, tipo DR-4, Imperbras ou similar                                                                                                             | Material    | l   | 0,0400000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |           |     |                                                                                                                                                          |          |    |            |  |  |  |
|--------|-----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|------------|--|--|--|
| Insumo | MAT122050 | SCO | Revestimento protetor bicomponente de poliuretano, semi-brilho, tipo Top-Coat, Imperbras ou similar                                                      | Material | Kg | 0,2000000  |  |  |  |
| Insumo | EVE000050 | SCO | 3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativas a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas | Verba    | %  | 23,2300000 |  |  |  |

| 8.3.3               | Código | Banco | Descrição                                              | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 110645 | SEDOP | Revestimento Cerâmico Padrão Alto - incl. rejuntamento | 0        | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                   | 0        | h   | 0,5500000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES       | 0        | h   | 0,1200000 |          |            |       |
| Insumo              | D00079 | SEDOP | Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas | Material | kg  | 0,3400000 |          |            |       |
| Insumo              | D00080 | SEDOP | Argamassa AC-II                                        | Material | kg  | 4,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | A00057 | SEDOP | Revestimento Cerâmico Padrão Alto                      | Material | m²  | 1,0500000 |          |            |       |

| 9                   |          |        | FORRO                                                              |                                     |       |           |          |            | 234.779,28 |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|----------|------------|------------|
| 9.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                          | Tipo                                | Und   | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total      |
| Composição          | 96113    | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS | Forros                              | m²    | 1,0000000 |          |            |            |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,4522000 |          |            |            |
| Composição Auxiliar | 88269    | SINAPI | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,7867000 |          |            |            |
| Insumo              | 00020250 | SINAPI | SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO                           | Material                            | KG    | 0,0078000 |          |            |            |
| Insumo              | 00040547 | SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM          | Material                            | CENTO | 0,0293000 |          |            |            |
| Insumo              | 00000345 | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)                  | Material                            | KG    | 0,0217000 |          |            |            |
| Insumo              | 00003315 | SINAPI | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL         | Material                            | KG    | 1,8127000 |          |            |            |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                             |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00004812 | SINAPI | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 1,0414000 |  |  |  |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|

| 9.2                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                | Und   | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104757   | SINAPI | FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                        | Forros                              | m²    | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88278    | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,7175000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039571 | SINAPI | PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)        | Material                            | M     | 1,0189000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039430 | SINAPI | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | Material                            | UN    | 0,9410000 |          |            |       |
| Insumo              | 00040547 | SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM                                                                               | Material                            | CENTO | 0,0094100 |          |            |       |
| Insumo              | 00039443 | SINAPI | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM                                | Material                            | UN    | 3,1846000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039570 | SINAPI | PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)                         | Material                            | M     | 2,8019000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039514 | SINAPI | PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)                     | Material                            | UN    | 2,7366000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043131 | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)             | Material                            | KG    | 0,0283000 |          |            |       |

| 10         |           |            | CÂMARA FRIGORÍFICA                 |       |     |           |          |            |       |
|------------|-----------|------------|------------------------------------|-------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 10.1       | Código    | Banco      | Descrição                          | Tipo  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição | 65.02.100 | CPOS/C DHU | CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONGELADOS | 65,02 | m²  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |                     |               |                                    |          |    |           |  |  |  |
|--------|---------------------|---------------|------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | Q.02.000.0<br>91438 | CPOS/C<br>DHU | CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONGELADOS | Material | m² | 1,0000000 |  |  |  |
|--------|---------------------|---------------|------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|

|                     |               |              |                                                  |             |            |               |                 |                   |                   |
|---------------------|---------------|--------------|--------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|-------------------|
|                     |               |              |                                                  |             |            |               |                 |                   |                   |
| <b>11</b>           |               |              | <b>ESQUADRIAS</b>                                |             |            |               |                 |                   | <b>827.538,86</b> |
| <b>11.1</b>         | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                 | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Porcent.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b>      |
| Composição          | 091514        | SEDOP        | Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm   | 0           | m²         | 1,0000000     |                 |                   |                   |
| Composição Auxiliar | 280004        | SEDOP        | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0           | h          | 3,5000000     |                 |                   |                   |
| Composição Auxiliar | 280023        | SEDOP        | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0           | h          | 3,5000000     |                 |                   |                   |
| Insumo              | D00292        | SEDOP        | Vidro temperado incolor e=10mm                   | Material    | m²         | 1,0500000     |                 |                   |                   |
| Insumo              | D00473        | SEDOP        | Ferragens para esquadria de correr               | Material    | CJ         | 1,0000000     |                 |                   |                   |

|                     |               |              |                                                  |             |            |               |                 |                   |              |
|---------------------|---------------|--------------|--------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|--------------|
|                     |               |              |                                                  |             |            |               |                 |                   |              |
| <b>11.2</b>         | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                 | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Porcent.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 091513        | SEDOP        | Painel fixo em vidro temperado de 10mm           | 0           | m²         | 1,0000000     |                 |                   |              |
| Composição Auxiliar | 280003        | SEDOP        | AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0           | h          | 3,5000000     |                 |                   |              |
| Composição Auxiliar | 280020        | SEDOP        | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0           | h          | 3,5000000     |                 |                   |              |
| Insumo              | D00472        | SEDOP        | Ferragens para painel fixo de vidro              | Material    | CJ         | 1,0000000     |                 |                   |              |
| Insumo              | D00292        | SEDOP        | Vidro temperado incolor e=10mm                   | Material    | m²         | 1,0500000     |                 |                   |              |

|                     |               |              |                                                   |             |            |               |                 |                   |              |
|---------------------|---------------|--------------|---------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|--------------|
|                     |               |              |                                                   |             |            |               |                 |                   |              |
| <b>11.3</b>         | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                  | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Porcent.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 091379        | SEDOP        | Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) | 0           | m²         | 1,0000000     |                 | 789,71            | 789,71       |
| Composição Auxiliar | 280020        | SEDOP        | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | 0           | h          | 4,3000000     | 0,000000<br>0   | 30,71             | 132,05       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |        |       |                                                   |          |    |           |           |        |        |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------|----------|----|-----------|-----------|--------|--------|
| Composição Auxiliar | 280003 | SEDOP | AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | 0        | h  | 4,3000000 | 0,0000000 | 24,87  | 106,94 |
| Insumo              | D00337 | SEDOP | Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) | Material | m² | 1,0000000 | 0,0000000 | 550,72 | 550,72 |

| 11.4                | Código  | Banco | Descrição                            | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|---------|-------|--------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 1012730 | SEDOP | Mola p/ porta de vidro               | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026  | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 1,7670000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280020  | SEDOP | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 1,8180000 |          |            |       |
| Insumo              | D00402  | SEDOP | Mola p/ porta de vidro               | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |

| 11.5       | Código | Banco | Descrição                                             | Tipo                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|-------------------------------------------------------|---------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 111209 | SBC   | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m                    | ESQUADRIAS DE FERRO | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 099662 | SBC   | AJUDANTE DE SERRALHEIRO                               | Mão de Obra         | H   | 3,5780000 |          |            |       |
| Insumo     | 099230 | SBC   | SERRALHEIRO                                           | Mão de Obra         | H   | 3,5780000 |          |            |       |
| Insumo     | 000636 | SBC   | PORTA CANELADA EM ACO 1 FOLHA REQ. 12cm GEROTTO PRATA | Material            | m²  | 1,8900000 |          |            |       |

| 11.6       | Código           | Banco      | Descrição                                                                        | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 23.20.460        | CPOS/C DHU | FOLHA DE PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO - 90 X 210 CM | 23,2        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | B.01.000.0 10112 | CPOS/C DHU | AJUDANTE DE CARPINTEIRO                                                          | Mão de Obra | h   | 1,5000000 |          |            |       |
| Insumo     | D.04.000.0 30208 | CPOS/C DHU | FOLHA DE MADEIRA SARRAFEADA, REVESTIDA NAS 2 FACES COM LAMINADO LISO 92X210CM    | Material    | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | B.01.000.0 10111 | CPOS/C DHU | CARPINTEIRO                                                                      | Mão de Obra | h   | 1,5000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 11.7       | Código   | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                               | Tipo | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | ED-50974 | SETOP | PORTA METÁLICA EM CHAPA DOBRADA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, COM BARRA DE APOIO INOX, COMPRIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE ESTRUTURA, DOBRADIÇA E MARCO, EXCLUSIVE FECHADURA E PINTURA | ED-  | un  | 1,0000000 |            |       |

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)

(D) Produção de Equipe

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)

| F      | Código      | Banco | Materiais                                                               | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|--------|-------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|---------------|
| Insumo | MATED-12675 | SETOP | PM1 - (80 X 210 CM) PORTA COMPLETA, ESTRUTURA EM CHAPA, MARCO EM - IPRM | 1,0000000  | un      |                |               |

(F)Total: 469,3286

| G          | Código   | Banco | Serviços                                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|------------|----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|---------------|
| Composição | ED-48163 | SETOP | BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO | 1,0000000  | un      |                |               |
| Composição | ED-50934 | SETOP | ASSENTAMENTO DE PORTA METÁLICA DE AÇO OU FERRO, COM UMA (1) OU DUAS (2) FOLHAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO                                                                    | 1,6800000  | m²      |                |               |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 11.8       | Código   | Banco | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | ED-50975 | SETOP | PORTA METÁLICA EM CHAPA DOBRADA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE ESTRUTURA, DOBRADIÇA E MARCO, EXCLUSIVE FECHADURA E PINTURA | ED-  | un  | 1,0000000 |            |       |

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)

(D) Produção de Equipe

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)

| F      | Código      | Banco | Materiais                                                                | Quantidade | Unidade | Preço Unitário |  |  | Custo Horário |
|--------|-------------|-------|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|--|--|---------------|
| Insumo | MATED-12676 | SETOP | PM2 - (90 X 210 CM) PORTA COMPLETA, ESTRUTURA EM CHAPA, COM BARRA - IPRM | 1,0000000  | un      |                |  |  |               |

(F)Total: 481,7358

| G          | Código   | Banco | Serviços                                                                                               | Quantidade | Unidade | Preço Unitário |  |  | Custo Horário |
|------------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|--|--|---------------|
| Composição | ED-50934 | SETOP | ASSENTAMENTO DE PORTA METÁLICA DE AÇO OU FERRO, COM UMA (1) OU DUAS (2) FOLHAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO | 1,8900000  | m²      |                |  |  |               |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 11.9       | Código | Banco        | Descrição                                         | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------------|---------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 170109 | AGETOP CIVIL | FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 60X210 | 1701        | Un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 1873   | AGETOP CIVIL | PORTA LISA 60/DURADOR/COSTELO/FUCK                | Material    | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 0005   | AGETOP CIVIL | SERVENTE                                          | Mão de Obra | H   | 0,0833000 |          |            |       |
| Insumo     | 1243   | AGETOP CIVIL | COLA FÓRMICA (1L = 0,83KG)                        | Material    | l   | 2,2847000 |          |            |       |
| Insumo     | 1391   | AGETOP CIVIL | FORMICA LISA (3,08 X 1,25 )                       | Material    | m²  | 3,8500000 |          |            |       |
| Insumo     | 0010   | AGETOP CIVIL | CARPINTEIRO                                       | Mão de Obra | H   | 4,4000000 |          |            |       |

| 11.10      | Código | Banco   | Descrição                          | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|---------|------------------------------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | C1970  | SEINFRA | PORTA DE FERRO EM CHAPA            | 0           | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | I2391  | SEINFRA | PEDREIRO                           | Mão de Obra | H   | 3,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | I0109  | SEINFRA | AREIA MEDIA                        | Material    | m³  | 0,0072000 |          |            |       |
| Insumo     | I0805  | SEINFRA | CIMENTO PORTLAND                   | Material    | KG  | 2,0300000 |          |            |       |
| Insumo     | I0441  | SEINFRA | CAL HIDRATADA                      | Material    | KG  | 0,4900000 |          |            |       |
| Insumo     | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                           | Mão de Obra | H   | 3,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | I1704  | SEINFRA | PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14 | Material    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |

| 11.11      | Código    | Banco      | Descrição                                                                                              | Tipo  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 34.05.300 | CPOS/C DHU | PORTÃO DE CORRER EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA | 34,05 | m²  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |                     |               |                                                                                                                                              |             |    |           |  |  |  |
|--------|---------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | C.04.000.0<br>20536 | CPOS/C<br>DHU | CONCRETO USINADO FCK= 25 MPA, SLUMP 5 ±<br>1CM                                                                                               | Material    | m³ | 0,0218000 |  |  |  |
| Insumo | B.01.000.0<br>10145 | CPOS/C<br>DHU | AJUDANTE SERRALHEIRO                                                                                                                         | Mão de Obra | h  | 1,4290000 |  |  |  |
| Insumo | B.01.000.0<br>10146 | CPOS/C<br>DHU | SERVENTE                                                                                                                                     | Mão de Obra | h  | 1,5400000 |  |  |  |
| Insumo | B.01.000.0<br>10144 | CPOS/C<br>DHU | SERRALHEIRO                                                                                                                                  | Mão de Obra | h  | 0,4760000 |  |  |  |
| Insumo | B.01.000.0<br>10139 | CPOS/C<br>DHU | PEDREIRO                                                                                                                                     | Mão de Obra | h  | 1,0070000 |  |  |  |
| Insumo | H.04.000.0<br>31621 | CPOS/C<br>DHU | PORTÃO DESLIZANTE/CORRER EM AÇO<br>GALVANIZADO DE 65X132MM, PINTURA<br>ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE REQUADROS E<br>PILARES, DIMENSÃO 1600X2100MM | Material    | un | 0,2976000 |  |  |  |

| 11.12                  | Código  | Banco  | Descrição                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição             | 1090095 | CAERN  | PORTA COMPLETA EM PVC SANFONADA,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R. 11/2019 | 10900                               | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição<br>Auxiliar | 88278   | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS<br>COM ENCARGOS COMPLEMENTARES           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,3000000 |          |            |       |
| Composição<br>Auxiliar | 88243   | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,3000000 |          |            |       |
| Insumo                 | 1837    | ORSE   | Porta em pvc, sanfonada, cores diversas                                   | Material                            | m²  | 1,0000000 |          |            |       |

| 11.13      | Código            | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|-------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 14.002.020<br>3-A | EMOP  | GRADIL METALICO,RESISTENTE A AMBIENTES<br>AGRESSIVOS,EXECUTADO PAINEL ACO<br>GALV.SOLDADO(GRAMATURA MINIMA<br>40G/M2),MALHA RETA NGULAR 200X50MM FIO<br>ACO DIAM.MINIMO 4,3MM,FIXADOS<br>PERMANENTE MENTE MONTANTE ACO<br>GALV.60X40MM(GRAMATURA MINIMA<br>275G/M2),AP ARAFUSADOS BASE | 14   | m²  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |       |      |                                                                                                                                            |             |    |           |  |  |  |
|--------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|--|--|--|
|        |       |      | CONCRETO,EXCL.ESTA,PINT.NAVAL,ESP.MINI<br>MA 300 MICRAS(PAINEL E<br>MONTANTE),VERDE/BRANCA.FORN.COLOC.<br>3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI |             |    |           |  |  |  |
| Insumo | 14754 | EMOP | CONJUNTO FIXADOR PARA GRADIL METALICO                                                                                                      | Material    | UN | 1,0166000 |  |  |  |
| Insumo | 14748 | EMOP | MONTANTE PARA GRADIL METALICO, PINTURA<br>N AVAL, SECAO (60X40)MM, ALTURA UTIL DE 2,<br>00M, BASE APARAFUSADA                              | Material    | UN | 0,2033000 |  |  |  |
| Insumo | 14751 | EMOP | CHUMBADOR MECANICO EM ACO<br>GALVANIZADO, 3 /8 , COM PARAFUSO E<br>ARRUELA                                                                 | Material    | UN | 0,8133000 |  |  |  |
| Insumo | 20132 | EMOP | MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA<br>CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS<br>SOCIAIS DESONERA DOS                                                | Mão de Obra | H  | 0,0708000 |  |  |  |
| Insumo | 20131 | EMOP | MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA<br>CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS<br>SOCIAIS DESON ERADOS                                              | Mão de Obra | H  | 0,1123000 |  |  |  |
| Insumo | 14750 | EMOP | GRADIL METALICO EM ACO GALVANIZADO,<br>DIME NSOES (2,50X2,04)M, PINTURA NAVAL                                                              | Material    | UN | 0,1966000 |  |  |  |

| 11.14      | Código | Banco | Descrição                                                       | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 150161 | SBC   | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm PARA BOX<br>COM FERRAGEM DE FIXACAO | VIDROS      | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 008426 | SBC   | FERRAGEM - SUPORTE 1326 PARA FIXACAO<br>DE VIDRO                | Material    | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 017190 | SBC   | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm                                     | Material    | m²  | 1,1000000 |          |            |       |
| Insumo     | 099537 | SBC   | VIDRACEIRO                                                      | Mão de Obra | H   | 1,1230000 |          |            |       |
| Insumo     | 099661 | SBC   | AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO                             | Mão de Obra | H   | 1,3270000 |          |            |       |

| 12                  |        |       | COBERTURA                                                            |      |     |           |          |            |       |
|---------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 12.1                | Código | Banco | Descrição                                                            | Tipo | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 071360 | SEDOP | Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-<br>corrosiva) | 0    | kg  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280009 | SEDOP | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES               | 0    | h   | 0,2500000 |          |            |       |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |        |       |                                                                         |          |    |           |  |  |  |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 280025 | SEDOP | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                 | 0        | h  | 0,3000000 |  |  |  |
| Insumo              | D00482 | SEDOP | Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel | Material | m  | 0,0100000 |  |  |  |
| Insumo              | D00414 | SEDOP | Perfil aço estrutural em "U"                                            | Material | kg | 1,0500000 |  |  |  |

| 12.2                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                     | Und   | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 94229    | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019    | Telhamento para Cobertura                                | M     | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 93282    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI   | 0,0183000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88323    | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H     | 0,5390000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H     | 0,6330000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 93281    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP   | 0,0132000 |          |            |       |
| Insumo              | 00013388 | SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                             | Material                                                 | KG    | 0,1800000 |          |            |       |
| Insumo              | 00040784 | SINAPI | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM                                                    | Material                                                 | M     | 1,0500000 |          |            |       |
| Insumo              | 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)                      | Material                                                 | KG    | 0,0049000 |          |            |       |
| Insumo              | 00005061 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                | Material                                                 | KG    | 0,0250000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000142 | SINAPI | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                    | Material                                                 | 310ML | 0,1610000 |          |            |       |

| 12.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                    |                                                          |       |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|-----------|--|--|--|
| Composição          | 100327   | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019           | Telhamento para Cobertura                                | M     | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 93282    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI   | 0,0183000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 93281    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP   | 0,0132000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H     | 0,2390000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88323    | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H     | 0,1450000 |  |  |  |
| Insumo              | 00005061 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                | Material                                                 | KG    | 0,0080000 |  |  |  |
| Insumo              | 00013388 | SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                             | Material                                                 | KG    | 0,0590000 |  |  |  |
| Insumo              | 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)                      | Material                                                 | KG    | 0,0016000 |  |  |  |
| Insumo              | 00001113 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM                                               | Material                                                 | M     | 1,0500000 |  |  |  |
| Insumo              | 00000142 | SINAPI | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                    | Material                                                 | 310ML | 0,2110000 |  |  |  |

| 12.4       | Código | Banco | Descrição                                                           | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 100142 | SBC   | TELHA METÁLICA SANDUÍCHE TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40                   | COBERTURAS  | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 099135 | SBC   | CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA                                  | Mão de Obra | H   | 0,1280000 |          |            |       |
| Insumo     | 018566 | SBC   | TELHA - CUMEEIRA EM AÇO PARA ISOTELHA TRAPEZOIDAL TP40 1 METRO      | Material    | UN  | 0,0500000 |          |            |       |
| Insumo     | 099449 | SBC   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO                                             | Mão de Obra | H   | 0,1120000 |          |            |       |
| Insumo     | 018567 | SBC   | TELHA - RUFO EXTERNO (CONTRA RUFO) EM AÇO GALVANIZADO COM 28cm      | Material    | M   | 0,0500000 |          |            |       |
| Insumo     | 018568 | SBC   | TELHA - RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA AÇO GALVANIZADA 24 CORTE 25cm | Material    | M   | 2,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |        |     |                                                                                 |          |    |           |  |  |  |
|--------|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 016113 | SBC | TELHA METALICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES NUCEO EM PIR 50mm TR40 1,00m       | Material | m² | 1,1000000 |  |  |  |
| Insumo | 018569 | SBC | TELHA - HASTE DE ALUMINIO 5/16" x 150mm COM ARRUELA VEDACAO PARA TELHADO VONDER | Material | UN | 2,3560000 |  |  |  |

|                     |          |        |                                                                                             |                                     |     |           |          |            |       |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
|                     |          |        |                                                                                             |                                     |     |           |          |            |       |
| 13                  |          |        | PINTURA                                                                                     |                                     |     |           |          |            |       |
| 13.1                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 88497    | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | Pintura Interna                     | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1203000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3610000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043626 | SINAPI | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS                                        | Material                            | KG  | 1,3389000 |          |            |       |
| Insumo              | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                              | Material                            | UN  | 0,0802000 |          |            |       |

|                     |          |        |                                                                                                                           |                                     |     |           |          |            |       |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
|                     |          |        |                                                                                                                           |                                     |     |           |          |            |       |
| 13.2                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 88411    | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | Pintura Externa                     | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0084000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0513000 |          |            |       |
| Insumo              | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                                          | Material                            | L   | 0,3049400 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 13.3                | Código   | Banco  | Descrição                                                                            | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 88489    | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna                     | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1631000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0544000 |          |            |       |
| Insumo              | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                       | Material                            | L   | 0,2285000 |          |            |       |

| 13.4                | Código | Banco | Descrição                            | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 150207 | SEDOP | Acrílica para piso                   | 0        | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 0,3000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280024 | SEDOP | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | 0        | h   | 0,3500000 |          |            |       |
| Insumo              | P00036 | SEDOP | Acrílica para piso                   | Material | GL  | 0,0833000 |          |            |       |

| 13.5                | Código | Banco | Descrição                            | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 150126 | SEDOP | Epoxi com massa e selador            | 0        | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280024 | SEDOP | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | 0        | h   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | P00012 | SEDOP | Tinta epoxi                          | Material | GL  | 0,1400000 |          |            |       |
| Insumo              | P00022 | SEDOP | Massa acrílica                       | Material | GL  | 0,1100000 |          |            |       |
| Insumo              | P00007 | SEDOP | Lixa para parede                     | Material | un  | 1,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | P00028 | SEDOP | Líquido selador acrílico             | Material | GL  | 0,0500000 |          |            |       |

| 14 |  |  | ELÉTRICA |  |  |  |  |  |  |
|----|--|--|----------|--|--|--|--|--|--|
|----|--|--|----------|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 14.1                |          |        | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                               |                                     |     |            |          |            |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| 14.1.1              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 97313    | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3758000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3758000  |          |            |       |
| Insumo              | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                                        | Material                            | UN  | 50,4000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                                          | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00044036 | SINAPI | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA                     | Material                            | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Insumo              | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM                                   | Material                            | UN  | 6,0000000  |          |            |       |
| Insumo              | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                             | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |

| 14.1.2              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97605    | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024           | Iluminação Predial e Monitoramento  | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3834000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1198125 |          |            |       |
| Insumo              | 00038769 | SINAPI | LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                               |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00038193 | SINAPI | LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | Material | UN | 1,0000000 |  |  |  |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|

| 14.1.3              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                       | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92996    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1715000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1715000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000999 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2     | Material                                  | M   | 1,0150000 |          |            |       |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                          | Material                                  | UN  | 0,0090000 |          |            |       |

| 14.1.4              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                       | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92994    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1450000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1450000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001017 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2     | Material                                  | M   | 1,0150000 |          |            |       |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                          | Material                                  | UN  | 0,0090000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 14.1.5              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91933    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0760000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0760000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001020 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | Material                                                                              | M   | 1,2434000 |          |            |       |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                     | Material                                                                              | UN  | 0,0094000 |          |            |       |

| 14.1.6              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91935    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1140000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1140000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000995 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2 | Material                                                                              | M   | 1,2434000 |          |            |       |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                     | Material                                                                              | UN  | 0,0094000 |          |            |       |

| 14.1.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|--------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|--------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                                                |                                           |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 92984    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M  | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H  | 0,0608000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H  | 0,0608000 |  |  |  |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                         | Material                                  | UN | 0,0090000 |  |  |  |
| Insumo              | 00000996 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2     | Material                                  | M  | 1,0150000 |  |  |  |

| 14.1.8              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                       | Tipo                                         | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 101563   | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros          | H   | 0,0027000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros          | H   | 0,0005400 |          |            |       |
| Insumo              | 00001019 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2      | Material                                     | M   | 1,0401000 |          |            |       |

| 14.1.9              | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91929  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0390000 |          |            |       |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |          |        |                                                                                                                                                           |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,0390000 |  |  |  |
| Insumo              | 00001021 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 | Material                            | M  | 1,2434000 |  |  |  |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                    | Material                            | UN | 0,0094000 |  |  |  |

| 14.1.10             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                       | Tipo                                         | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 101564   | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros          | H   | 0,0027000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros          | H   | 0,0005400 |          |            |       |
| Insumo              | 00001018 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2      | Material                                     | M   | 1,0401000 |          |            |       |

| 14.1.11             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91931    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0510000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0510000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000994 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2 | Material                                                                              | M   | 1,2434000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                        |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 |  |  |  |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|

| 14.1.12             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                       | Tipo                                         | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 101565   | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros          | H   | 0,0005600 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros          | H   | 0,0028000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000977 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2      | Material                                     | M   | 1,0401000 |          |            |       |

| 14.1.13             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                       | Tipo                                         | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 101567   | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros          | H   | 0,0029000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros          | H   | 0,0005800 |          |            |       |
| Insumo              | 00000998 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2      | Material                                     | M   | 1,0401000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 14.1.14             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91940    | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2910000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2910000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                        | Argamassas                                                                            | m³  | 0,0009000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001872 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                                         | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.15             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                              | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92871    | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,3010000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                             | Argamassas                                                                            | m³  | 0,0012000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,3010000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002557 | SINAPI | CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA                                                                                  | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.16             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92866    | SINAPI | CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2220000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2220000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002555 | SINAPI | CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA                                                        | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 14.1.17             | Código   | Banco  | Descrição                                                                               | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91936    | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2220000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2220000 |          |            |       |
| Insumo              | 00012001 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO  | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.18             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91944    | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                        | Argamassas                                                                            | m³  | 0,0012000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1690000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1690000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001873 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                                         | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.19             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97282  | SINAPI | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3835000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                                 |                                     |    |            |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|------------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,3835000  |  |  |  |
| Insumo              | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM                               | Material                            | UN | 4,0000000  |  |  |  |
| Insumo              | 00041806 | SINAPI | COTOVELO HORIZONTAL RETO 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA LISA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA | Material                            | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo              | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                                    | Material                            | UN | 33,6000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                                      | Material                            | UN | 16,8000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                         | Material                            | UN | 16,8000000 |  |  |  |

| 14.1.20             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                          | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97281    | SINAPI | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 75MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3327000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3327000  |          |            |       |
| Insumo              | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                                       | Material                            | UN  | 33,6000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                                         | Material                            | UN  | 16,8000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM                                  | Material                            | UN  | 4,0000000  |          |            |       |
| Insumo              | 00041818 | SINAPI | COTOVELO HORIZONTAL RETO 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA LISA DE ACO                                                                          | Material                            | UN  | 1,0000000  |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                      |          |    |            |  |  |  |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------|----------|----|------------|--|--|--|
|        |          |        | GALVANIZADO ESPESSURA #22, 75 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA |          |    |            |  |  |  |
| Insumo | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                              | Material | UN | 16,8000000 |  |  |  |

| 14.1.21             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97315    | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,5113000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,5113000  |          |            |       |
| Insumo              | 00044028 | SINAPI | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA                     | Material                            | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Insumo              | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                                         | Material                            | UN  | 50,4000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM                                    | Material                            | UN  | 6,0000000  |          |            |       |
| Insumo              | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                                           | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                              | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |

| 14.1.22             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                          | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91893  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2400000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |          |        |                                                                       |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,2400000 |  |  |  |
| Insumo              | 00001884 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | Material                            | UN | 1,0000000 |  |  |  |

| 14.1.23             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93018    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,3365000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,3365000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001875 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO                                                                                         | Material                                  | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.24             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91896    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2780000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2780000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001874 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO                                                                              | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.25 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                               |                                                                      |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 95739    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2" | Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                  | H  | 0,0509274 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                  | H  | 0,1018549 |  |  |  |
| Insumo              | 00041229 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM (1/2" | Material                                                             | UN | 1,0000000 |  |  |  |

| 14.1.26             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                     | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93020    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,3869000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,3869000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001876 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                                                         | Material                                  | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.27             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91890    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2060000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2060000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001879 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO                                                                              | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.28 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                              |                                                                                         |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 106027   | SINAPI | DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                    | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H  | 0,1324490 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H  | 0,1324490 |  |  |  |
| Insumo              | 00039465 | SINAPI | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)              | Material                                                                                | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00001573 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material                                                                                | UN | 1,0000000 |  |  |  |

| 14.1.29             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 101895   | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025           | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 1,2224150 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 1,2224150 |          |            |       |
| Insumo              | 00001578 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 | Material                                                                                | UN  | 3,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002391 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA                                                 | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.30             | Código | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93672  | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,3814190 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,3814190 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                                                               |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00034709 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                           | Material | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo | 00001574 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material | UN | 3,0000000 |  |  |  |

| 14.1.31             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                       | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 101897   | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025             | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 1,2224150 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 1,2224150 |          |            |       |
| Insumo              | 00002393 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD                                                       | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001581 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 | Material                                                                                | UN  | 3,0000000 |          |            |       |

| 14.1.32             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 106020   | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                            | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,5297450 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,5297450 |          |            |       |
| Insumo              | 00034714 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A                                                | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001575 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material                                                                                | UN  | 3,0000000 |          |            |       |

MO sem LS =>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Valor do BDI =>

| 14.1.33             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93673    | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                  | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,5297450 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,5297450 |          |            |       |
| Insumo              | 00034709 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                           | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001575 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material                                                                                | UN  | 3,0000000 |          |            |       |

| 14.1.34             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 106020   | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                            | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,5297450 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,5297450 |          |            |       |
| Insumo              | 00034714 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A                                                | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001575 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material                                                                                | UN  | 3,0000000 |          |            |       |

| 14.1.35 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                 |                                                                                         |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 101900   | SINAPI | DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                        | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H  | 1,2224150 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H  | 1,2224150 |  |  |  |
| Insumo              | 00002394 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD                                                      | Material                                                                                | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00001581 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 | Material                                                                                | UN | 3,0000000 |  |  |  |

| 14.1.36             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                      | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93653    | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                  | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,0354280 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,0354280 |          |            |       |
| Insumo              | 00001570 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                            | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.37             | Código | Banco  | Descrição                                                                                     | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93654  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,0354280 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,0354280 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                                                                |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                            | Material | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo | 00001570 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000000 |  |  |  |

| 14.1.38             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                      | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93660    | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                    | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,0708570 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,0708570 |          |            |       |
| Insumo              | 00001570 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material                                                                                | UN  | 2,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00034616 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A                                              | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.39             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93663    | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                  | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,1279280 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,1279280 |          |            |       |
| Insumo              | 00001571 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material                                                                                | UN  | 2,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00034616 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A                                            | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 14.1.40             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93671    | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,2603770 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,2603770 |          |            |       |
| Insumo              | 00001573 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material                                                                                | UN  | 3,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00034709 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                          | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.41             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                          | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91857    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1490000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1490000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039245 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS                                                            | Material                                                                              | M   | 1,0170000 |          |            |       |

| 14.1.42    | Código | Banco  | Descrição                                                                  | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 93008  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                          |                                     |   |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|-----------|--|--|--|
|                     |          |        | DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 |                                     |   |           |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1122000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1122000 |  |  |  |
| Insumo              | 00002680 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA                    | Material                            | M | 1,1000000 |  |  |  |

| 14.1.43             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                 | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91873    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2190000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2190000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002684 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA                                                                                     | Material                                                                              | M   | 1,0170000 |          |            |       |

| 14.1.44             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91870    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1630000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1630000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002673 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA                                                                                     | Material                                                                              | M   | 1,0170000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 14.1.45             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97668    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021     | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,0945000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,0945000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002446 | SINAPI | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | Material                                  | M   | 1,1000000 |          |            |       |

| 14.1.46             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                           | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93010    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1542000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1542000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002682 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA                                                                                               | Material                                  | M   | 1,1000000 |          |            |       |

| 14.1.47             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93011    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1710000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1710000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002686 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA                                                                                               | Material                                  | M   | 1,1000000 |          |            |       |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 14.1.48             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91871    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1770000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1770000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002674 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA                                                                                     | Material                                                                              | M   | 1,0170000 |          |            |       |

| 14.1.49             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                        | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93012    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,2130000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,2130000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002683 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA                                                                                                | Material                                  | M   | 1,1000000 |          |            |       |

| 14.1.50             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91932  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0760000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |          |        |                                                                                                                         |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,0760000 |  |  |  |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                  | Material                            | UN | 0,0094000 |  |  |  |
| Insumo              | 00000980 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 | Material                            | M  | 1,2434000 |  |  |  |

| 14.1.51             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91934    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1140000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1140000 |          |            |       |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                         | Material                                                                              | UN  | 0,0094000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000979 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2        | Material                                                                              | M   | 1,2434000 |          |            |       |

| 14.1.52             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 101888   | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,0201020 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,0201020 |          |            |       |
| Insumo              | 00039232 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2            | Material                                                                                | M   | 1,0270000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                        |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0100000 |  |  |  |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|

| 14.1.53             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                       | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91926    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0290000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0290000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001014 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2        | Material                                                                              | M   | 1,2434000 |          |            |       |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                          | Material                                                                              | UN  | 0,0094000 |          |            |       |

| 14.1.54             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91930    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0510000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0510000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000982 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2        | Material                                                                              | M   | 1,2434000 |          |            |       |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                        | Material                                                                              | UN  | 0,0094000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 14.1.55             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 103788   | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                         | Iluminação Predial e Monitoramento  | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,6442457 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,2013268 |          |            |       |
| Insumo              | 00044792 | SINAPI | LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.56             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97605    | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024           | Iluminação Predial e Monitoramento  | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3834000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1198125 |          |            |       |
| Insumo              | 00038769 | SINAPI | LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00038193 | SINAPI | LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)                                                                         | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.57    | Código | Banco  | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 91959  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |       |        |                                                                                                                                    |                                                                                       |    |           |  |  |  |
|---------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 91958 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 |  |  |  |

| 14.1.58             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91953  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                        | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91952  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91946  | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.59             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91967  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91946  | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91966  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.60 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                         |                                                                                       |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 91880    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H  | 0,1310000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H  | 0,1310000 |  |  |  |
| Insumo              | 00001892 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO                                                                                     | Material                                                                              | UN | 1,0000000 |  |  |  |

| 14.1.61             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91877    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1860000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1860000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001902 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO                                                                                      | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.62             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93013    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,2243000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,2243000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001893 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO                                                                                                 | Material                                  | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.63 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                            |                                                                                       |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 91874    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H  | 0,1210000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H  | 0,1210000 |  |  |  |
| Insumo              | 00001901 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO                                                                                      | Material                                                                              | UN | 1,0000000 |  |  |  |

| 14.1.64             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                           | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93014    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,2579000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,2579000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001894 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                                                                 | Material                                  | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.65             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 93015    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,3084000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,3084000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001907 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO                                                                                                 | Material                                  | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 14.1.66             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91875    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1370000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1370000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001891 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO                                                                                      | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.67             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                 | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 101882   | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 87367    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019            | Argamassas                                                                              | m³  | 0,0194000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 2,0397000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 2,0397000 |          |            |       |
| Insumo              | 00012043 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A                                                  | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.68 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|            |        |     |                                                                            |                                     |    |            |  |  |  |
|------------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|------------|--|--|--|
| Composição | 067428 | SBC | QUADRO GERAL COM SECCIONADORAS PARA DISTRIBUICAO FORCA E LUZ               | INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo     | 017342 | SBC | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR BASE SOB CARGA 63 A IP-65 REF.5TW30632 SIEMENS | Material                            | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo     | 099806 | SBC | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                    | Mão de Obra                         | H  | 18,5220000 |  |  |  |
| Insumo     | 017561 | SBC | QUADRO - BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATE 28 DISJUNTORES 100A CEMAR           | Material                            | UN | 2,7600000  |  |  |  |
| Insumo     | 004884 | SBC | DISJUNTOR TRIPOLAR 16A CURVA C SDA63C16 STECK                              | Material                            | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo     | 017335 | SBC | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 750V 16A - OT16FT3 ABB                         | Material                            | UN | 2,0000000  |  |  |  |
| Insumo     | 004597 | SBC | QUADRO DISTRIBUICAO 16 DISJUNTORES 100A COM BARRAMENTO ANDALUZ             | Material                            | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo     | 004895 | SBC | DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A DQE3020 ELETROMAR                              | Material                            | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo     | 099250 | SBC | ELETRICISTA                                                                | Mão de Obra                         | H  | 17,0480000 |  |  |  |
| Insumo     | 003420 | SBC | FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm                                  | Material                            | M  | 1,8000000  |  |  |  |
| Insumo     | 017341 | SBC | CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 3P 630A NH3 3NP1163-1DA10 SIEMENS               | Material                            | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo     | 000224 | SBC | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 600V 125A TIPO OESA ABB                        | Material                            | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo     | 017336 | SBC | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 750V 25A - OT25FT3 ABB                         | Material                            | UN | 1,0000000  |  |  |  |

| 14.1.69             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                      | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91998    | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2420000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2420000 |          |            |       |
| Insumo              | 00038101 | SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                          | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 14.1.70             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91996  | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91946  | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91994  | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.71             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 106088   | SINAPI | CAIXA DE PISO DUPLA PARA 2 TOMADAS RJ45 E 2 TOMADAS ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1752345 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,2336460 |          |            |       |
| Insumo              | 00045323 | SINAPI | CAIXA DE PISO DUPLA PARA 2 TOMADAS RJ45 E 2 TOMADAS ELETRICAS PARA PISO ELEVADO E MOBILIARIO          | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 14.1.72             | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97318  | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,7824000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,7824000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                                                                                 |          |    |            |  |  |  |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|------------|--|--|--|
| Insumo | 00044031 | SINAPI | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 200 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA | Material | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                      | Material | UN | 25,2000000 |  |  |  |
| Insumo | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM               | Material | UN | 6,0000000  |  |  |  |
| Insumo | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                    | Material | UN | 50,4000000 |  |  |  |
| Insumo | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                         | Material | UN | 25,2000000 |  |  |  |

| 14.1.73             | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97317    | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 150MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,6469000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,6469000  |          |            |       |
| Insumo              | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                              | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM                                    | Material                            | UN  | 6,0000000  |          |            |       |
| Insumo              | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                                           | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                                         | Material                            | UN  | 50,4000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00044030 | SINAPI | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 150 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA                      | Material                            | UN  | 1,0000000  |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 14.2                |            |         |                                                                                                                                                                                   |                                           |     |             |          |            |       |
|---------------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-------------|----------|------------|-------|
| 14.2.1              | Código     | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                         | Tipo                                      | Und | Quant.      | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | PMOLP15001 | Próprio | Subestação aérea c/ transformador 300 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)                                                                                           | SEDOP                                     | un  | 1,0000000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280005     | SEDOP   | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | 0                                         | h   | 104,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 92994      | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                   | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 108,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280014     | SEDOP   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | 0                                         | h   | 104,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 102108     | SINAPI  | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | Transformadores                           | UN  | 1,0000000   |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 170415     | SEDOP   | Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)                                                                                                                    | 0                                         | un  | 1,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E00605     | SEDOP   | Luva p/ elet. F°G° de 4" (IE)                                                                                                                                                     | Material                                  | un  | 4,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E00326     | SEDOP   | Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm                                                                                                                         | Material                                  | un  | 1,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E00187     | SEDOP   | Parafuso de cabeça quadrada 16x450mm                                                                                                                                              | Material                                  | un  | 2,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E00749     | SEDOP   | Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)                                                                                                                                               | Material                                  | un  | 2,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E00181     | SEDOP   | Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm                                                                                                                                        | Material                                  | un  | 2,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E00177     | SEDOP   | Isolador tipo pino - classe 15KV                                                                                                                                                  | Material                                  | un  | 6,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E00525     | SEDOP   | Curva 90° p/ elet F°G° 4" (IE)                                                                                                                                                    | Material                                  | un  | 1,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E00510     | SEDOP   | Cabeçote de alumínio de 4" p/ entrada de linha de alimentação p/ eletroduto                                                                                                       | Material                                  | un  | 2,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E00189     | SEDOP   | Conector a compressão bimetalico (p/para raios/chave fuzível)                                                                                                                     | Material                                  | un  | 6,0000000   |          |            |       |
| Insumo              | E05047     | SEDOP   | Chave fusível para redes de distribuição, tensão de 15,0 kv, corrente nominal do porta fusível de 100 A, capacidade de interrupção simétrica de 7,10                              | Material                                  | un  | 1,0000000   |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                                                                                                             |             |    |            |  |  |  |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|------------|--|--|--|
|        |          |        | KA, capacidade de interrupção assimétrica 10,00 KA                                                                                                          |             |    |            |  |  |  |
| Insumo | E00558   | SEDOP  | Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector                                                                                                                | Material    | un | 5,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00186   | SEDOP  | Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm                                                                                                                         | Material    | un | 6,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00405   | SEDOP  | Bucha e arruela de alumínio de 4"                                                                                                                           | Material    | un | 2,0000000  |  |  |  |
| Insumo | 00041205 | SINAPI | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5                                                         | Material    | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00310   | SEDOP  | Armação secundaria de 2 estribos                                                                                                                            | Material    | un | 2,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00191   | SEDOP  | Conector tipo parafuso fendido                                                                                                                              | Material    | un | 2,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00105   | SEDOP  | Cabo de cobre nú 50mm2                                                                                                                                      | Material    | m  | 22,3000000 |  |  |  |
| Insumo | E00201   | SEDOP  | Caixa p/ transformador de corrente                                                                                                                          | Material    | un | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo | M00007   | SEDOP  | Caminhão c/ munck                                                                                                                                           | Equipamento | h  | 5,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00182   | SEDOP  | Arruela quadrada galv. de 18x38cm                                                                                                                           | Material    | un | 14,0000000 |  |  |  |
| Insumo | E00548   | SEDOP  | Eletroduto - ferro galvanizado 4"                                                                                                                           | Material    | m  | 18,0000000 |  |  |  |
| Insumo | E00180   | SEDOP  | Sela galvanizada para cruzeta                                                                                                                               | Material    | un | 2,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00324   | SEDOP  | Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre                                                                                                         | Material    | un | 4,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00176   | SEDOP  | Alça dupla preformada p/ cabo de alumínio 2AWG                                                                                                              | Material    | un | 3,0000000  |  |  |  |
| Insumo | 00000999 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2 | Material    | M  | 12,0000000 |  |  |  |
| Insumo | E00327   | SEDOP  | Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm                                                                                                   | Material    | un | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00184   | SEDOP  | Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm                                                                                                                  | Material    | un | 4,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00113   | SEDOP  | Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"                                                                                                           | Material    | un | 3,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00200   | SEDOP  | Suporte p/ transformador-aco inox 32mm (p/poste)                                                                                                            | Material    | un | 2,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00328   | SEDOP  | Quadro p/ medição polifásica - padrão CELPA                                                                                                                 | Material    | un | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00114   | SEDOP  | Pára-raios de distribuição(polímero) c/ suporte "L"                                                                                                         | Material    | un | 3,0000000  |  |  |  |
| Insumo | E00227   | SEDOP  | Cabo de cobre nu 16mm2                                                                                                                                      | Material    | m  | 25,0000000 |  |  |  |
| Insumo | E00188   | SEDOP  | Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2                                                                                                                 | Material    | un | 4,0000000  |  |  |  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |        |       |                                      |          |    |           |  |  |  |
|--------|--------|-------|--------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | E00183 | SEDOP | Mão francesa plana galvanizada 726mm | Material | un | 4,0000000 |  |  |  |
| Insumo | E00362 | SEDOP | Elo fusivel 8 K                      | Material | un | 3,0000000 |  |  |  |
| Insumo | E00178 | SEDOP | Pino p/ isolador                     | Material | un | 6,0000000 |  |  |  |

|                     |        |       |                                                       |          |     |           |          |            |       |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 14.3                |        |       |                                                       |          |     |           |          |            |       |
| 14.3.1              | Código | Banco | Descrição                                             | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 170381 | SEDOP | Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2 - isoladores | 0        | m   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280007 | SEDOP | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | 0        | h   | 0,5500000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280014 | SEDOP | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | 0        | h   | 0,5500000 |          |            |       |
| Insumo              | E00106 | SEDOP | Cordoalha de cobre nú 50mm2                           | Material | m   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | E00109 | SEDOP | Suporte simples c/roldana p/cordoalha                 | Material | un  | 0,5000000 |          |            |       |

|                     |          |        |                                                                                               |                                                          |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| 14.3.2              |          |        |                                                                                               |                                                          |    |           |  |  |  |
| Composição          | 104752   | SINAPI | CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H  | 0,1863000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H  | 0,1863000 |  |  |  |
| Insumo              | 00011854 | SINAPI | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2                   | Material                                                 | UN | 1,0000000 |  |  |  |

|        |        |       |           |      |     |        |          |            |       |
|--------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
| 14.3.3 |        |       |           |      |     |        |          |            |       |
| 14.3.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                       |                                                          |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 96984    | SINAPI | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H  | 0,7453000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H  | 0,7453000 |  |  |  |
| Insumo              | 00012070 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM                                                 | Material                                                 | M  | 3,0000000 |  |  |  |

| 14.3.4              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104746   | SINAPI | MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                           | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,1905000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,1905000 |          |            |       |
| Insumo              | 00007583 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                 | Material                                                 | UN  | 2,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00011267 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | Material                                                 | UN  | 2,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00041426 | SINAPI | MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM                                 | Material                                                 | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 15                  | Código | Banco  | Descrição                                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 15.1                |        |        | <b>REDE LÓGICA</b>                                                                                    |                                     |     |           |          |            |       |
| Composição          | 106088 | SINAPI | CAIXA DE PISO DUPLA PARA 2 TOMADAS RJ45 E 2 TOMADAS ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1752345 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                              |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,2336460 |  |  |  |
| Insumo              | 00045323 | SINAPI | CAIXA DE PISO DUPLA PARA 2 TOMADAS RJ45 E 2 TOMADAS ELETRICAS PARA PISO ELEVADO E MOBILIARIO | Material                            | UN | 1,0000000 |  |  |  |

| 15.2                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                            | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 92865    | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023         | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2220000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2220000 |          |            |       |
| Insumo              | 00010569 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS) | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 15.3                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97275    | SINAPI | COTOVELO HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,2818000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,2818000  |          |            |       |
| Insumo              | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                                               | Material                            | UN  | 16,8000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                                             | Material                            | UN  | 33,6000000 |          |            |       |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |        |                                                                                                                                                     |          |    |            |  |  |  |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|------------|--|--|--|
| Insumo | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                             | Material | UN | 16,8000000 |  |  |  |
| Insumo | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM                                   | Material | UN | 4,0000000  |  |  |  |
| Insumo | 00043915 | SINAPI | COTOVELO HORIZONTAL RETO 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA PERFURADA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA | Material | UN | 1,0000000  |  |  |  |

| 15.4                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97318    | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,7824000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,7824000  |          |            |       |
| Insumo              | 00044031 | SINAPI | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 200 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA                     | Material                            | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Insumo              | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                                           | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM                                    | Material                            | UN  | 6,0000000  |          |            |       |
| Insumo              | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                                         | Material                            | UN  | 50,4000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                              | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |

| 15.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |          |        |                                                                                                                                                     |                                     |    |            |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|------------|--|--|--|
| Composição          | 97313    | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,3758000  |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,3758000  |  |  |  |
| Insumo              | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                                        | Material                            | UN | 50,4000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                                          | Material                            | UN | 25,2000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00044036 | SINAPI | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA                      | Material                            | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo              | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM                                   | Material                            | UN | 6,0000000  |  |  |  |
| Insumo              | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                             | Material                            | UN | 25,2000000 |  |  |  |

| 15.6                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97321    | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | UN  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,3246000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,3246000  |          |            |       |
| Insumo              | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                              | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043965 | SINAPI | PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                                           | Material                            | UN  | 25,2000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                                                                                 |          |    |            |  |  |  |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|------------|--|--|--|
| Insumo | 00013348 | SINAPI | ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                    | Material | UN | 50,4000000 |  |  |  |
| Insumo | 00044034 | SINAPI | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #18, 400 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA | Material | UN | 1,0000000  |  |  |  |
| Insumo | 00044027 | SINAPI | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM               | Material | UN | 6,0000000  |  |  |  |

| 15.7                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                          | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91893    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2400000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2400000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001884 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO                                                                              | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 15.8                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91890    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2060000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2060000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001879 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO                                                                              | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| 15.9                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91896    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2780000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2780000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001874 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO                                                                              | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 15.10               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                        | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97241    | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                | Eletrocalhas                        | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1304000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 97258    | SINAPI | EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                         | Eletrocalhas                        | UN  | 0,3330000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1304000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 96562    | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | Rasgos e Fixações                   | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043958 | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA, TIPO U, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 200 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA                                          | Material                            | M   | 0,9580000 |          |            |       |

| 15.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit | Total |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|-------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                                                                  |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição          | 97238    | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                | Eletrocalhas                        | M  | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,0852000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,0852000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 96562    | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | Rasgos e Fixações                   | M  | 1,0000000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 97251    | SINAPI | EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                               | Eletrocalhas                        | UN | 0,3330000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043961 | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 100 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA                                           | Material                            | M  | 0,9820000 |  |  |  |

| 15.12               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97243  | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1756000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1756000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 97262  | SINAPI | EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 300MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023          | Eletrocalhas                        | UN  | 0,3330000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 96562  | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE,              | Rasgos e Fixações                   | M   | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                                                                                                                 |          |   |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|--|--|--|
|        |          |        | POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA.<br>AF_09/2023                                                                                                  |          |   |           |  |  |  |
| Insumo | 00044041 | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U,<br>EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO,<br>ESPESSURA # 18, DE 300 X 50 MM (L X A), SEM<br>VIOLA, SEM TAMPA | Material | M | 0,9360000 |  |  |  |

| 15.13                  | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição             | 97244    | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO<br>GALVANIZADO, LARGURA 400MM E ALTURA<br>50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                      | Eletrocalhas                        | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição<br>Auxiliar | 97263    | SINAPI | EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU<br>PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO,<br>LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 50MM -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                               | Eletrocalhas                        | UN  | 0,3330000 |          |            |       |
| Composição<br>Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,2208000 |          |            |       |
| Composição<br>Auxiliar | 96562    | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU<br>PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO,<br>LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM<br>COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE,<br>POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA.<br>AF_09/2023 | Rasgos e Fixações                   | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição<br>Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,2208000 |          |            |       |
| Insumo                 | 00044042 | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U,<br>EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO,<br>ESPESSURA # 18, DE 400 X 50 MM (L X A), SEM<br>VIOLA, SEM TAMPA                                                 | Material                            | M   | 0,9360000 |          |            |       |

| 15.14                  | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                  | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição             | 97240  | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO<br>GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA<br>50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 | Eletrocalhas                        | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição<br>Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1078000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                                                                  |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 97255    | SINAPI | EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                               | Eletrocalhas                        | UN | 0,3330000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,1078000 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 96562    | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | Rasgos e Fixações                   | M  | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00043962 | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 150 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA                                           | Material                            | M  | 0,9730000 |  |  |  |

| 15.15               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                        | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97241    | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                | Eletrocalhas                        | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1304000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 97258    | SINAPI | EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                         | Eletrocalhas                        | UN  | 0,3330000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1304000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 96562    | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | Rasgos e Fixações                   | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00043958 | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA, TIPO U, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 200 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA                                          | Material                            | M   | 0,9580000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 15.16               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97667    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021     | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,0672000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,0672000 |          |            |       |
| Insumo              | 00039246 | SINAPI | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | Material                                  | M   | 1,1000000 |          |            |       |

| 15.17               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91861    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1660000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1660000 |          |            |       |
| Insumo              | 00040402 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM                                                                   | Material                                                                              | M   | 1,0170000 |          |            |       |

| 15.18               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91838  | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1050000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91170  | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL,                                                                  | Rasgos e Fixações                                                                     | M   | 1,0000000 |          |            |       |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |          |        |                                                                                                                                                                |                                     |   |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|-----------|--|--|--|
|                     |          |        | CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS |                                     |   |           |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1050000 |  |  |  |
| Insumo              | 00044090 | SINAPI | ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM (1")                                                                                                                  | Material                            | M | 1,1000000 |  |  |  |

| 15.19               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97668    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021     | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,0945000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,0945000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002446 | SINAPI | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | Material                                  | M   | 1,1000000 |          |            |       |

| 15.20               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91854    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1340000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1340000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002688 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM                                                                                   | Material                                                                              | M   | 1,0170000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 15.21               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                                                                 | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104449   | SINAPI | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 | Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                  | H   | 0,0817741 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                  | H   | 0,1635483 |          |            |       |
| Insumo              | 00002639 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")                         | Material                                                             | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 15.22               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                 | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91885    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2190000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2190000 |          |            |       |
| Insumo              | 00001892 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO                                                                                       | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 15.23               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 91875  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1370000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1370000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                       |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00001891 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | Material | UN | 1,0000000 |  |  |  |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|

| 15.24               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                      | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97669    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021     | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1511000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H   | 0,1511000 |          |            |       |
| Insumo              | 00002442 | SINAPI | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | Material                                  | M   | 1,1000000 |          |            |       |

| 15.25               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                     | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 98307    | SINAPI | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                   | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3237912 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,4317216 |          |            |       |
| Insumo              | 00038083 | SINAPI | TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 15.26      | Código | Banco  | Descrição                                                              | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 98305  | SINAPI | RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                     |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,9573149 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,7179862 |  |  |  |
| Insumo              | 00043836 | SINAPI | RACK DE PISO PARA SERVIDOR, FECHADO, 44U, COM PORTA, 44U X *570* MM | Material                            | UN | 1,0000000 |  |  |  |

| 15.27               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 100561   | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025    | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 87367    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³  | 0,0140000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3502830 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,4670440 |          |            |       |
| Insumo              | 00011251 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)                         | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 15.28               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 98297    | SINAPI | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0073472 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0097963 |          |            |       |
| Insumo              | 00039599 | SINAPI | CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)                        | Material                            | M   | 1,0500000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 16         |            |        |                                                                                                                                                            |          |     |           |          |            |       |
|------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 16.1       | Código     | Banco  | Descrição                                                                                                                                                  | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição | 1301001148 | AGESUL | RESERVATORIO METALICO ELEVADO TIPO TACA, COLUNA SECA, ANEXO H.S.-012 (A.F.), NA(S) CAPACIDADE(S):- 20.000 LITROS E H=7,50 M, INCLUSO TRANSPORTE E ICAMENTO | 13       | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 8034       | AGESUL | RESERVATORIO METALICO TIPO TACA C/ COLUNA SECA DE 20.000 LITROS - H=7,20M, INCLUSIVE CHUMBADOR, PROJ. P/ BASE E INSTALACAO (TRANSPORTE E ICAMENTO)         | Material | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 16.2                |        |       |                                                  |          |     |           |          |            |       |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 16.2                | Código | Banco | Descrição                                        | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 240618 | SEDOP | Escada de marinho c/ proteção                    | 0        | m   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 110142 | SEDOP | Argamassa de cimento e areia 1:6                 | 0        | m³  | 0,1000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0        | h   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00212 | SEDOP | Escada tipo marinho c/ proteção                  | Material | m   | 1,0000000 |          |            |       |

| 16.3                |        |       |                                                                                               |      |     |            |          |            |       |
|---------------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|----------|------------|-------|
| 16.3                | Código | Banco | Descrição                                                                                     | Tipo | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 051172 | SEDOP | Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento                             | 0    | m³  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 050038 | SEDOP | Armação p/ concreto                                                                           | 0    | kg  | 80,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 050041 | SEDOP | Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm(REAP 1x) - incl. desforma | 0    | m²  | 12,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |        |       |                                                               |   |    |           |  |  |  |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------|---|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 050740 | SEDOP | Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento) | 0 | m³ | 1,0000000 |  |  |  |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------|---|----|-----------|--|--|--|

| 17                                            |        |       |                                                                         |          |     |           |          |            |       |
|-----------------------------------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS |        |       |                                                                         |          |     |           |          |            |       |
| 17.1                                          |        |       |                                                                         |          |     |           |          |            |       |
| INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                  |        |       |                                                                         |          |     |           |          |            |       |
| 17.1.1                                        | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição                                    | 180299 | SEDOP | Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)                                  | 0        | pt  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar                           | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 4,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar                           | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 6,0000000 |          |            |       |
| Insumo                                        | H00006 | SEDOP | Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)                                            | Material | m   | 9,0000000 |          |            |       |
| Insumo                                        | H00093 | SEDOP | Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH                               | Material | un  | 2,0000000 |          |            |       |
| Insumo                                        | H00075 | SEDOP | Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)                                      | Material | un  | 0,7500000 |          |            |       |
| Insumo                                        | H00157 | SEDOP | Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)                                            | Material | m   | 3,0000000 |          |            |       |
| Insumo                                        | H00116 | SEDOP | Te em PVC - JS - 25mm (LH)                                              | Material | un  | 0,7500000 |          |            |       |
| Insumo                                        | H00082 | SEDOP | Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)                                        | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo                                        | H00400 | SEDOP | Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)                          | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.1.2                                        |        |       |                                                                         |          |     |           |          |            |       |
|-----------------------------------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS |        |       |                                                                         |          |     |           |          |            |       |
| 17.1.2                                        |        |       |                                                                         |          |     |           |          |            |       |
| INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                  |        |       |                                                                         |          |     |           |          |            |       |
| 17.1.2                                        | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição                                    | 180214 | SEDOP | Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)                     | 0        | pt  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar                           | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 8,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar                           | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 8,0000000 |          |            |       |
| Insumo                                        | H00089 | SEDOP | Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)                                    | Material | un  | 0,2500000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |        |       |                                                  |          |    |           |  |  |  |
|--------|--------|-------|--------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | H00003 | SEDOP | Tubo em PVC - 50mm (LS)                          | Material | m  | 1,5000000 |  |  |  |
| Insumo | H00086 | SEDOP | Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm                    | Material | un | 0,2500000 |  |  |  |
| Insumo | H00085 | SEDOP | Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)                 | Material | un | 0,5000000 |  |  |  |
| Insumo | H00088 | SEDOP | Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 40mm-LH        | Material | un | 0,5000000 |  |  |  |
| Insumo | H00084 | SEDOP | Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS) | Material | un | 0,2500000 |  |  |  |
| Insumo | H00004 | SEDOP | Tubo em PVC - 40mm (LS)                          | Material | m  | 4,0000000 |  |  |  |
| Insumo | H00008 | SEDOP | Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm   | Material | un | 0,2500000 |  |  |  |

| 17.1.3              | Código | Banco | Descrição                                           | Tipo     | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-----------------------------------------------------|----------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 231084 | SEDOP | Ponto de dreno p/ split (10m)                       | 0        | pt  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280014 | SEDOP | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0        | h   | 3,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280007 | SEDOP | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 3,0000000  |          |            |       |
| Insumo              | H00006 | SEDOP | Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)                        | Material | m   | 12,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00373 | SEDOP | Tubo de polietileno 3/8"                            | Material | m   | 12,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00093 | SEDOP | Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH           | Material | un  | 2,0000000  |          |            |       |

| 17.1.4              | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                           | Tipo                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 97902  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | Caixas Enterradas                       | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 94970  | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021             | Produção de Concreto                    | m³  | 0,0744000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 101616 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026                | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m²  | 0,8100000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |     |             |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 5679     | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0178000   |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 87316    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                            | Argamassas                                               | m³  | 0,0148000   |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 4,0028000   |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 5,0944000   |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 5678     | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0087000   |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 100475   | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                        | Argamassas                                               | m³  | 0,1156000   |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 97735    | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                                                                                       | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas                 | m³  | 0,0448000   |  |  |  |
| Insumo              | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                               | Material                                                 | M   | 0,4416000   |  |  |  |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                                                                                                                         | Material                                                 | L   | 0,0054000   |  |  |  |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                                 | Material                                                 | M   | 0,1408000   |  |  |  |
| Insumo              | 00007258 | SINAPI | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)                                                                                                                                                                            | Material                                                 | UN  | 131,8188000 |  |  |  |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                               | Material                                                 | M   | 0,1184000   |  |  |  |
| Insumo              | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 0,0125000   |  |  |  |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 17.1.5              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                              | Tipo                                            | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104328   | SINAPI | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros             | H   | 0,4231000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros             | H   | 0,4231000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                                         | Material                                        | UN  | 0,0292000 |          |            |       |
| Insumo              | 00011712 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)                                                                                         | Material                                        | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                                                              | Material                                        | UN  | 0,0154000 |          |            |       |
| Insumo              | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                          | Material                                        | UN  | 0,0440000 |          |            |       |

| 17.1.6              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                          | Tipo                                            | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 104327   | SINAPI | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros             | H   | 0,1652000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros             | H   | 0,1652000 |          |            |       |
| Insumo              | 00011743 | SINAPI | RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA                                                                          | Material                                        | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                     | Material                                        | UN  | 0,0049000 |          |            |       |
| Insumo              | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                                          | Material                                        | UN  | 0,0360000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |          |        |                                                               |          |    |           |  |  |  |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0075000 |  |  |  |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|

| 17.1.7              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 98110    | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020                            | Caixas Enterradas                       | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 101618   | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026                      | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m³  | 0,0141000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros     | H   | 0,2840000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros     | H   | 0,2231000 |          |            |       |
| Insumo              | 00035277 | SINAPI | CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO | Material                                | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.1.8              | Código | Banco | Descrição                                                                       | Tipo     | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 180416 | SEDOP | Fossa septica em conc.arm.d=2m,p=3m cap=75 pessoas                              | 0        | un  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 050729 | SEDOP | Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) | 0        | m³  | 1,3600000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 180508 | SEDOP | Tubo em PVC - 150mm (LS)                                                        | 0        | m   | 4,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 020174 | SEDOP | Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)                    | 0        | m³  | 13,4800000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 030010 | SEDOP | Escavação manual de ate 1.50m de profundidade                                   | 0        | m³  | 10,3700000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 180102 | SEDOP | Tubo em PVC - 100mm (LS)                                                        | 0        | m   | 0,5000000  |          |            |       |
| Insumo              | H00072 | SEDOP | Tampa de fo fo d = 0,50m                                                        | Material | un  | 3,0000000  |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 17.1.9              | Código | Banco | Descrição                                                                       | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 180417 | SEDOP | Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m                                       | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 020174 | SEDOP | Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)                    | 0        | m³  | 4,4700000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                            | 0        | h   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 050729 | SEDOP | Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) | 0        | m³  | 0,5600000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                | 0        | h   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 030010 | SEDOP | Escavação manual de ate 1.50m de profundidade                                   | 0        | m³  | 3,4400000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 180102 | SEDOP | Tubo em PVC - 100mm (LS)                                                        | 0        | m   | 0,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00072 | SEDOP | Tampa de fo fo d = 0,50m                                                        | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | J00007 | SEDOP | Seixo lavado                                                                    | Material | m³  | 2,7700000 |          |            |       |

| 17.1.10             | Código | Banco | Descrição                                                                       | Tipo     | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|----------|------------|-------|
| Composição          | 180540 | SEDOP | Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas                     | 0        | un  | 1,0000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 040285 | SEDOP | Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca           | 0        | m³  | 0,0800000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 030010 | SEDOP | Escavação manual de ate 1.50m de profundidade                                   | 0        | m³  | 19,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 020174 | SEDOP | Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)                    | 0        | m³  | 25,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 060046 | SEDOP | Alvenaria tijolo de barro a cutelo                                              | 0        | m²  | 20,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 040025 | SEDOP | Fundação corrida com seixo                                                      | 0        | m³  | 0,4000000  |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 050729 | SEDOP | Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) | 0        | m³  | 0,3500000  |          |            |       |
| Insumo              | J00007 | SEDOP | Seixo lavado                                                                    | Material | m³  | 3,0000000  |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 17.2                |        |        | LOUÇAS                                                                                                                                                               |                 |     |           |          |            |       |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 17.2.1              | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                            | Tipo            | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 86932  | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 86888  | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                      | Louças e Metais | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 86887  | SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                          | Louças e Metais | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.2.2              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 100858   | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                               | Louças e Metais                     | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0090000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3179000 |          |            |       |
| Insumo              | 00004351 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material                            | UN  | 2,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00010432 | SINAPI | MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS                                                                    | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                              | Material                            | UN  | 0,0365000 |          |            |       |
| Insumo              | 00006142 | SINAPI | CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE                          | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | 00021112 | SINAPI | VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO                              | Material                            | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 17.2.3              | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190303 | SEDOP | Bacia sifonada - PCD                                                    | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 3,3000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 3,3000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00391 | SEDOP | Bacia sanitária p/PCD                                                   | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00025 | SEDOP | Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)                                  | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00002 | SEDOP | Massa de vedação                                                        | Material | kg  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00042 | SEDOP | Parafuso niquelado para loucas sanitarias                               | Material | un  | 2,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00392 | SEDOP | Assento sanitário p/ PCD                                                | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00079 | SEDOP | Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas                  | Material | kg  | 0,0900000 |          |            |       |
| Insumo              | H00023 | SEDOP | Bolsa plastica (vaso sanitario)                                         | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.2.4              | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190304 | SEDOP | Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula )-PCD          | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 3,3000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 3,3000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00032 | SEDOP | Sifao metalico de 1 1/2 "                                               | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00056 | SEDOP | Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"                                  | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00055 | SEDOP | Fita de vedacao                                                         | Material | m   | 1,2000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00393 | SEDOP | Lavatório PCD s/ coluna                                                 | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00028 | SEDOP | Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada                                        | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00042 | SEDOP | Parafuso niquelado para loucas sanitarias                               | Material | un  | 2,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 17.2.5              | Código | Banco | Descrição                                        | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 191498 | SEDOP | Banco retrátil (p/ banheiro PCD)                 | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 0,4000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0        | h   | 1,2600000 |          |            |       |
| Insumo              | D00417 | SEDOP | Banco retrátil (p/ banheiro PCD)                 | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.2.6              | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190232 | SEDOP | Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.                          | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 2,7500000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 2,7500000 |          |            |       |
| Insumo              | H00032 | SEDOP | Sifao metalico de 1 1/2 "                                               | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00056 | SEDOP | Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"                                  | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00042 | SEDOP | Parafuso niquelado para loucas sanitarias                               | Material | un  | 2,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00055 | SEDOP | Fita de vedacao                                                         | Material | m   | 0,8400000 |          |            |       |
| Insumo              | H00028 | SEDOP | Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada                                        | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00052 | SEDOP | Lavatorio de louca s/coluna branco (medio)                              | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.2.7              | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190085 | SEDOP | Tanque de louça c/ torneira, sifao e valvula                            | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 3,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 3,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00040 | SEDOP | Sifao plastico de 2"                                                    | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|        |        |       |                                           |          |    |           |  |  |  |
|--------|--------|-------|-------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | H00039 | SEDOP | Valv. p/ tanque d = 2" - plastico         | Material | un | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo | H00042 | SEDOP | Parafuso niquelado para loucas sanitarias | Material | un | 2,0000000 |  |  |  |
| Insumo | H00041 | SEDOP | Tanque de louca                           | Material | un | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo | H00055 | SEDOP | Fita de vedacao                           | Material | m  | 2,2600000 |  |  |  |
| Insumo | H00014 | SEDOP | Torneira de tanque/pia cromada de 1/2"    | Material | un | 1,0000000 |  |  |  |

| 17.2.8              | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190636 | SEDOP | Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m                      | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 3,5000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 3,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00275 | SEDOP | Pia de aço inoxidavel c/ 01 cuba 2,00m                                  | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00055 | SEDOP | Fita de vedacao                                                         | Material | m   | 2,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00016 | SEDOP | Sifao metalico de 2"                                                    | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00020 | SEDOP | Valvula p/ pia d = 2" - inox                                            | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00019 | SEDOP | Torneira longa metalica de 3/4"                                         | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.2.9              | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190101 | SEDOP | Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)                   | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 4,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 4,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00019 | SEDOP | Torneira longa metalica de 3/4"                                         | Material | un  | 2,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00055 | SEDOP | Fita de vedacao                                                         | Material | m   | 3,7000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00020 | SEDOP | Valvula p/ pia d = 2" - inox                                            | Material | un  | 2,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |        |       |                                        |          |    |           |  |  |  |
|--------|--------|-------|----------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|
| Insumo | H00047 | SEDOP | Pia de aco inoxidavel c/02 cubas 2,00m | Material | un | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo | H00016 | SEDOP | Sifao metalico de 2"                   | Material | un | 2,0000000 |  |  |  |

| 17.3                |          |        | METAIS                                                                                                                     |                                             |     |           |          |            |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 17.3.1              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 89987    | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H   | 0,2212000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H   | 0,2212000 |          |            |       |
| Insumo              | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                     | Material                                    | UN  | 0,0106000 |          |            |       |
| Insumo              | 00006005 | SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"                                                    | Material                                    | UN  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.3.2              | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                   | Tipo                                        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 89985    | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H   | 0,2212000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H   | 0,2212000 |          |            |       |
| Insumo              | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                      | Material                                    | UN  | 0,0106000 |          |            |       |
| Insumo              | 00006024 | SINAPI | REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"                                                     | Material                                    | UN  | 1,0000000 |          |            |       |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 17.3.3              | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190231 | SEDOP | Chuveiro cromado                                                        | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 0,1407000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 0,4467000 |          |            |       |
| Insumo              | H00054 | SEDOP | Chuveiro cromado                                                        | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00055 | SEDOP | Fita de vedacao                                                         | Material | m   | 1,1200000 |          |            |       |

| 17.3.4              | Código | Banco | Descrição                                                               | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190691 | SEDOP | Ducha higienica cromada                                                 | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280008 | SEDOP | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES | 0        | h   | 0,5000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280016 | SEDOP | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES             | 0        | h   | 0,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00055 | SEDOP | Fita de vedacao                                                         | Material | m   | 0,2800000 |          |            |       |
| Insumo              | H00051 | SEDOP | Ducha higienica cromada                                                 | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.3.5              | Código | Banco | Descrição                                        | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190797 | SEDOP | Porta papel higiênico - Polipropileno            | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0        | h   | 0,4000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 0,4000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00372 | SEDOP | Porta papel higiênico - polipropileno            | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 17.3.6              | Código | Banco | Descrição                                        | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190795 | SEDOP | Porta toalha de papel - Polipropileno            | 0        | un  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0        | h   | 0,4000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 0,4000000 |          |            |       |
| Insumo              | H00308 | SEDOP | Porta toalha de papel - polipropileno            | Material | un  | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.3.7              | Código | Banco | Descrição                                        | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 190716 | SEDOP | Barra em aço inox (PCD)                          | 0        | m   | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280023 | SEDOP | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0        | h   | 0,5000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 110141 | SEDOP | Argamassa de cimento e areia 1:4                 | 0        | m³  | 0,0080000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280004 | SEDOP | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 0,5000000 |          |            |       |
| Insumo              | D00335 | SEDOP | Barra em aço inox - 1 1/4"                       | Material | m   | 1,0000000 |          |            |       |

| 17.3.8     | Código | Banco | Descrição                                          | Tipo                   | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|----------------------------------------------------|------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição | 112660 | SBC   | CORRIMAO ALUMINIO CHATO COM SUPORTES E TERMINACOES | ESQUADRIAS DE ALUMINIO | M   | 1,0000000 |          |            |       |
| Insumo     | 099230 | SBC   | SERRALHEIRO                                        | Mão de Obra            | H   | 1,7970000 |          |            |       |
| Insumo     | 000100 | SBC   | AREIA GROSSA LAVADA                                | Material               | m³  | 0,0010000 |          |            |       |
| Insumo     | 000050 | SBC   | CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)     | Material               | KG  | 0,3200000 |          |            |       |
| Insumo     | 099662 | SBC   | AJUDANTE DE SERRALHEIRO                            | Mão de Obra            | H   | 1,7970000 |          |            |       |
| Insumo     | 001718 | SBC   | CORRIMAO ALUMINIO ANODIZADO FOSCO                  | Material               | M   | 1,0000000 |          |            |       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| 18                  |          |        | GRANITOS                                                                                                                             |                                                          |     |           |          |            |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 18.1                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                            | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição          | 102253   | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025                        | Instalações de Divisórias Diversas                       | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                      | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,7430000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,9164000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                      | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0898000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 88274    | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,8328000 |          |            |       |
| Insumo              | 00044476 | SINAPI | DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM | Material                                                 | m²  | 1,0500000 |          |            |       |
| Insumo              | 00037596 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E                                                                                                      | Material                                                 | KG  | 0,9700000 |          |            |       |
| Insumo              | 00000131 | SINAPI | ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)                                                       | Material                                                 | KG  | 0,5300000 |          |            |       |

| 18.2       | Código           | Banco | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 9721             | ORSE  | Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm                                                                                                | Revestimentos com Mármore e Granitos | m²  | 1,0000000 |            |       |
| Item       | Código           | Banco | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição | 1903             | ORSE  | Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte | Argamassas                           | m³  | 0,0700000 |            |       |
| Insumo     | 10090            | ORSE  | Prateleira em granito cinza andorinha esp= 2cm                                                                                                 | Material                             | m²  | 1,0000000 |            |       |
| Composição | 10550            | ORSE  | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                             | Provisórios                          | h   | 3,0000000 |            |       |
| Insumo     | 00006111/ SINAPI | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                                                    | Mão de Obra                          | h   | 3,0000000 |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                                     |                     |              |                                                                                        |             |            |               |                   |              |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição                          | 10549               | ORSE         | Encargos Complementares - Servente                                                     | Provisórios | h          | 3,0000000     |                   |              |
| Insumo                              | 00004750/<br>SINAPI | ORSE         | Pedreiro (horista)                                                                     | Mão de Obra | h          | 3,0000000     |                   |              |
| <b>Detalhamento de Cálculo ORSE</b> |                     |              |                                                                                        |             |            |               |                   |              |
| <b>Item</b>                         | <b>Código</b>       | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                       | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Insumo                              | 00001379/<br>SINAPI | ORSE         | Cimento portland composto cp ii-32                                                     | Material    | kg         | 31,6540000    |                   |              |
| Insumo                              | 00006111/<br>SINAPI | ORSE         | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h          | 3,2800000     |                   |              |
| Insumo                              | 1651                | ORSE         | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr         | 0,0050240     |                   |              |
| Insumo                              | 941                 | ORSE         | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un         | 0,0094200     |                   |              |
| Insumo                              | 10492               | ORSE         | Cesta Básica                                                                           | Material    | un         | 0,0282600     |                   |              |
| Insumo                              | 10596               | ORSE         | Protetor auricular                                                                     | Material    | un         | 0,0282600     |                   |              |
| Insumo                              | 10362               | ORSE         | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un         | 0,0282600     |                   |              |
| Insumo                              | 00012895/<br>SINAPI | ORSE         | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un         | 0,0037680     |                   |              |
| Insumo                              | 00002711/<br>SINAPI | ORSE         | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un         | 0,0006560     |                   |              |
| Insumo                              | 4729                | ORSE         | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material    | un         | 0,0003280     |                   |              |
| Insumo                              | 2378                | ORSE         | Vale transporte                                                                        | Material    | un         | 0,5048480     |                   |              |
| Insumo                              | 10599               | ORSE         | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un         | 0,0113040     |                   |              |
| Insumo                              | 00012894/<br>SINAPI | ORSE         | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un         | 0,0012560     |                   |              |
| Insumo                              | 00012893/<br>SINAPI | ORSE         | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par        | 0,0050240     |                   |              |
| Insumo                              | 158                 | ORSE         | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un         | 0,6393040     |                   |              |
| Insumo                              | 10761               | ORSE         | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un         | 0,6393040     |                   |              |
| Insumo                              | 10517               | ORSE         | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj         | 0,0025120     |                   |              |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |                     |      |                                                                            |             |     |           |  |  |
|--------|---------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|--|--|
| Insumo | 4728                | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                       | Material    | un  | 0,0009840 |  |  |
| Insumo | 10788               | ORSE | Pá quadrada                                                                | Material    | un  | 0,0006560 |  |  |
| Insumo | 00012892/<br>SINAPI | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                             | Material    | par | 0,0144440 |  |  |
| Insumo | 00000370/<br>SINAPI | ORSE | Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) | Material    | m³  | 0,0756000 |  |  |
| Insumo | 10090               | ORSE | Prateleira em granito cinza andorinha esp= 2cm                             | Material    | m²  | 1,0000000 |  |  |
| Insumo | 11264               | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo                                                 | Material    | un  | 0,0006000 |  |  |
| Insumo | 10282               | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)                                 | Material    | un  | 0,0006000 |  |  |
| Insumo | 11243               | ORSE | Martelo sem unha                                                           | Material    | un  | 0,0003000 |  |  |
| Insumo | 4174                | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar        | Material    | un  | 0,0015000 |  |  |
| Insumo | 11245               | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22                                            | Material    | un  | 0,0021000 |  |  |
| Insumo | 10790               | ORSE | Prumo de face                                                              | Material    | un  | 0,0003000 |  |  |
| Insumo | 4722                | ORSE | Colher de pedreiro                                                         | Material    | un  | 0,0012000 |  |  |
| Insumo | 11246               | ORSE | Escala métrica de bambú                                                    | Material    | Un  | 0,0021000 |  |  |
| Insumo | 11247               | ORSE | Serra mármore                                                              | Material    | un  | 0,0003000 |  |  |
| Insumo | 11265               | ORSE | Martelo de borracha com cabo                                               | Material    | un  | 0,0012000 |  |  |
| Insumo | 10789               | ORSE | Nível de bolha de madeira                                                  | Material    | un  | 0,0006000 |  |  |
| Insumo | 00004750/<br>SINAPI | ORSE | Pedreiro (horista)                                                         | Mão de Obra | h   | 3,0000000 |  |  |

| 18.3       | Código              | Banco | Descrição                                 | Tipo                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|---------------------|-------|-------------------------------------------|---------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10759               | ORSE  | Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm | Conversão InfoWOrca | m²  | 1,0000000 |            |       |
| Item       | Código              | Banco | Descrição                                 | Tipo                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Insumo     | 00004750/<br>SINAPI | ORSE  | Pedreiro (horista)                        | Mão de Obra         | h   | 0,6500000 |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                                     |                     |              |                                                                                           |             |            |               |                       |              |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-----------------------|--------------|
| Composição                          | 10550               | ORSE         | Encargos Complementares - Pedreiro                                                        | Provisórios | h          | 0,6500000     |                       |              |
| Insumo                              | 2585                | ORSE         | Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm                                           | Material    | m²         | 1,0000000     |                       |              |
| Composição                          | 10549               | ORSE         | Encargos Complementares - Servente                                                        | Provisórios | h          | 1,1400000     |                       |              |
| Insumo                              | 00006111/<br>SINAPI | ORSE         | Servente de obras (horista)                                                               | Mão de Obra | h          | 1,1400000     |                       |              |
| Insumo                              | 3116                | ORSE         | Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" -<br>vara com 6m - 0,408 kg/m            | Material    | m          | 0,6000000     |                       |              |
| <b>Detalhamento de Cálculo ORSE</b> |                     |              |                                                                                           |             |            |               |                       |              |
| <b>Item</b>                         | <b>Código</b>       | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                          | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor<br/>Unit</b> | <b>Total</b> |
| Insumo                              | 00004750/<br>SINAPI | ORSE         | Pedreiro (horista)                                                                        | Mão de Obra | h          | 0,6500000     |                       |              |
| Insumo                              | 158                 | ORSE         | Almoço (Participação do empregador)                                                       | Material    | un         | 0,1822220     |                       |              |
| Insumo                              | 00012892/<br>SINAPI | ORSE         | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                            | Material    | par        | 0,0041170     |                       |              |
| Insumo                              | 2378                | ORSE         | Vale transporte                                                                           | Material    | un         | 0,1497840     |                       |              |
| Insumo                              | 11264               | ORSE         | Marreta de 1/2 kg com cabo                                                                | Material    | un         | 0,0001300     |                       |              |
| Insumo                              | 10282               | ORSE         | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)                                                | Material    | un         | 0,0001300     |                       |              |
| Insumo                              | 941                 | ORSE         | Fardamento com mangas curta                                                               | Material    | un         | 0,0026850     |                       |              |
| Insumo                              | 10596               | ORSE         | Protetor auricular                                                                        | Material    | un         | 0,0080550     |                       |              |
| Insumo                              | 11243               | ORSE         | Martelo sem unha                                                                          | Material    | un         | 0,0000650     |                       |              |
| Insumo                              | 4174                | ORSE         | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira,<br>ref:143, Atlas ou similar                    | Material    | un         | 0,0003250     |                       |              |
| Insumo                              | 10362               | ORSE         | Seguro de vida e acidente em grupo                                                        | Serviços    | un         | 0,0080550     |                       |              |
| Insumo                              | 11245               | ORSE         | Desempoladeira de madeira 12x22                                                           | Material    | un         | 0,0004550     |                       |              |
| Insumo                              | 10790               | ORSE         | Prumo de face                                                                             | Material    | un         | 0,0000650     |                       |              |
| Insumo                              | 4722                | ORSE         | Colher de pedreiro                                                                        | Material    | un         | 0,0002600     |                       |              |
| Insumo                              | 11246               | ORSE         | Escala métrica de bambú                                                                   | Material    | Un         | 0,0004550     |                       |              |
| Insumo                              | 00012895/<br>SINAPI | ORSE         | Capacete de segurança aba frontal com suspensão<br>de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un         | 0,0010740     |                       |              |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |                     |      |                                                                                    |             |     |           |  |  |
|--------|---------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|--|--|
| Insumo | 11247               | ORSE | Serra mármore                                                                      | Material    | un  | 0,0000650 |  |  |
| Insumo | 10599               | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                    | Material    | un  | 0,0032220 |  |  |
| Insumo | 1651                | ORSE | Óculos branco proteção                                                             | Material    | pr  | 0,0014320 |  |  |
| Insumo | 00012893/<br>SINAPI | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                       | Material    | par | 0,0014320 |  |  |
| Insumo | 11265               | ORSE | Martelo de borracha com cabo                                                       | Material    | un  | 0,0002600 |  |  |
| Insumo | 10517               | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                         | Serviços    | cj  | 0,0007160 |  |  |
| Insumo | 10492               | ORSE | Cesta Básica                                                                       | Material    | un  | 0,0080550 |  |  |
| Insumo | 10761               | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                | Serviços    | un  | 0,1822220 |  |  |
| Insumo | 10789               | ORSE | Nível de bolha de madeira                                                          | Material    | un  | 0,0001300 |  |  |
| Insumo | 00012894/<br>SINAPI | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)         | Material    | un  | 0,0003580 |  |  |
| Insumo | 2585                | ORSE | Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm                                    | Material    | m²  | 1,0000000 |  |  |
| Insumo | 00002711/<br>SINAPI | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara | Material    | un  | 0,0002280 |  |  |
| Insumo | 4729                | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                              | Material    | un  | 0,0001140 |  |  |
| Insumo | 4728                | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                               | Material    | un  | 0,0003420 |  |  |
| Insumo | 10788               | ORSE | Pá quadrada                                                                        | Material    | un  | 0,0002280 |  |  |
| Insumo | 00006111/<br>SINAPI | ORSE | Servente de obras (horista)                                                        | Mão de Obra | h   | 1,1400000 |  |  |
| Insumo | 3116                | ORSE | Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m        | Material    | m   | 0,6000000 |  |  |

| 19         |        |        | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                       |                                                          |     |           |          |            |       |
|------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| 19.1       | Código | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
| Composição | 101911 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado | UN  | 1,0000000 |          |            |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |          |        |                                                                                                                                   |                                     |    |           |  |  |  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,4310560 |  |  |  |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,4310560 |  |  |  |
| Insumo              | 00010890 | SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC                                              | Material                            | UN | 1,0000000 |  |  |  |
| Insumo              | 00004350 | SINAPI | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | Material                            | UN | 2,0000000 |  |  |  |

|        | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                   | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Insumo | 00037558 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | Material | UN  | 1,0000000 |          | 30,76      | 30,76 |

| 19.3                | Código | Banco | Descrição                            | Tipo | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------|------|-----|-----------|----------|------------|-------|
| Composição          | 270220 | SEDOP | Limpeza geral e entrega da obra      | 0    | m²  | 1,0000000 |          |            |       |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0    | h   | 0,4000000 |          |            |       |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| Obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Bancos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA | SINAPI - 01/2026 - Pará<br>SBC - 02/2026 - Pará<br>SICRO3 - 10/2025 - Pará<br>ORSE - 12/2025 - Sergipe<br>SEDOP - 10/2025 - Pará<br>SEINFRA - 028 - Ceará<br>SETOP - 10/2025 - Minas Gerais<br>IOPES - 12/2025 - Espírito Santo<br>SIURB - 07/2025 - São Paulo<br>SIURB INFRA - 07/2025 - São Paulo<br>SUDECAP - 10/2025 - Minas Gerais<br>CPOS/CDHU - 01/2026 - São Paulo<br>FDE - 10/2025 - São Paulo<br>AGESUL - 01/2026 - Mato Grosso do Sul<br>AGETOP CIVIL - 10/2025 - Goiás<br>AGETOP RODOVIARIA - 10/2025 - Goiás<br>EMBASA - 06/2025 - sem_encargos<br>CAERN - 01/2026 - Rio Grande do Norte<br>EMOP - 01/2026 - Rio de Janeiro<br>DERPR - 08/2025 - Paraná<br>SCO - 01/2026 - Rio de Janeiro |  |

| Curva ABC de Insumos |        |       |                                                                                                                                                                                       |          |     |                 |             |                |             |           |             |       |                 |
|----------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------------|-------------|----------------|-------------|-----------|-------------|-------|-----------------|
| Código               | Banco  | Grupo | Descrição                                                                                                                                                                             | Tipo     | Und | Quantidade      |             | Valor Unitário |             | Total     |             |       | Peso            |
|                      |        |       |                                                                                                                                                                                       |          |     |                 | Improdutiva | Operativa      | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Geral | Valor Acumulado |
| 016113               | SBC    |       | TELHA METALICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES NUCEO EM PIR 50mm TR40 1,00m                                                                                                             | Material | m²  | 2.090,1650000   |             |                |             |           |             |       |                 |
| 00001379             | SINAPI |       | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                    | Material | KG  | 368.328,8816255 |             |                |             |           |             |       |                 |
| MAT076350            | SCO    |       | Korodur para piso, com espessura de 0,8cm, na cor natural de cimento, incluindo colocacao, junta plastica inclusive aplicacao do contrapiso sem os materiais e 3 polimentos mecanicos | Material | m²  | 3.384,0000000   |             |                |             |           |             |       |                 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|          |        |                                                                                                               |                         |    |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|-----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| EC373700 | SEDOP  | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)                                               | Material                | h  | 58.853,4339415  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00292   | SEDOP  | Vidro temperado incolor e=10mm                                                                                | Material                | m² | 469,1190000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00414   | SEDOP  | Perfil aço estrutural em "U"                                                                                  | Material                | kg | 35.015,4000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                              | Encargos Complementares | H  | 55.483,8816682  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO611000 | SEDOP  | SERRALHEIRO                                                                                                   | Mão de Obra             | h  | 10.125,4532400  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                   | Mão de Obra             | H  | 13.601,4505720  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                            | Mão de Obra             | H  | 9.949,5967762   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO611100 | SEDOP  | SERVENTE                                                                                                      | Mão de Obra             | h  | 12.973,3708213  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00339   | SEDOP  | Bloco de concreto intertravado e=8cm                                                                          | Material                | m² | 2.493,0200000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO475000 | SEDOP  | PEDREIRO                                                                                                      | Mão de Obra             | h  | 7.818,3353750   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                 | Mão de Obra             | H  | 7.762,8537839   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00043055 | SINAPI | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO                                                                      | Material                | KG | 24.875,8725525  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO252000 | SEDOP  | AJUDANTE DE SERRALHEIRO                                                                                       | Mão de Obra             | h  | 8.437,8777000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00006212 | SINAPI | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                           | Material                | M  | 6.791,9555700   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                                              | Mão de Obra             | H  | 5.901,1490514   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| J00003   | SEDOP  | Cimento                                                                                                       | Material                | SC | 2.231,9357211   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00044458 | SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 24 CM (L X A X C) | Material                | UN | 126.686,2970000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|          |        |  |                                                                                                                                         |                         |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 00002708 | SINAPI |  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)                                                                                               | Mão de Obra             | H  | 584,5017600    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00532   | SEDOP  |  | Perfuração e injeção de estaca raiz diâmetro de 31 cm em solo (SPT < 45golpes)                                                          | Material                | m  | 750,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 018568   | SBC    |  | TELHA - RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA ACO GALVANIZADA 24 CORTE 25cm                                                                     | Material                | M  | 3.800,3000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000370 | SINAPI |  | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                              | Material                | m³ | 757,1028723    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO612700 | SEDOP  |  | AJUDANTE DE PEDREIRO                                                                                                                    | Mão de Obra             | h  | 5.645,5124103  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00004721 | SINAPI |  | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                   | Material                | m³ | 351,0813738    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC373720 | SEDOP  |  | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                               | Material                | h  | 59.223,6471415 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00037372 | SINAPI |  | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                             | Encargos Complementares | H  | 55.483,8816682 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00007356 | SINAPI |  | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                          | Material                | L  | 2.309,0793300  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00034492 | SINAPI |  | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material                | m³ | 118,3686240    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00002436 | SINAPI |  | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                                                   | Mão de Obra             | H  | 3.366,5110817  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000378 | SINAPI |  | ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                       | Mão de Obra             | H  | 3.303,6634454  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00039599 | SINAPI |  | CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)                                                     | Material                | M  | 7.472,8500000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00408   | SEDOP  |  | Concreto comprado em central de 35MPA                                                                                                   | Material                | m³ | 90,7494000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00044476 | SINAPI |  | DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM    | Material                | m² | 74,7600000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                         |            |                                                                                                                          |                         |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| J00005                  | SEDOP      | Areia                                                                                                                    | Material                | m³ | 779,3325039    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000449<br>1            | SINAPI     | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                | Material                | M  | 5.711,1946003  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003737<br>1            | SINAPI     | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                          | Encargos Complementares | H  | 54.907,8816682 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00482                  | SEDOP      | Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel                                                  | Material                | m  | 333,4800000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000003<br>4            | SINAPI     | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                                                                            | Material                | KG | 8.406,2520000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000101<br>4            | SINAPI     | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material                | M  | 22.097,7048000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00472                  | SEDOP      | Ferragens para painel fixo de vidro                                                                                      | Material                | CJ | 318,9800000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| P00048                  | SEDOP      | Resina Acrílica                                                                                                          | Material                | GL | 270,7200000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC3737<br>10            | SEDOP      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)                                                           | Material                | h  | 58.853,4339415 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004314<br>6            | SINAPI     | ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO                                                             | Material                | KG | 5.816,6400000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO4783<br>00            | SEDOP      | PINTOR                                                                                                                   | Mão de Obra             | h  | 2.638,9778190  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D.04.00<br>0.03020<br>8 | CPOS/C DHU | FOLHA DE MADEIRA SARRAFEADA, REVESTIDA NAS 2 FACES COM LAMINADO LISO 92X210CM                                            | Material                | un | 50,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO4759<br>00            | SEDOP      | CALCETEIRO                                                                                                               | Mão de Obra             | h  | 2.523,1855420  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000003<br>3            | SINAPI     | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                                                                                             | Material                | KG | 6.802,8570000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000024<br>7            | SINAPI     | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                        | Mão de Obra             | H  | 3.057,6364863  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004305<br>6            | SINAPI     | ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO                                                                                 | Material                | KG | 6.668,7759390  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                         |               |  |                                                                                                                                                                                                                                                    |             |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|---------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0000101<br>7            | SINAPI        |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2                                                                                        | Material    | M  | 327,6217000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO1214<br>00            | SEDOP         |  | CARPINTEIRO                                                                                                                                                                                                                                        | Mão de Obra | h  | 2.245,4860435  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004305<br>9            | SINAPI        |  | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                                                                                      | Material    | KG | 6.820,4072733  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 001718                  | SBC           |  | CORRIMAO ALUMINIO ANODIZADO FOSCO                                                                                                                                                                                                                  | Material    | M  | 138,5200000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4348<br>90            | SEDOP         |  | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                                        | Material    | h  | 34.564,7192655 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 8034                    | AGESUL        |  | RESERVATORIO METALICO TIPO TACA C/ COLUNA SECA DE 20.000 LITROS - H=7,20M, INCLUSIVE CHUMBADOR, PROJ. P/ BASE E INSTALACAO (TRANSPORTE E ICAMENTO)                                                                                                 | Material    | UN | 1,0000000      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003951<br>4            | SINAPI        |  | PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)                                                                                                                                | Material    | UN | 1.419,3375900  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Q.02.00<br>0.09143<br>8 | CPOS/C<br>DHU |  | CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONGELADOS                                                                                                                                                                                                                 | Material    | m² | 16,2300000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MAT013<br>850           | SCO           |  | Bloco de concreto vazado, Neo-Rex ou similar, medindo: (50x50x10)cm, Concregrama CGD                                                                                                                                                               | Material    | un | 1.048,5200000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003766<br>6            | SINAPI        |  | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                                                                                                                                                          | Mão de Obra | H  | 1.982,8733410  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004335<br>5            | SINAPI        |  | LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO) | Material    | m² | 394,4100000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000761<br>5            | SINAPI        |  | TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL                                                                                                | Material    | UN | 1,0000000      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |        |  |                                                                                                                                                                                                           |                |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|--------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0001287<br>2 | SINAPI |  | GESSEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                                                        | Mão de<br>Obra | H  | 1.802,4940478  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 14750        | EMOP   |  | GRADIL METALICO EM ACO<br>GALVANIZADO, DIME NSOES<br>(2,50X2,04)M, PINTURA NAVAL                                                                                                                          | Material       | UN | 64,1859680     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004362<br>6 | SINAPI |  | MASSA CORRIDA PARA<br>SUPERFICIES DE AMBIENTES<br>INTERNOS                                                                                                                                                | Material       | KG | 13.530,0932820 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000062<br>6 | SINAPI |  | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA<br>MODIFICADA COM A ADICAO DE<br>ELASTOMEROS DILUIDOS EM<br>SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO<br>A FRIIO (MEMBRANA DE EMULSAO<br>ASFALTICA PARA<br>IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL) | Material       | KG | 1.257,1650000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000102<br>1 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE<br>4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,<br>ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA<br>PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 4 MM2                                  | Material       | M  | 6.277,9266000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000451<br>7 | SINAPI |  | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS,<br>MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO<br>- BRUTA                                                                                                                             | Material       | M  | 7.514,9932028  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000611<br>7 | SINAPI |  | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                                                                                                                                            | Mão de<br>Obra | H  | 1.869,5377759  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00456       | SEDOP  |  | Serviços de protensão para cordoalha<br>engraxada de 12,7mm                                                                                                                                               | Serviços       | kg | 2.128,2300000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00425       | SEDOP  |  | Aço CA 50/60 - Preço médio                                                                                                                                                                                | Material       | kg | 4.267,2300000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000003<br>2 | SINAPI |  | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                                                                                                                                                                              | Material       | KG | 3.776,0818950  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00455       | SEDOP  |  | Cordoalha engraxada 12,7mm                                                                                                                                                                                | Material       | kg | 2.128,2300000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000608<br>5 | SINAPI |  | SELADOR ACRILICO OPACO<br>PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                                                                                                                       | Material       | L  | 3.081,5345772  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004313<br>2 | SINAPI |  | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65<br>MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25<br>MM (0,01 KG/M)                                                                                                                  | Material       | KG | 1.266,6591090  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000152<br>7 | SINAPI |  | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL,<br>CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA<br>0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM<br>BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO<br>DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO<br>(NBR 8953)                        | Material       | m³ | 38,6193641     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                 |            |  |                                                                                                                                     |                         |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 00004812        | SINAPI     |  | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)                                                         | Material                | m² | 2.358,8438980  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00043489        | SINAPI     |  | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                         | Encargos Complementares | H  | 16.348,2967678 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 000340          | SBC        |  | ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)                                                                                                | Material                | KG | 3.813,4800000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MAT033700       | SCO        |  | Cimento Portland, tipo 320, saco de 50Kg                                                                                            | Material                | Kg | 52.790,4000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H.04.000.031621 | CPOS/C DHU |  | PORTÃO DESLIZANTE/CORRER EM AÇO GALVANIZADO DE 65X132MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE REQUADROS E PILARES, DIMENSÃO 1600X2100MM | Material                | un | 8,3000640      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00045323        | SINAPI     |  | CAIXA DE PISO DUPLA PARA 2 TOMADAS RJ45 E 2 TOMADAS ELETRICAS PARA PISO ELEVADO E MOBILIARIO                                        | Material                | UN | 170,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00473          | SEDOP      |  | Ferragens para esquadria de correr                                                                                                  | Material                | CJ | 127,8000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00006193        | SINAPI     |  | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                           | Material                | M  | 1.602,5359900  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC434650        | SEDOP      |  | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                   | Material                | h  | 34.564,7192655 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00012          | SEDOP      |  | Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.                                                                                                 | Material                | Dz | 107,0635088    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO444970        | SEDOP      |  | MONTADOR                                                                                                                            | Mão de Obra             | h  | 1.218,2951330  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00006189        | SINAPI     |  | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                           | Material                | M  | 1.059,8733324  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| J00007          | SEDOP      |  | Seixo lavado                                                                                                                        | Material                | m³ | 126,2193318    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| P00036          | SEDOP      |  | Acrílica para piso                                                                                                                  | Material                | GL | 256,9205240    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| P00012          | SEDOP      |  | Tinta epoxi                                                                                                                         | Material                | GL | 70,1694000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |        |  |                                                                                                                                                                           |                            |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|--------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0004349<br>1 | SINAPI |  | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA<br>(ENCARGOS COMPLEMENTARES -<br>COLETADO CAIXA)                                                                                         | Encargos<br>Complementares | H  | 13.405,4338089 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004479<br>2 | SINAPI |  | LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE<br>EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30*<br>CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO<br>BRANCO, COM ACRILICO, COM<br>LAMPADAS LED 24W, BIVOLT                   | Material                   | UN | 372,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00016       | SEDOP  |  | Tábua de madeira branca 4m                                                                                                                                                | Material                   | Dz | 209,8354216    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO2696<br>00 | SEDOP  |  | ENCANADOR OU BOMBEIRO<br>HIDRAULICO                                                                                                                                       | Mão de<br>Obra             | h  | 1.078,6806970  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000423<br>0 | SINAPI |  | OPERADOR DE MAQUINAS E<br>TRATORES DIVERSOS -<br>TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                                                                                  | Mão de<br>Obra             | H  | 922,8090460    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000097<br>7 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE<br>4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,<br>ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA<br>PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 70 MM2 | Material                   | M  | 256,9047000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000099<br>8 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE<br>4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,<br>ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA<br>PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 95 MM2 | Material                   | M  | 197,6190000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000099<br>5 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE<br>4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,<br>ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA<br>PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 16 MM2 | Material                   | M  | 1.157,6054000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000135<br>8 | SINAPI |  | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA<br>COMPENSADA RESINADA<br>(MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA<br>FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X<br>1100 MM, E = 17 MM                                    | Material                   | m² | 426,0701138    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00489       | SEDOP  |  | Placa 25x25 em 3mm em borracha p/<br>piso tátil                                                                                                                           | Material                   | un | 1.451,0400000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000267<br>4 | SINAPI |  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO<br>ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA                                                                                                                    | Material                   | M  | 3.136,4280000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO2460<br>00 | SEDOP  |  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU<br>BOMBEIRO HIDRÁULICO                                                                                                                           | Mão de<br>Obra             | h  | 1.266,4395134  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |        |  |                                                                                                                                                                           |                                        |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|--------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| MO4449<br>90 | SEDOP  |  | AJUDANTE DE MONTADOR                                                                                                                                                      | Mão de<br>Obra                         | h  | 1.203,5751506  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4349<br>10 | SEDOP  |  | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA<br>(ENCARGOS COMPLEMENTARES -<br>COLETADO CAIXA)                                                                                         | Material                               | h  | 13.809,5754488 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004409<br>0 | SINAPI |  | ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL<br>CORRUGADO 32 MM (1")                                                                                                                          | Material                               | M  | 762,3000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO2420<br>00 | SEDOP  |  | AJUDANTE ESPECIALIZADO                                                                                                                                                    | Mão de<br>Obra                         | h  | 1.132,7423200  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00281       | SEDOP  |  | Pernamanga 3" x 2" 4 m - madeira<br>branca                                                                                                                                | Material                               | Dz | 84,7338376     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 017341       | SBC    |  | CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 3P<br>630A NH3 3NP1163-1DA10 SIEMENS                                                                                                           | Material                               | UN | 7,0000000      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000134<br>5 | SINAPI |  | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA<br>COMPENSADA PLASTIFICADA<br>(MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA<br>FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X<br>1100 MM, E = *17* MM                               | Material                               | m² | 196,2673066    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004348<br>3 | SINAPI |  | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE<br>FORMAS - HORISTA (ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES - COLETADO<br>CAIXA)                                                                         | Encargo<br>s<br>Comple<br>mentare<br>s | H  | 9.615,5815370  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000101<br>9 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE<br>4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,<br>ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA<br>PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 35 MM2 | Material                               | M  | 386,9172000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003458<br>0 | SINAPI |  | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL<br>19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR<br>6136)                                                                                                  | Material                               | UN | 2.295,7921224  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000110<br>6 | SINAPI |  | CAL HIDRATADA CH-I PARA<br>ARGAMASSAS                                                                                                                                     | Material                               | KG | 7.685,3246414  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2585         | ORSE   |  | Tampo/bancada de granito cinza<br>andorinha, e=2cm                                                                                                                        | Material                               | m² | 29,2300000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00006       | SEDOP  |  | Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)                                                                                                                                              | Material                               | m  | 1.674,7500000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000098<br>2 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE<br>4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,<br>450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2                                           | Material                               | M  | 2.131,1876000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000611<br>4 | SINAPI |  | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                                             | Mão de<br>Obra                         | H  | 793,9267132    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|           |        |  |                                                                                                                 |                         |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 00043490  | SINAPI |  | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                       | Encargos Complementares | H  | 5.815,3150020  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 14748     | EMOP   |  | MONTANTE PARA GRADIL METALICO, PINTURA N AVAL, SECAO (60X40)MM, ALTURA UTIL DE 2, 00M, BASE APARAFUSADA         | Material                | UN | 66,3733840     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10090     | ORSE   |  | Prateleira em granito cinza andorinha esp= 2cm                                                                  | Material                | m² | 25,1500000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00040784  | SINAPI |  | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM                                                 | Material                | M  | 158,3400000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| A00008    | SEDOP  |  | Carpete e=4mm                                                                                                   | Material                | m² | 87,7470000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000536  | SINAPI |  | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                              | Material                | m² | 331,0450840    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO378000  | SEDOP  |  | ARMADOR                                                                                                         | Mão de Obra             | h  | 529,4973207    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00032    | SEDOP  |  | Sifao metalico de 1 1/2 "                                                                                       | Material                | un | 24,2500000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00043466  | SINAPI |  | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                               | Encargos Complementares | H  | 5.815,3150020  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MAT006100 | SCO    |  | Areia grossa lavada, com transporte                                                                             | Material                | m³ | 99,9946000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00043465  | SINAPI |  | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                             | Encargos Complementares | H  | 16.348,2967678 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00043484  | SINAPI |  | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                  | Encargos Complementares | H  | 6.193,0239155  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO243600  | SEDOP  |  | ELETRICISTA                                                                                                     | Mão de Obra             | h  | 455,7505128    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00039570  | SINAPI |  | PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C) | Material                | M  | 1.453,2054350  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |        |  |                                                                                                                                                             |                         |         |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|--------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0001334<br>8 | SINAPI |  | ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM                                                                | Material                | UN      | 5.777,9232000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00337       | SEDOP  |  | Porta em vidro temperado c/ ferragens - (sem mola)                                                                                                          | Material                | m²      | 16,9200000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000099<br>9 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2 | Material                | M       | 50,5700000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000332<br>2 | SINAPI |  | GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO                                                                                         | Material                | m²      | 566,1192360    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00157       | SEDOP  |  | Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)                                                                                                                                | Material                | m       | 278,2500000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004029<br>0 | SINAPI |  | LOCACAO DE FORMA PLASTICA PARA LAJE NERVURADA, DIMENSOES *60* X *60* X *16* CM                                                                              | Equipamento             | UN XMES | 770,9138000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001338<br>8 | SINAPI |  | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                                                                      | Material                | KG      | 33,8617400     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4346<br>70 | SEDOP  |  | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                          | Material                | h       | 13.809,5754488 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000099<br>4 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2   | Material                | M       | 1.117,5803540  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 099300       | SBC    |  | ARMADOR ou FERREIRO                                                                                                                                         | Mão de Obra             | H       | 398,6806500    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO7592<br>00 | SEDOP  |  | TOPOGRAFO                                                                                                                                                   | Mão de Obra             | h       | 373,4340548    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004449<br>7 | SINAPI |  | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA                                                                                                                    | Mão de Obra             | H       | 381,6200290    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| M00010       | SEDOP  |  | Taxa de Bomba                                                                                                                                               | Equipamento             | m³      | 141,9800000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004346<br>7 | SINAPI |  | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                         | Encargos Complementares | H       | 13.405,4338089 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|          |        |  |                                                                                                                                                                   |                         |          |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 00001018 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2        | Material                | M        | 118,5714000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00004734 | SINAPI |  | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                    | Material                | m³       | 39,7044900     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00106   | SEDOP  |  | Cordoalha de cobre nú 50mm2                                                                                                                                       | Material                | m        | 192,3800000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00335   | SEDOP  |  | Barra em aço inox - 1 1/4"                                                                                                                                        | Material                | m        | 25,5000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00010422 | SINAPI |  | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)                                                                          | Material                | UN       | 15,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 000224   | SBC    |  | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 600V 125A TIPO OESA ABB                                                                                                               | Material                | UN       | 7,0000000      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00010890 | SINAPI |  | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC                                                                              | Material                | UN       | 20,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00010749 | SINAPI |  | LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO | Equipamento             | UN X MES | 297,1386200    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00012873 | SINAPI |  | IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)                                                                                                                                       | Mão de Obra             | H        | 367,9419230    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00037373 | SINAPI |  | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                       | Encargos Complementares | H        | 55.483,8816682 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00391   | SEDOP  |  | Bacia sanitária p/PCD                                                                                                                                             | Material                | un       | 6,0000000      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 099807   | SBC    |  | AJUDANTE DE ARMADOR                                                                                                                                               | Mão de Obra             | H        | 363,7113300    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00034557 | SINAPI |  | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                         | Material                | M        | 2.433,8540000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO247000 | SEDOP  |  | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                                                                                           | Mão de Obra             | h        | 347,6737128    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC434660 | SEDOP  |  | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA                                                                                                                            | Material                | h        | 2.598,6980000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|          |        |  |                                                                                                                                                            |                         |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|          |        |  | (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                 |                         |    |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00043460 | SINAPI |  | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                     | Encargos Complementares | H  | 6.193,0239155  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 099230   | SBC    |  | SERRALHEIRO                                                                                                                                                | Mão de Obra             | H  | 259,6544400    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00349   | SEDOP  |  | Aditivo plastificante                                                                                                                                      | Material                | L  | 262,1134970    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00039017 | SINAPI |  | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                       | Material                | UN | 23.310,7373050 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00001020 | SINAPI |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | Material                | M  | 408,6185420    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 017342   | SBC    |  | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR BASE SOB CARGA 63 A IP-65 REF.5TW30632 SIEMENS                                                                                 | Material                | UN | 7,0000000      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 099135   | SBC    |  | CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA                                                                                                                         | Mão de Obra             | H  | 243,2192000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 017561   | SBC    |  | QUADRO - BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATE 28 DISJUNTORES 100A CEMAR                                                                                           | Material                | UN | 19,3200000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00044315 | SINAPI |  | TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO                                                                         | Material                | M  | 73,9285803     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 018569   | SBC    |  | TELHA - HASTE DE ALUMINIO 5/16" x 150mm COM ARRUELA VEDACAO PARA TELHADO VONDER                                                                            | Material                | UN | 4.476,7534000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000367 | SINAPI |  | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                | Material                | m³ | 39,7636473     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC434900 | SEDOP  |  | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                  | Material                | h  | 2.598,6980000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00004760 | SINAPI |  | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)                                                                                                                        | Mão de Obra             | H  | 216,8402692    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC373730 | SEDOP  |  | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                  | Material                | h  | 59.223,6471415 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00038083 | SINAPI |  | TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA                                                                                                         | Material                | UN | 145,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|               |               |  |                                                                                                                                       |             |    |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------|---------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|               |               |  | EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)                                                                                            |             |    |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 003932        | SBC           |  | ACO CA 60 5,0mm (0,154 kg/m)                                                                                                          | Material    | KG | 663,2010000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003876<br>9  | SINAPI        |  | LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | Material    | UN | 79,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000239<br>4  | SINAPI        |  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD                                                                            | Material    | UN | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 018566        | SBC           |  | TELHA - CUMEEIRA EM ACO PARA ISOTELHA TRAPEZOIDAL TP40 1 METRO                                                                        | Material    | UN | 95,0075000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000097<br>9  | SINAPI        |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2               | Material    | M  | 236,2460000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000268<br>2  | SINAPI        |  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA                                                                                 | Material    | M  | 121,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000422<br>1  | SINAPI        |  | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                             | Material    | L  | 673,3261101 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00082        | SEDOP         |  | Prego 2"x11                                                                                                                           | Material    | kg | 208,5327720 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001204<br>3  | SINAPI        |  | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A              | Material    | UN | 4,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00417        | SEDOP         |  | Banco retrátil (p/ banheiro PCD)                                                                                                      | Material    | un | 6,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 099662        | SBC           |  | AJUDANTE DE SERRALHEIRO                                                                                                               | Mão de Obra | H  | 259,6544400 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000269<br>6  | SINAPI        |  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                                                            | Mão de Obra | H  | 189,3158987 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MOD002<br>450 | SCO           |  | Servente (inclusive encargos sociais e encargos complementares)                                                                       | Mão de Obra | h  | 150,3815000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1391          | AGETO P CIVIL |  | FORMICA LISA (3,08 X 1,25 )                                                                                                           | Material    | m² | 69,3000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004120<br>5  | SINAPI        |  | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5                                   | Material    | UN | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000066<br>5  | SINAPI        |  | ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM                                                                  | Material    | UN | 98,1575000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |                  |  |                                                                                                                                             |                            |    |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| D00453       | SEDOP            |  | Caixa Coletora                                                                                                                              | Material                   | m³ | 46,2750000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1873         | AGETO<br>P CIVIL |  | PORTA LISA<br>60/DURADOR/COSTELO/FUCK                                                                                                       | Material                   | un | 18,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004027<br>0 | SINAPI           |  | VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE<br>MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M,<br>COM EXTREMIDADES PLASTICAS                                             | Material                   | M  | 28,4414800    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004348<br>8 | SINAPI           |  | EPI - FAMILIA OPERADOR<br>ESCAVADEIRA - HORISTA<br>(ENCARGOS COMPLEMENTARES -<br>COLETADO CAIXA)                                            | Encargos<br>Complementares | H  | 3.291,5505970 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 000636       | SBC              |  | PORTA CANELADA EM ACO 1 FOLHA<br>REQ. 12cm GEROTTO PRATA                                                                                    | Material                   | m² | 5,6700000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000331<br>5 | SINAPI           |  | GESSO EM PO PARA<br>REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCA<br>S E USO GERAL                                                                           | Material                   | KG | 4.105,8923890 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003957<br>1 | SINAPI           |  | PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T<br>CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS<br>FACES APARENTES, PARA FORRO<br>REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X<br>H X C | Material                   | M  | 528,4524850   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 099449       | SBC              |  | AJUDANTE DE CARPINTEIRO                                                                                                                     | Mão de<br>Obra             | H  | 212,8168000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00051       | SEDOP            |  | Ducha higienica cromada                                                                                                                     | Material                   | un | 21,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004419<br>6 | SINAPI           |  | CANAleta DE CONCRETO<br>ESTRUTURAL, 19 X 19 X 39 CM, FBK 8<br>MPA                                                                           | Material                   | UN | 623,6975412   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00030       | SEDOP            |  | Chapa de madeira compensada<br>resinada e=15mm                                                                                              | Material                   | m² | 57,4560000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| P00022       | SEDOP            |  | Massa acrílica                                                                                                                              | Material                   | GL | 55,1331000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00393       | SEDOP            |  | Lavatório PCD s/ coluna                                                                                                                     | Material                   | un | 6,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4348<br>30 | SEDOP            |  | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE<br>FORMAS -<br>HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTA<br>RES - COLETADO CAIXA)                                            | Material                   | h  | 2.287,8202536 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004030<br>4 | SINAPI           |  | PREGO DE ACO POLIDO COM<br>CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                | Material                   | KG | 158,6229892   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 017335       | SBC              |  | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR<br>750V 16A - OT16FT3 ABB                                                                                       | Material                   | UN | 14,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 004597       | SBC              |  | QUADRO DISTRIBUICAO 16<br>DISJUNTORES 100A COM<br>BARRAMENTO ANDALUZ                                                                        | Material                   | UN | 7,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000475<br>5 | SINAPI           |  | MARMORISTA / GRANITEIRO<br>(HORISTA)                                                                                                        | Mão de<br>Obra             | H  | 132,4214715   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                 |        |  |                                                                                                              |                                        |               |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|--------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0004383<br>6    | SINAPI |  | RACK DE PISO PARA SERVIDOR,<br>FECHADO, 44U, COM PORTA, 44U X<br>*570* MM                                    | Material                               | UN            | 1,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-<br>12676 | SETOP  |  | PM2 - (90 X 210 CM) PORTA<br>COMPLETA, ESTRUTURA EM CHAPA,<br>COM BARRA - IPRM                               | Material                               | un            | 6,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000725<br>3    | SINAPI |  | TERRA VEGETAL (GRANEL)                                                                                       | Material                               | m³            | 11,6909980    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| A00057          | SEDOP  |  | Revestimento Cerâmico Padrão Alto                                                                            | Material                               | m²            | 57,9495000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000111<br>3    | SINAPI |  | RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA<br>DE ACO GALVANIZADA NUM 26,<br>CORTE 33 CM                                   | Material                               | M             | 119,5530000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-<br>12675 | SETOP  |  | PM1 - (80 X 210 CM) PORTA<br>COMPLETA, ESTRUTURA EM CHAPA,<br>MARCO EM - IPRM                                | Material                               | un            | 6,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000239<br>3    | SINAPI |  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO<br>TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD                                                 | Material                               | UN            | 3,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO3766<br>60    | SEDOP  |  | OPERADOR DE BETONEIRA<br>/MISTURADOR                                                                         | Mão de<br>Obra                         | h             | 126,0545897   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001043<br>2    | SINAPI |  | MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO,<br>DE LOUCA BRANCA, SEM<br>COMPLEMENTOS                                       | Material                               | UN            | 6,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004054<br>7    | SINAPI |  | PARAFUSO ZINCADO,<br>AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2<br>MM X 19 MM                                              | Material                               | CE<br>NT<br>O | 71,2470475    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004345<br>9    | SINAPI |  | FERRAMENTAS - FAMILIA<br>CARPINTEIRO DE FORMAS -<br>HORISTA (ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES - COLETADO<br>CAIXA) | Encargo<br>s<br>Comple<br>mentare<br>s | H             | 9.615,5815370 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000268<br>3    | SINAPI |  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO<br>ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA                                                         | Material                               | M             | 38,5000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4348<br>50    | SEDOP  |  | EPI - FAMILIA ENCANADOR -<br>HORISTA (ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES -COLETADO<br>CAIXA)                         | Material                               | h             | 2.301,6196000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003924<br>5    | SINAPI |  | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL<br>CORRUGADO, REFORCADO, COR<br>LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E<br>PISOS             | Material                               | M             | 257,3010000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003946<br>5    | SINAPI |  | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO,<br>TENSAO MAXIMA DE 175 V,<br>CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO<br>AC)     | Material                               | UN            | 38,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |                  |  |                                                                                                                                                            |                |    |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 099250       | SBC              |  | ELETRICISTA                                                                                                                                                | Mão de<br>Obra | H  | 119,3360000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000098<br>0 | SINAPI           |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2                                    | Material       | M  | 188,9968000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00056       | SEDOP            |  | Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"                                                                                                                     | Material       | un | 24,2500000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00021       | SEDOP            |  | Régua 3"x7/8" 4 m apar.                                                                                                                                    | Material       | Dz | 8,2080000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00402       | SEDOP            |  | Mola p/ porta de vidro                                                                                                                                     | Material       | un | 8,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00212       | SEDOP            |  | Escada tipo marinheiro c/ proteção                                                                                                                         | Material       | m  | 6,5000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0010         | AGETO<br>P CIVIL |  | CARPINTEIRO                                                                                                                                                | Mão de<br>Obra | H  | 79,2000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000099<br>6 | SINAPI           |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2 | Material       | M  | 76,1250000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00373       | SEDOP            |  | Tubo de polietileno 3/8"                                                                                                                                   | Material       | m  | 840,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000506<br>8 | SINAPI           |  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                                            | Material       | KG | 135,7742979   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4348<br>80 | SEDOP            |  | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                      | Material       | h  | 2.517,8833736 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003461<br>6 | SINAPI           |  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A                                                                                          | Material       | UN | 43,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00047       | SEDOP            |  | Pia de aco inoxidavel c/02 cubas 2,00m                                                                                                                     | Material       | un | 2,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00548       | SEDOP            |  | Eletroduto - ferro galvanizado 4"                                                                                                                          | Material       | m  | 18,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 018567       | SBC              |  | TELHA - RUFO EXTERNO (CONTRA RUFO) EM ACO GALVANIZADO COM 28cm                                                                                             | Material       | M  | 95,0075000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00004       | SEDOP            |  | Tubo em PVC - 40mm (LS)                                                                                                                                    | Material       | m  | 276,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000268<br>4 | SINAPI           |  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA                                                                                                      | Material       | M  | 158,6520000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001286<br>9 | SINAPI           |  | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                                                                                                            | Mão de<br>Obra | H  | 98,9194070    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 017336       | SBC              |  | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 750V 25A - OT25FT3 ABB                                                                                                         | Material       | UN | 7,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                     |               |  |                                                                                                                                                                        |                                       |        |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|---------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0000039<br>2        | SINAPI        |  | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO                                                                               | Material                              | UN     | 1.237,4901000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 099806              | SBC           |  | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                                                                                                | Mão de Obra                           | H      | 129,6540000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004406<br>1        | SINAPI        |  | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN     | 0,0028416     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00072              | SEDOP         |  | Tampa de ferro d = 0,50m                                                                                                                                               | Material                              | un     | 4,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000239<br>1        | SINAPI        |  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA                                                                                                          | Material                              | UN     | 6,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| B.01.000<br>.010111 | CPOS/C<br>DHU |  | CARPINTEIRO                                                                                                                                                            | Mão de Obra                           | h      | 75,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0002111<br>2        | SINAPI        |  | VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO                                                                 | Material                              | UN     | 6,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00052              | SEDOP         |  | Lavatorio de louca s/coluna branco (medio)                                                                                                                             | Material                              | un     | 18,2500000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003470<br>9        | SINAPI        |  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                                                                                    | Material                              | UN     | 31,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000013<br>1        | SINAPI        |  | ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)                                                                                         | Material                              | KG     | 37,7360000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000475<br>0/SINAPI | ORSE          |  | Pedreiro (horista)                                                                                                                                                     | Mão de Obra                           | h      | 94,4495000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000014<br>2        | SINAPI        |  | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                                                                        | Material                              | 310 ML | 48,3032600    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000138<br>1        | SINAPI        |  | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                                                                                  | Material                              | KG     | 2.100,0730000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004396<br>1        | SINAPI        |  | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA                                | Material                              | M      | 86,4160000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                 |               |  |                                                                                                                               |             |    |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|---------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 00043965        | SINAPI        |  | PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"                                                    | Material    | UN | 2.888,9616000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00028          | SEDOP         |  | Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada                                                                                              | Material    | un | 24,2500000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00392          | SEDOP         |  | Assento sanitário p/ PCD                                                                                                      | Material    | un | 6,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 017190          | SBC           |  | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm                                                                                                   | Material    | m² | 4,1800000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00021127        | SINAPI        |  | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                        | Material    | UN | 258,3151560   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00065          | SEDOP         |  | Cola branca                                                                                                                   | Material    | kg | 36,2760000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00035277        | SINAPI        |  | CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO | Material    | UN | 4,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| B.01.000.010112 | CPOS/C DHU    |  | AJUDANTE DE CARPINTEIRO                                                                                                       | Mão de Obra | h  | 75,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00043          | SEDOP         |  | Arame recozido No. 18                                                                                                         | Material    | kg | 125,4342576   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00006111/SINAPI | ORSE          |  | Servente de obras (horista)                                                                                                   | Mão de Obra | h  | 115,8142000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| M00007          | SEDOP         |  | Caminhão c/ munck                                                                                                             | Equipamento | h  | 5,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00015          | SEDOP         |  | Tábua de madeira forte 4m                                                                                                     | Material    | Dz | 7,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 000400          | SBC           |  | ARAME GALVANIZADO #16 AWG                                                                                                     | Material    | KG | 101,7427500   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000345        | SINAPI        |  | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)                                                                             | Material    | KG | 49,1520190    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00004720        | SINAPI        |  | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                           | Material    | m³ | 5,6125819     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00308          | SEDOP         |  | Porta toalha de papel - polipropileno                                                                                         | Material    | un | 19,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1243            | AGETO P CIVIL |  | COLA FÓRMICA (1L = 0,83KG)                                                                                                    | Material    | l  | 41,1246000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00201          | SEDOP         |  | Caixa p/ transformador de corrente                                                                                            | Material    | un | 1,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00001879        | SINAPI        |  | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO                                                       | Material    | UN | 513,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|           |        |  |                                                                                                                                         |                                       |      |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 00039997  | SINAPI |  | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                 | Material                              | UN   | 3.686,9616000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00041    | SEDOP  |  | Tanque de louca                                                                                                                         | Material                              | un   | 2,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000242  | SINAPI |  | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)                                                                                                        | Mão de Obra                           | H    | 87,3443133    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MOD000750 | SCO    |  | Calceteiro - assentamento de paralelepípedo, meio-fio, tento, etc. (inclusive encargos sociais e encargos complementares)               | Mão de Obra                           | h    | 41,9408000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 14754     | EMOP   |  | CONJUNTO FIXADOR PARA GRADIL METALICO                                                                                                   | Material                              | UN   | 331,8995680   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00001891  | SINAPI |  | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO                                                                                   | Material                              | UN   | 1.024,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00002705  | SINAPI |  | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                   | Franquia                              | KW H | 1.143,8459948 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00085    | SEDOP  |  | Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)                                                                                                        | Material                              | un   | 34,5000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00064    | SEDOP  |  | Cola fórmica                                                                                                                            | Material                              | GL   | 4,7862000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00039430  | SINAPI |  | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | Material                              | UN   | 488,0496500   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00372    | SEDOP  |  | Porta papel higiênico - polipropileno                                                                                                   | Material                              | un   | 21,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO611700  | SEDOP  |  | CARPINTEIRO AUXILIAR                                                                                                                    | Mão de Obra                           | h    | 77,7954240    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00011267  | SINAPI |  | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | Material                              | UN   | 878,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00003    | SEDOP  |  | Tubo em PVC - 50mm (LS)                                                                                                                 | Material                              | m    | 103,5000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00010535  | SINAPI |  | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR     | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,2062689     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |               |  |                                                                                                                           |             |               |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|---------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0003739<br>5        | SINAPI        |  | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                         | Material    | CE<br>NT<br>O | 28,9544700    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000481<br>3        | SINAPI        |  | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material    | m²            | 3,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| P00028              | SEDOP         |  | Líquido selador acrílico                                                                                                  | Material    | GL            | 25,0605000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003902<br>9        | SINAPI        |  | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22                                                                            | Material    | M             | 57,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00036              | SEDOP         |  | Tijolo de barro 14x19x9                                                                                                   | Material    | un            | 1.253,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000187<br>2        | SINAPI        |  | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                                                 | Material    | UN            | 442,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003811<br>2        | SINAPI        |  | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                             | Material    | UN            | 179,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 20131               | EMOP          |  | MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS                                    | Mão de Obra | H             | 37,7636151    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00105              | SEDOP         |  | Cabo de cobre nú 50mm2                                                                                                    | Material    | m             | 22,3000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00200              | SEDOP         |  | Suporte p/ transformador-aco inox 32mm (p/poste)                                                                          | Material    | un            | 2,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00016              | SEDOP         |  | Sifao metalico de 2"                                                                                                      | Material    | un            | 5,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4345<br>90        | SEDOP         |  | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                           | Material    | h             | 2.287,8202536 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 004884              | SBC           |  | DISJUNTOR TRIPOLAR 16A CURVA C SDA63C16 STECK                                                                             | Material    | UN            | 7,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001207<br>0        | SINAPI        |  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM                                                                     | Material    | M             | 120,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| B.01.000<br>.010146 | CPOS/C<br>DHU |  | SERVENTE                                                                                                                  | Mão de Obra | h             | 42,9506000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4348<br>40        | SEDOP         |  | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)                                             | Material    | h             | 773,1180000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000600<br>5        | SINAPI        |  | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"                                                   | Material    | UN            | 13,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                 |            |  |                                                                                                                               |             |    |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 00044027        | SINAPI     |  | TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM             | Material    | UN | 687,8480000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00004384        | SINAPI     |  | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | Material    | UN | 30,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| B.01.000.010145 | CPOS/C DHU |  | AJUDANTE SERRALHEIRO                                                                                                          | Mão de Obra | h  | 39,8548100    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| P00007          | SEDOP      |  | Lixa para parede                                                                                                              | Material    | un | 751,8150000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000246        | SINAPI     |  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                                        | Mão de Obra | H  | 53,6556084    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00002680        | SINAPI     |  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA                                                                         | Material    | M  | 60,5000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00002686        | SINAPI     |  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA                                                                             | Material    | M  | 19,8000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00034653        | SINAPI     |  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                                           | Material    | UN | 97,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00005073        | SINAPI     |  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                                           | Material    | KG | 51,2405300    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00400          | SEDOP      |  | Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)                                                                                | Material    | un | 92,7500000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00040402        | SINAPI     |  | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM                                                        | Material    | M  | 211,5360000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000248        | SINAPI     |  | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)                                                                                       | Mão de Obra | H  | 48,5539200    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00019          | SEDOP      |  | Régua 3"x1" 4 m apar.                                                                                                         | Material    | Dz | 2,5000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MOED-20150      | SETOP      |  | PEDREIRO (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)                                                                      | Mão de Obra | H  | 34,3236676    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00275          | SEDOP      |  | Pia de aço inoxidável c/ 01 cuba 2,00m                                                                                        | Material    | un | 1,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 004431          | SBC        |  | ESPACADOR PLASTICO PARA ARMACOES C-20                                                                                         | Material    | UN | 2.399,6196000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00109          | SEDOP      |  | Suporte simples c/roldana p/cordoalha                                                                                         | Material    | un | 96,1900000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |              |  |                                                                                                                                                                                                                                  |                |    |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|--------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| B.01.000<br>.010139 | CPOS/<br>DHU |  | PEDREIRO                                                                                                                                                                                                                         | Mão de<br>Obra | h  | 28,0852300    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 14751               | EMOP         |  | CHUMBADOR MECANICO EM ACO<br>GALVANIZADO, 3 /8 , COM<br>PARAFUSO E ARRUELA                                                                                                                                                       | Material       | UN | 265,5261840   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003923<br>2        | SINAPI       |  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE<br>4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,<br>450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2                                                                                                 | Material       | M  | 26,7020000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00081              | SEDOP        |  | Prego 2 1/2"x10                                                                                                                                                                                                                  | Material       | kg | 40,8662800    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003471<br>4        | SINAPI       |  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO<br>PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR,<br>63 A                                                                                                                                                             | Material       | UN | 10,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MOD002<br>150       | SCO          |  | Pedreiro - assentamento de tijolo, bloco<br>de concreto, alvenaria de pedra,<br>servicos de lancamento de concreto<br>(inclusive encargos sociais e encargos<br>complementares)                                                  | Mão de<br>Obra | h  | 19,3165000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00114              | SEDOP        |  | Pára-raios de distribuição(polimero) c/<br>suporte "L"                                                                                                                                                                           | Material       | un | 3,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000376<br>7        | SINAPI       |  | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU<br>MADEIRA, NUMERO 120, COR<br>VERMELHA                                                                                                                                                             | Material       | UN | 810,4514760   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MAT122<br>050       | SCO          |  | Revestimento protetor bicomponente de<br>poliuretano, semi-brilho, tipo Top-Coat,<br>Imperbras ou similar                                                                                                                        | Material       | Kg | 11,0380000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003999<br>6        | SINAPI       |  | VERGALHAO ZINCADO ROSCA<br>TOTAL, 1/4" (6,3 MM)                                                                                                                                                                                  | Material       | M  | 126,6654000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004403<br>6        | SINAPI       |  | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA<br>ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO<br>GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 50<br>X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM<br>TAMPA                                                                                      | Material       | UN | 38,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4346<br>10        | SEDOP        |  | FERRAMENTAS - FAMILIA<br>ENCANADOR -<br>HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTA<br>RES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                     | Material       | h  | 2.301,6196000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-<br>12066     | SETOP        |  | BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO<br>INOX AISI 304 ACABAMENTO:<br>POLIDO MODELO: RETA DIÂMETRO<br>TUBO: 1.1/4"<br>[31,75MM] COMPRIMENTO:<br>40CM INSTALAÇÃO: PORTA OU<br>PAREDE ACESSÓRIOS: INCLUSO<br>CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS) | Material       | un | 6,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                         |        |  |                                                                                                                                                                                               |                                        |    |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|--------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0000984<br>1            | SINAPI |  | TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM,<br>PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS<br>PREDIAL (NBR 5688)                                                                                                          | Material                               | M  | 22,1785803  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000137<br>9/SINAP<br>I | ORSE   |  | Cimento portland composto cp ii-32                                                                                                                                                            | Material                               | kg | 796,0981000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4346<br>00            | SEDOP  |  | FERRAMENTAS - FAMILIA<br>ELETRICISTA - HORISTA<br>(ENCARGOS COMPLEMENTARES -<br>COLETADO CAIXA)                                                                                               | Material                               | h  | 773,1180000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00042                  | SEDOP  |  | Parafuso niquelado para loucas<br>sanitarias                                                                                                                                                  | Material                               | un | 69,5000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000409<br>3            | SINAPI |  | MOTORISTA DE CAMINHAO<br>(HORISTA)                                                                                                                                                            | Mão de<br>Obra                         | H  | 26,6731266  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00328                  | SEDOP  |  | Quadro p/ medição polifásica - padrão<br>CELPA                                                                                                                                                | Material                               | un | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000255<br>5            | SINAPI |  | CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO<br>ESMALTADA                                                                                                                                                      | Material                               | UN | 517,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00049                  | SEDOP  |  | Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm                                                                                                                                                             | Material                               | un | 41,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004348<br>6            | SINAPI |  | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL -<br>HORISTA (ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES - COLETADO<br>CAIXA)                                                                                                  | Encargo<br>s<br>Comple<br>mentare<br>s | H  | 576,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004142<br>6            | SINAPI |  | MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO<br>A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2<br>FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X<br>DN=10 MM                                                                              | Material                               | UN | 40,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000422<br>2            | SINAPI |  | GASOLINA COMUM                                                                                                                                                                                | Material                               | L  | 100,1892096 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003810<br>1            | SINAPI |  | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS<br>MODULO)                                                                                                                                                      | Material                               | UN | 87,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001168<br>4            | SINAPI |  | ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX<br>1/2" X 40 CM                                                                                                                                                | Material                               | UN | 15,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003755<br>8            | SINAPI |  | PLACA DE SINALIZACAO DE<br>SEGURANCA CONTRA INCENDIO,<br>FOTOLUMINESCENTE,<br>RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC<br>*2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,<br>CORES E PICTOGRAMAS<br>CONFORME NBR 16820) | Material                               | UN | 20,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00062                  | SEDOP  |  | Sumidouro cap=10 pessoas                                                                                                                                                                      | Material                               | un | 0,6250000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |               |  |                                                                                                                                                          |             |    |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|---------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0001171<br>2        | SINAPI        |  | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)                                                                           | Material    | UN | 12,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00086              | SEDOP         |  | Prego 2 1/2"x12                                                                                                                                          | Material    | kg | 31,9200000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000725<br>8        | SINAPI        |  | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)                                                                                             | Material    | UN | 922,7316000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MOED-<br>20154      | SETOP         |  | SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)                                                                                                 | Mão de Obra | H  | 36,0111060    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003924<br>6        | SINAPI        |  | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | Material    | M  | 102,3000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003944<br>3        | SINAPI        |  | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM                                                 | Material    | UN | 1.651,6927900 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00008              | SEDOP         |  | Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm                                                                                                           | Material    | un | 20,3750000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00113              | SEDOP         |  | Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"                                                                                                        | Material    | un | 3,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000244<br>6        | SINAPI        |  | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)     | Material    | M  | 68,2000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000602<br>4        | SINAPI        |  | REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"                                                                                  | Material    | UN | 7,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000268<br>8        | SINAPI        |  | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM                                                                                                 | Material    | M  | 142,3800000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| B.01.000<br>.010144 | CPOS/C<br>DHU |  | SERRALHEIRO                                                                                                                                              | Mão de Obra | h  | 13,2756400    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11704               | SEINFR<br>A   |  | PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14                                                                                                                       | Material    | m² | 2,9200000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 20132               | EMOP          |  | MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERA DOS                                                                    | Mão de Obra | H  | 23,8082275    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004402<br>8        | SINAPI        |  | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 100                                                                | Material    | UN | 18,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |        |  |                                                                                                                                         |             |                    |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|--------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|              |        |  | X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA                                                                                                  |             |                    |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00227       | SEDOP  |  | Cabo de cobre nu 16mm2                                                                                                                  | Material    | m                  | 25,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00061       | SEDOP  |  | Fossa septica cap= 10 pessoas                                                                                                           | Material    | un                 | 0,6250000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00327       | SEDOP  |  | Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm                                                                               | Material    | un                 | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004403<br>1 | SINAPI |  | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 200 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA        | Material    | UN                 | 11,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001200<br>1 | SINAPI |  | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                                                  | Material    | UN                 | 65,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00093       | SEDOP  |  | Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH                                                                                               | Material    | un                 | 325,5000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00326       | SEDOP  |  | Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm                                                                               | Material    | un                 | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001197<br>6 | SINAPI |  | CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM                                                                       | Material    | UN                 | 253,3308000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000269<br>2 | SINAPI |  | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                         | Material    | L                  | 51,7928567  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003819<br>3 | SINAPI |  | LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)                                                                           | Material    | UN                 | 79,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004313<br>1 | SINAPI |  | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)             | Material    | KG                 | 14,6777950  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004027<br>5 | SINAPI |  | LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M             | Equipamento | UN<br>X<br>M<br>ES | 20,6670263  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00558       | SEDOP  |  | Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector                                                                                            | Material    | un                 | 5,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00189       | SEDOP  |  | Conector a compressão bimetalico (p/para raios/chave fuzivel)                                                                           | Material    | un                 | 6,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004404<br>2 | SINAPI |  | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 18, DE 400 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA | Material    | M                  | 4,6800000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00075       | SEDOP  |  | Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)                                                                                                      | Material    | un                 | 69,5625000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                         |               |  |                                                                                                                                                      |                         |    |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|---------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0003435<br>7            | SINAPI        |  | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                                     | Material                | KG | 68,0607600  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003809<br>4            | SINAPI        |  | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                      | Material                | UN | 135,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00054                  | SEDOP         |  | Chuveiro cromado                                                                                                                                     | Material                | un | 4,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00019                  | SEDOP         |  | Torneira longa metalica de 3/4"                                                                                                                      | Material                | un | 5,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000190<br>7            | SINAPI        |  | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO                                                                                              | Material                | UN | 28,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004348<br>5            | SINAPI        |  | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                         | Encargos Complementares | H  | 238,6800400 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004450<br>3            | SINAPI        |  | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                                                                                 | Mão de Obra             | H  | 20,0951925  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004395<br>8            | SINAPI        |  | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA, TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 200 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA             | Material                | M  | 10,5380000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1837                    | ORSE          |  | Porta em pvc, sanfonada, cores diversas                                                                                                              | Material                | m² | 3,9500000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| M00008                  | SEDOP         |  | Betoneira eletrica - 320l                                                                                                                            | Equipamento             | h  | 124,9673736 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000188<br>4            | SINAPI        |  | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO                                                                                | Material                | UN | 72,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00084                  | SEDOP         |  | Prego 1 1/2"x13                                                                                                                                      | Material                | kg | 17,7378000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00749                  | SEDOP         |  | Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)                                                                                                                  | Material                | un | 2,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000244<br>2            | SINAPI        |  | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | Material                | M  | 29,7000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 004895                  | SBC           |  | DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A DQE3020 ELETROMAR                                                                                                        | Material                | UN | 7,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00021                  | SEDOP         |  | Bacia sanitaria de louca                                                                                                                             | Material                | un | 1,2500000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| C.04.00<br>0.02053<br>6 | CPOS/C<br>DHU |  | CONCRETO USINADO FCK= 25 MPA, SLUMP 5 ± 1CM                                                                                                          | Material                | m³ | 0,6080020   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |          |  |                                                                                                                                     |             |      |             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|----------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 158          | ORSE     |  | Almoço (Participação do empregador)                                                                                                 | Material    | un   | 21,4048447  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00084       | SEDOP    |  | Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)                                                                                    | Material    | un   | 17,2500000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004028<br>7 | SINAPI   |  | LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE                             | Equipamento | ME S | 41,2814648  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00020       | SEDOP    |  | Valvula p/ pia d = 2" - inox                                                                                                        | Material    | un   | 5,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00080       | SEDOP    |  | Argamassa AC-II                                                                                                                     | Material    | kg   | 220,7600000 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000435<br>1 | SINAPI   |  | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material    | UN   | 12,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4349<br>30 | SEDOP    |  | EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)                                                         | Material    | h    | 370,2132000 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0002025<br>0 | SINAPI   |  | SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO                                                                                            | Material    | KG   | 17,6675460  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3116         | ORSE     |  | Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m                                                         | Material    | m    | 17,5380000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000189<br>2 | SINAPI   |  | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO                                                                                 | Material    | UN   | 142,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000189<br>4 | SINAPI   |  | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                                                 | Material    | UN   | 44,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00062       | SEDOP    |  | Dobradiça 3"x3" com parafuso                                                                                                        | Material    | un   | 9,5000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000507<br>4 | SINAPI   |  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)                                                                                 | Material    | KG   | 12,9845002  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00177       | SEDOP    |  | Isolador tipo pino - classe 15KV                                                                                                    | Material    | un   | 6,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| I2391        | SEINFR A |  | PEDREIRO                                                                                                                            | Mão de Obra | H    | 8,7600000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004403<br>0 | SINAPI   |  | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 150 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA    | Material    | UN   | 7,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00088       | SEDOP    |  | Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 40mm-LH                                                                                           | Material    | un   | 34,5000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000187<br>6 | SINAPI   |  | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                               | Material    | UN   | 22,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                 |        |  |                                                                                                                                                                        |                                       |          |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|--------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 00037758        | SINAPI |  | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN       | 0,0002842   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00037596        | SINAPI |  | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E                                                                                                                                        | Material                              | KG       | 69,0640000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00082          | SEDOP  |  | Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)                                                                                                                                       | Material                              | un       | 92,7500000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00525          | SEDOP  |  | Curva 90° p/ elet F°G° 4" (IE)                                                                                                                                         | Material                              | un       | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00059          | SEDOP  |  | Tubo em PVC - 150mm (LS)                                                                                                                                               | Material                              | m        | 4,2000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00605          | SEDOP  |  | Luva p/ elet. F°G° de 4" (IE)                                                                                                                                          | Material                              | un       | 4,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00011854        | SINAPI |  | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2                                                                                            | Material                              | UN       | 20,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00006138        | SINAPI |  | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO                                                                                            | Material                              | UN       | 15,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00086          | SEDOP  |  | Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm                                                                                                                                          | Material                              | un       | 17,2500000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10492           | ORSE   |  | Cesta Básica                                                                                                                                                           | Material                              | un       | 0,9461867   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000370/SINAPI | ORSE   |  | Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)                                                                                             | Material                              | m³       | 1,9013400   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00013458        | SINAPI |  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                                                                               | Equipamento para Aquisição Permanente | UN       | 0,0111523   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00040271        | SINAPI |  | LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M                                                                  | Equipamento                           | UN X MES | 10,3072192  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00014          | SEDOP  |  | Torneira de tanque/pia cromada de 1/2"                                                                                                                                 | Material                              | un       | 2,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EVE000050       | SCO    |  | 3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de protecao individual, uniformes e ferramentas                | Verba                                 | %        | 187,4952000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E05047          | SEDOP  |  | Chave fusivel para redes de distribuição, tensão de 15,0 kv, corrente nominal                                                                                          | Material                              | un       | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|              |             |  |                                                                                                                                         |             |    |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|-------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|              |             |  | doporta fusivel de 100 A, capacidade de interrupção simétrica de 7,10 KA, capacidade de interrupção assimétrica 10,00 KA                |             |    |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003809<br>9 | SINAPI      |  | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)           | Material    | UN | 135,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004396<br>2 | SINAPI      |  | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 150 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA | Material    | M  | 6,8110000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004404<br>1 | SINAPI      |  | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 18, DE 300 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA | Material    | M  | 2,8080000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| M00013       | SEDOP       |  | Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico 2 cv                                                           | Equipamento | h  | 96,5120455  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| I2543        | SEINFR<br>A |  | SERVEENTE                                                                                                                               | Mão de Obra | H  | 8,7600000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004403<br>4 | SINAPI      |  | TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #18, 400 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA        | Material    | UN | 2,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000425<br>3 | SINAPI      |  | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)                                                                                             | Mão de Obra | H  | 8,4732633   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000190<br>2 | SINAPI      |  | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO                                                                                 | Material    | UN | 58,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00002       | SEDOP       |  | Massa de vedação                                                                                                                        | Material    | kg | 9,3500000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000187<br>4 | SINAPI      |  | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO                                                               | Material    | UN | 31,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000157<br>3 | SINAPI      |  | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6                            | Material    | UN | 104,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00089       | SEDOP       |  | Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)                                                                                                    | Material    | un | 17,2500000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003732<br>9 | SINAPI      |  | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                             | Material    | KG | 1,3215000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|             |        |  |                                                                                                                                                 |                         |      |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| MATED-13096 | SETOP  |  | CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                    | Material                | hora | 68,8746314  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00510      | SEDOP  |  | Cabeçote de alumínio de 4" p/ entrada de linha de alimentação p/ eletroduto                                                                     | Material                | un   | 2,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00001581    | SINAPI |  | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12                                 | Material                | UN   | 12,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00041229    | SINAPI |  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM (1/2")                                                                                  | Material                | UN   | 4,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000123    | SINAPI |  | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS                                  | Material                | L    | 15,7308480  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00324      | SEDOP  |  | Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre                                                                                             | Material                | un   | 4,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00116      | SEDOP  |  | Te em PVC - JS - 25mm (LH)                                                                                                                      | Material                | un   | 69,5625000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00025      | SEDOP  |  | Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)                                                                                                          | Material                | un   | 7,2500000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00011251    | SINAPI |  | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)          | Material                | UN   | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00041806    | SINAPI |  | COTOVELO HORIZONTAL RETO 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA LISA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA | Material                | UN   | 8,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10761       | ORSE   |  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                                                                             | Serviços                | un   | 21,4048447  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00043461    | SINAPI |  | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                            | Encargos Complementares | H    | 238,6800400 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00044336    | SINAPI |  | EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A)                             | Material                | UN   | 29,3040000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00079      | SEDOP  |  | Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas                                                                                          | Material                | kg   | 19,4171000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00001571    | SINAPI |  | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5                                    | Material                | UN   | 82,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                 |        |  |                                                                                                                                                       |                                       |      |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|--------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 0003773<br>0    | SINAPI |  | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,0034608     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001461<br>8    | SINAPI |  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)                                            | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,0791865     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000157<br>0    | SINAPI |  | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5                                        | Material                              | UN   | 101,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004346<br>4    | SINAPI |  | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                       | Encargos Complementares               | H    | 3.291,5505970 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-<br>13099 | SETOP  |  | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                            | Material                              | hora | 68,8746314    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000157<br>8    | SINAPI |  | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8                                         | Material                              | UN   | 18,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00008          | SEDOP  |  | Cabo de cobre 2,5mm2 -750V                                                                                                                            | Material                              | m    | 33,7500000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001174<br>3    | SINAPI |  | RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA                                                                             | Material                              | UN   | 8,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 099537          | SBC    |  | VIDRACEIRO                                                                                                                                            | Mão de Obra                           | H    | 4,2674000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00310          | SEDOP  |  | Armação secundaria de 2 estribos                                                                                                                      | Material                              | un   | 2,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 008426          | SBC    |  | FERRAGEM - SUPORTE 1326 PARA FIXACAO DE VIDRO                                                                                                         | Material                              | UN   | 3,8000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004181<br>8    | SINAPI |  | COTOVELO HORIZONTAL RETO 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA LISA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 75 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA        | Material                              | UN   | 8,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00001          | SEDOP  |  | Tubo em PVC - 100mm (LS)                                                                                                                              | Material                              | m    | 4,9875000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00176          | SEDOP  |  | Alça dupla preformada p/ cabo de aluminio 2AWG                                                                                                        | Material                              | un   | 3,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                 |        |  |                                                                                                                         |             |    |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|--------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 099661          | SBC    |  | AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO                                                                                     | Mão de Obra | H  | 5,0426000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| I00002          | SEDOP  |  | Impermeabilizante flexível à base de asfalto com elastômeros                                                            | Material    | L  | 2,4000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00061          | SEDOP  |  | Fechadura de sobrepor comum                                                                                             | Material    | un | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2378            | ORSE   |  | Vale transporte                                                                                                         | Material    | un | 17,0751135  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000506<br>1    | SINAPI |  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                     | Material    | KG | 4,6808800   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000157<br>5    | SINAPI |  | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6           | Material    | UN | 39,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000189<br>3    | SINAPI |  | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO                                                                 | Material    | UN | 19,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000187<br>3    | SINAPI |  | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                                               | Material    | UN | 14,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00183          | SEDOP  |  | Mão francesa plana galvanizada 726mm                                                                                    | Material    | un | 4,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00191          | SEDOP  |  | Conector tipo parafuso fendido                                                                                          | Material    | un | 2,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-<br>11258 | SETOP  |  | CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)                                                                     | Material    | Kg | 100,3837461 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00023          | SEDOP  |  | Bolsa plastica (vaso sanitario)                                                                                         | Material    | un | 7,2500000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00043          | SEDOP  |  | Chuveiro em PVC                                                                                                         | Material    | un | 1,2500000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00022          | SEDOP  |  | Assento plastico                                                                                                        | Material    | un | 1,2500000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000510<br>4    | SINAPI |  | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)                           | Material    | KG | 0,9210960   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00002          | SEDOP  |  | Tubo em PVC - 75mm (LS)                                                                                                 | Material    | m  | 3,9375000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000187<br>5    | SINAPI |  | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO                                               | Material    | UN | 10,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00178          | SEDOP  |  | Pino p/ isolador                                                                                                        | Material    | un | 6,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 941             | ORSE   |  | Fardamento com mangas curta                                                                                             | Material    | un | 0,3153956   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000758<br>3    | SINAPI |  | BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material    | UN | 80,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|             |        |  |                                                                                                            |          |      |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| H00044      | SEDOP  |  | Caixa de descarga plastica externa                                                                         | Material | un   | 1,2500000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-13097 | SETOP  |  | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                             | Material | hora | 68,8746314 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00004509    | SINAPI |  | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                     | Material | M    | 9,6249000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00006142    | SINAPI |  | CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE | Material | UN   | 6,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00405      | SEDOP  |  | Bucha e arruela de aluminio de 4"                                                                          | Material | un   | 2,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00002673    | SINAPI |  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA                                                        | Material | M    | 10,1700000 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MAT047450   | SCO    |  | Diluyente a base de hidrocarboneto aromatico, tipo DR-4, Imperbras ou similar                              | Material | I    | 2,2076000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 000050      | SBC    |  | CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)                                                             | Material | KG   | 44,3264000 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-14639 | SETOP  |  | EPI PARA FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                              | Material | hora | 35,2635194 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| P00024      | SEDOP  |  | Latex acrílica - Fosca                                                                                     | Material | GL   | 0,5200000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00020083    | SINAPI |  | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                              | Material | UN   | 0,5880000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-11248 | SETOP  |  | AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)                                                                      | Material | m³   | 0,2511659  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-14637 | SETOP  |  | EPI PARA FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                              | Material | hora | 33,6111120 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00012      | SEDOP  |  | Eletroduto PVC Rígido de 1/2"                                                                              | Material | m    | 11,2500000 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00009      | SEDOP  |  | Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"                                                                       | Material | un   | 0,6250000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00180      | SEDOP  |  | Sela galvanizada para cruzeta                                                                              | Material | un   | 2,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00010569    | SINAPI |  | CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)       | Material | UN   | 13,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00059      | SEDOP  |  | Cadeado No. 30                                                                                             | Material | un   | 1,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00004350    | SINAPI |  | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA                            | Material | UN   | 40,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|             |               |  |                                                                                                                                                                                               |                                       |      |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|---------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|             |               |  | SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM                                                                                                                                             |                                       |      |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00040703    | SINAPI        |  | MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG                                                 | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,0031215     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00043915    | SINAPI        |  | COTOVELO HORIZONTAL RETO 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA PERFURADA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA                                           | Material                              | UN   | 4,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00037736    | SINAPI        |  | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,0003485     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0005        | AGETO P CIVIL |  | SERVENTE                                                                                                                                                                                      | Mão de Obra                           | H    | 1,4994000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00037752    | SINAPI        |  | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                           | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,0000487     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00001574    | SINAPI        |  | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6                                                                                 | Material                              | UN   | 18,0000000    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00187      | SEDOP         |  | Parafuso de cabeça quadrada 16x450mm                                                                                                                                                          | Material                              | un   | 2,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00000122    | SINAPI        |  | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                                                                | Material                              | UN   | 0,3896000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00186      | SEDOP         |  | Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm                                                                                                                                                           | Material                              | un   | 6,0000000     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-14625 | SETOP         |  | FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                         | Material                              | hora | 33,6111120    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10517       | ORSE          |  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                                                                                                                                    | Serviços                              | cj   | 0,0841055     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC434640    | SEDOP         |  | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS                                                                                                                                 | Material                              | h    | 2.517,8833736 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                 |        |  |                                                                                                                     |                                       |      |             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|--------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                 |        |  | COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                    |                                       |      |             |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00181          | SEDOP  |  | Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm                                                                          | Material                              | un   | 2,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00045          | SEDOP  |  | Tubo de descarga em PVC - 40mm                                                                                      | Material                              | un   | 1,2500000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000121<br>4    | SINAPI |  | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)                                                                                 | Mão de Obra                           | H    | 1,1704453   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00184          | SEDOP  |  | Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm                                                                          | Material                              | un   | 4,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00223          | SEDOP  |  | Adesivo p/ PVC - 75g                                                                                                | Material                              | TB   | 2,3087500   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-<br>14627 | SETOP  |  | FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                               | Material                              | hora | 35,2635194  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00427          | SEDOP  |  | Desmoldante                                                                                                         | Material                              | L    | 1,8240000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004433<br>9    | SINAPI |  | EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESSURA #18, 400 X 50 MM (L X A) | Material                              | UN   | 1,6650000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-<br>11272 | SETOP  |  | ADITIVO (TIPO: EXPANSOR) APLICAÇÃO: ARGAMASSA DE ENCUNHAMENTO)                                                      | Material                              | Kg   | 1,0038375   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000734<br>0    | SINAPI |  | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                                                                                    | Material                              | L    | 0,4885500   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EC4346<br>90    | SEDOP  |  | FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                 | Material                              | h    | 370,2132000 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00040          | SEDOP  |  | Sifão plástico de 2"                                                                                                | Material                              | un   | 2,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00344          | SEDOP  |  | Arruela concava em PVC d=5/16"                                                                                      | Material                              | un   | 25,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004396<br>4    | SINAPI |  | EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 200 X 50 MM (L X A) | Material                              | UN   | 3,6630000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00024          | SEDOP  |  | Anel de borracha de 1"                                                                                              | Material                              | un   | 1,2500000   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 000100          | SBC    |  | AREIA GROSSA LAVADA                                                                                                 | Material                              | m³   | 0,1385200   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001065<br>8    | SINAPI |  | ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS                                | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,0015961   |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |        |  |                                                                                                                                                            |                                       |     |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|--------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| H00055              | SEDOP  |  | Fita de vedacao                                                                                                                                            | Material                              | m   | 48,5975000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 003420              | SBC    |  | FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm                                                                                                                  | Material                              | M   | 12,6000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00182              | SEDOP  |  | Arruela quadrada galv. de 18x38cm                                                                                                                          | Material                              | un  | 14,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001389<br>6        | SINAPI |  | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                                                          | Equipamento para Aquisição Permanente | UN  | 0,0034733   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001289<br>3/SINAPI | ORSE   |  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                                                                                               | Material                              | par | 0,1682110   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00039              | SEDOP  |  | Valv. p/ tanque d = 2" - plastico                                                                                                                          | Material                              | un  | 2,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10362               | ORSE   |  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                                                                                         | Serviços                              | un  | 0,9461867   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004346<br>2        | SINAPI |  | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                | Encargos Complementares               | H   | 576,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00362              | SEDOP  |  | Elo fusivel 8 K                                                                                                                                            | Material                              | un  | 3,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000409<br>6        | SINAPI |  | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)                                                                                                         | Mão de Obra                           | H   | 0,4178297   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00060              | SEDOP  |  | Aldrava p/ cadeado (4x1/2")                                                                                                                                | Material                              | un  | 1,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004433<br>7        | SINAPI |  | EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 150 X 50 MM (L X A)                                        | Material                              | UN  | 2,3310000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0004433<br>8        | SINAPI |  | EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESSURA #18, 300 X 50 MM (L X A)                                        | Material                              | UN  | 0,9990000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000263<br>9        | SINAPI |  | LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")                                                               | Material                              | UN  | 3,0000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00033              | SEDOP  |  | Bucha de 1/2"                                                                                                                                              | Material                              | un  | 7,5000000   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000336<br>3        | SINAPI |  | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE | Equipamento para Aquisição            | UN  | 0,0000593   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |        |  |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |      |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|--------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                     |        |  | CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                                                                                                                | Permanente                            |      |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00188              | SEDOP  |  | Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2                                                                                                                                                                                                        | Material                              | un   | 4,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003653<br>1        | SINAPI |  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,0000174  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| I00001              | SEDOP  |  | Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto                                                                                                                                                                                 | Material                              | L    | 0,5280000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| H00046              | SEDOP  |  | Ligacao flexivel (engate) plastico                                                                                                                                                                                                                 | Material                              | un   | 1,2500000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10599               | ORSE   |  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                                                                                                                                                                                    | Material                              | un   | 0,3784747  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00034              | SEDOP  |  | Arruela de 1/2"                                                                                                                                                                                                                                    | Material                              | un   | 7,5000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E00019              | SEDOP  |  | Caixa de derivação 4"x2"- Plástica                                                                                                                                                                                                                 | Material                              | un   | 3,7500000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00222              | SEDOP  |  | Solução limpadora                                                                                                                                                                                                                                  | Material                              | L    | 0,1066250  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-<br>13098     | SETOP  |  | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                                         | Material                              | hora | 68,8746314 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000255<br>7        | SINAPI |  | CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA                                                                                                                                                                                                              | Material                              | UN   | 2,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000190<br>1        | SINAPI |  | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                                                              | Material                              | UN   | 6,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001289<br>2/SINAPI | ORSE   |  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                                                                                                                                                                                     | Material                              | par  | 0,4836065  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0000423<br>4        | SINAPI |  | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                  | Mão de Obra                           | H    | 0,1876407  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003648<br>7        | SINAPI |  | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                                                                                                                                                          | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,0008665  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10596               | ORSE   |  | Protetor auricular                                                                                                                                                                                                                                 | Material                              | un   | 0,9461867  |  |  |  |  |  |  |  |  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|                 |         |  |                                                                                                                                                |                                       |    |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|---------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 00036397        | SINAPI  |  | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR              | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001876  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00002711/SINAPI | ORSE    |  | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara                                                             | Material                              | un | 0,0231628  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| I0805           | SEINFRA |  | CIMENTO PORTLAND                                                                                                                               | Material                              | KG | 5,9276000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATED-13778     | SETOP   |  | PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE APLICAÇÃO: MADEIRA CABEÇA: CHATA PHILIPS MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: ZINCADO COMPRIMENTO: 32MM DIÂMETRO: 3,9MM) | Material                              | un | 36,0000000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11247           | ORSE    |  | Serra mármore                                                                                                                                  | Material                              | un | 0,0094450  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| D00001          | SEDOP   |  | Parafuso fo go 5/16" c= 110mm                                                                                                                  | Material                              | un | 2,0000000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00003148        | SINAPI  |  | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                                         | Material                              | UN | 0,2120000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| M00006          | SEDOP   |  | Compactador de solo CM-13                                                                                                                      | Equipamento                           | h  | 0,4275000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00005069        | SINAPI  |  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                            | Material                              | KG | 0,1271000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00003146        | SINAPI  |  | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                         | Material                              | UN | 0,5340000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| I0109           | SEINFRA |  | AREIA MEDIA                                                                                                                                    | Material                              | m³ | 0,0210240  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00012895/SINAPI | ORSE    |  | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)                                                         | Material                              | un | 0,1261582  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00020247        | SINAPI  |  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                            | Material                              | KG | 0,0821318  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| I0441           | SEINFRA |  | CAL HIDRATADA                                                                                                                                  | Material                              | KG | 1,4308000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00005065        | SINAPI  |  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                                              | Material                              | KG | 0,0339000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1651            | ORSE    |  | Óculos branco proteção                                                                                                                         | Material                              | pr | 0,1682110  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                         |        |  |                                                                            |          |    |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|--------|--|----------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 10788                   | ORSE   |  | Pá quadrada                                                                | Material | un | 0,0231628 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0001289<br>4/SINAP<br>I | ORSE   |  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0420527 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                         | ORSE   |  | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)                                 | Material | un | 0,0188899 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0003838<br>3            | SINAPI |  | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                  | Material | UN | 0,4728000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11245                   | ORSE   |  | Desempoladeira de madeira 12x22                                            | Material | un | 0,0661147 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4722                    | ORSE   |  | Colher de pedreiro                                                         | Material | un | 0,0377798 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11265                   | ORSE   |  | Martelo de borracha com cabo                                               | Material | un | 0,0377798 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11246                   | ORSE   |  | Escala métrica de bambú                                                    | Material | Un | 0,0661147 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4728                    | ORSE   |  | Talhadeira chata 10"                                                       | Material | un | 0,0347443 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4174                    | ORSE   |  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar        | Material | un | 0,0472248 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4729                    | ORSE   |  | Marreta 1 kg com cabo                                                      | Material | un | 0,0115814 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10789                   | ORSE   |  | Nível de bolha de madeira                                                  | Material | un | 0,0188899 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11243                   | ORSE   |  | Martelo sem unha                                                           | Material | un | 0,0094450 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11264                   | ORSE   |  | Marreta de 1/2 kg com cabo                                                 | Material | un | 0,0188899 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10790                   | ORSE   |  | Prumo de face                                                              | Material | un | 0,0094450 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| Obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Bancos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | B.D.I. | Encargos Sociais                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA | SINAPI - 01/2026 - Pará<br>SBC - 02/2026 - Pará<br>SICRO3 - 10/2025 - Pará<br>ORSE - 12/2025 - Sergipe<br>SEDOP - 10/2025 - Pará<br>SEINFRA - 028 - Ceará<br>SETOP - 10/2025 - Minas Gerais<br>IOPES - 12/2025 - Espírito Santo<br>SIURB - 07/2025 - São Paulo<br>SIURB INFRA - 07/2025 - São Paulo<br>SUDECAP - 10/2025 - Minas Gerais<br>CPOS/CDHU - 01/2026 - São Paulo<br>FDE - 10/2025 - São Paulo<br>AGESUL - 01/2026 - Mato Grosso do Sul<br>AGETOP CIVIL - 10/2025 - Goiás<br>AGETOP RODOVIARIA - 10/2025 - Goiás<br>EMBASA - 06/2025 - sem encargos<br>CAERN - 01/2026 - Rio Grande do Norte<br>EMOP - 01/2026 - Rio de Janeiro<br>DERPR - 08/2025 - Paraná<br>SCO - 01/2026 - Rio de Janeiro | 22,99% | Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. |

Curva ABC de Serviços

| Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                     | Tipo                 | Und | Quant.   | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|----------|------------|-------|----------|--------------------|
| 071360 | SEDOP  | Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)                                                                                              | 0                    | kg  | 33.348,0 |            |       |          |                    |
| 100142 | SBC    | TELHA METALICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40                                                                                                             | COBERTURAS           | m²  | 1.900,15 |            |       |          |                    |
| 103352 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X24 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m²  | 4.196,3  |            |       |          |                    |
| 94966  | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                     | Produção de Concreto | m³  | 594,96   |            |       |          |                    |
| 110763 | SEDOP  | Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.                                                                                                                         | 0                    | m²  | 8.703,29 |            |       |          |                    |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                  |         |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |    |           |  |  |  |  |
|------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|--|
| 260728           | SEDOP   | Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de areia erejuntamento)                                                                                                                                              | 0                                                                                     | m² | 2.493,02  |  |  |  |  |
| RV<br>15.38.0100 | SCO     | Piso de argamassa granítica Korodur-PL ou similar, com espessura de 0,8cm, na cor natural do cimento, inclusive base suporte em argamassa de cimento e areia no traco 1:3, espessura de 2,2cm, e 3 polimentos mecanicos. | RV                                                                                    | m² | 3.384,0   |  |  |  |  |
| 091513           | SEDOP   | Painel fixo em vidro temperado de 10mm                                                                                                                                                                                   | 0                                                                                     | m² | 318,98    |  |  |  |  |
| 88497            | SINAPI  | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                              | Pintura Interna                                                                       | m² | 10.105,38 |  |  |  |  |
| 92409            | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020                                                                         | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado                                             | m² | 656,85    |  |  |  |  |
| 88489            | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                     | Pintura Interna                                                                       | m² | 10.105,38 |  |  |  |  |
| 101747           | SINAPI  | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020                                                                                                                                                      | Pisos                                                                                 | m² | 1.454,16  |  |  |  |  |
| 091514           | SEDOP   | Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm                                                                                                                                                                           | 0                                                                                     | m² | 127,8     |  |  |  |  |
| 92463            | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                   | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado                                             | m² | 973,78    |  |  |  |  |
| 87298            | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                         | Argamassas                                                                            | m³ | 143,05    |  |  |  |  |
| 96113            | SINAPI  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS                                                                                                                                                       | Forros                                                                                | m² | 2.265,07  |  |  |  |  |
| 270768           | SEDOP   | Resina p/ piso em korodur                                                                                                                                                                                                | 0                                                                                     | m² | 3.384,0   |  |  |  |  |
| 90779            | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H  | 576,0     |  |  |  |  |
| 100351           | SINAPI  | MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024                                                             | Estruturas de Contenção - Perfis Pranchados, Cortinas e Muros de Arrimo               | m² | 207,0     |  |  |  |  |
| 040283           | SEDOP   | Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)                                                                                                                                                                       | 0                                                                                     | m³ | 26,0      |  |  |  |  |
| D00532           | SEDOP   | Perfuração e injeção de estaca raiz diâmetro de 31 cm em solo (SPT < 45golpes)                                                                                                                                           | Material                                                                              | m  | 750,0     |  |  |  |  |
| 101953           | SINAPI  | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_08/2025                                                      | Lajes Pré-Moldadas                                                                    | m² | 394,41    |  |  |  |  |
| 91926            | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                          | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 17.772,0  |  |  |  |  |
| 051452           | SEDOP   | Concreto usinado bombeado de 35MPa (incl. lançamento e adensamento)                                                                                                                                                      | 0                                                                                     | m³ | 88,97     |  |  |  |  |
| 93358            | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                     | Escavação de Valas                                                                    | m³ | 836,64    |  |  |  |  |
| PMOLP15<br>001   | Próprio | Subestação aérea c/ transformador 300 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)                                                                                                                                  | SEDOP                                                                                 | un | 1,0       |  |  |  |  |
| 96533            | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                   | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | m² | 732,57    |  |  |  |  |
| 150207           | SEDOP   | Acrilica para piso                                                                                                                                                                                                       | 0                                                                                     | m² | 3.084,28  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |    |           |  |  |  |  |
|----------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|--|
| 87905          | SINAPI     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                                                                                                                                                   | Chapisco                                                                              | m² | 8.703,29  |  |  |  |  |
| 130492         | SEDOP      | Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0                                                                                     | m² | 591,26    |  |  |  |  |
| 102253         | SINAPI     | DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Instalações de Divisórias Diversas                                                    | m² | 71,2      |  |  |  |  |
| 050766         | SEDOP      | Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0                                                                                     | m³ | 18,98     |  |  |  |  |
| 92484          | SINAPI     | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado                                             | m² | 319,84    |  |  |  |  |
| 98297          | SINAPI     | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem                                                   | M  | 7.117,0   |  |  |  |  |
| 051455         | SEDOP      | Protensão de cordoalha de 12,7mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0                                                                                     | kg | 2.128,23  |  |  |  |  |
| 104757         | SINAPI     | FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Forros                                                                                | m² | 518,65    |  |  |  |  |
| 92759          | SINAPI     | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                                                                                                        | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 4.203,0   |  |  |  |  |
| 150126         | SEDOP      | Epoxi com massa e selador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0                                                                                     | m² | 501,21    |  |  |  |  |
| 23.20.460      | CPOS/C DHU | FOLHA DE PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO - 90 X 210 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 23,2                                                                                  | un | 50,0      |  |  |  |  |
| 010175         | SEDOP      | Locação da obra a aparelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0                                                                                     | m² | 5.288,76  |  |  |  |  |
| 112660         | SBC        | CORRIMAO ALUMINIO CHATO COM SUPORTES E TERMINACOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESQUADRIAS DE ALUMINIO                                                                | M  | 138,52    |  |  |  |  |
| 92490          | SINAPI     | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                                                                                                                                                                    | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado                                             | m² | 748,46    |  |  |  |  |
| 270220         | SEDOP      | Limpeza geral e entrega da obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0                                                                                     | m² | 5.288,76  |  |  |  |  |
| 14.002.020 3-A | EMOP       | GRADIL METALICO,RESISTENTE A AMBIENTES AGRESSIVOS,EXECUTADO PAINEL ACO GALV.SOLDADO(GRAMATURA MINIMA 40G/M2),MALHA RETA NGULAR 200X50MM FIO ACO DIAM.MINIMO 4,3MM,FIXADOS PERMANENTE MENTE MONTANTE ACO GALV.60X40MM(GRAMATURA MINIMA 275G/M2),AP ARAFUSADOS BASE CONCRETO,EXCL.ESTA,PINT.NAVAL,ESP.MINIMA 300 MICRAS(PAINEL E MONTANTE),VERDE/BRANCA.FORN.COLOC. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI | 14                                                                                    | m² | 326,48    |  |  |  |  |
| 91871          | SINAPI     | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                                                                                                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 3.084,0   |  |  |  |  |
| 88411          | SINAPI     | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pintura Externa                                                                       | m² | 10.105,38 |  |  |  |  |
| 102476         | SINAPI     | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                                                                                                                                                                                                                     | Produção de Concreto                                                                  | m³ | 67,41     |  |  |  |  |
| 067428         | SBC        | QUADRO GERAL COM SECCIONADORAS PARA DISTRIBUICAO FORCA E LUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO                                                   | UN | 7,0       |  |  |  |  |
| 111293         | SEDOP      | Reboco com argamassa 1:6 adit. plast. aplicado no teto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                     | m² | 755,28    |  |  |  |  |
| BP 10.20.0150  | SCO        | Pavimentacao com blocos vazados de concreto, medindo: (50x50x10)cm, assentes em camadas de areia grossa de 2cm, exclusive preparo do terreno, Concregrama CGD, Neo-Rex ou similar. Fornecimento e assentamento.                                                                                                                                                                                    | BP                                                                                    | m² | 262,13    |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|            |            |                                                                                                                                                                 |                                                                                       |    |         |  |  |  |  |
|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|--|--|
| 96532      | SINAPI     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | m² | 210,2   |  |  |  |  |
| 98557      | SINAPI     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                     | Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta                            | m² | 838,11  |  |  |  |  |
| 91929      | SINAPI     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 5.049,0 |  |  |  |  |
| 92764      | SINAPI     | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                    | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 5.047,6 |  |  |  |  |
| 1301001148 | AGESUL     | RESERVATORIO METALICO ELEVADO TIPO TACA, COLUNA SECA, ANEXO H.S.-012 (A.F.), NA(S) CAPACIDADE(S):- 20.000 LITROS E H=7,50 M, INCLUSO TRANSPORTE E ICAMENTO      | 13                                                                                    | UN | 1,0     |  |  |  |  |
| 180299     | SEDOP      | Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)                                                                                                                          | 0                                                                                     | pt | 89,0    |  |  |  |  |
| 031214     | SBC        | ACO CA-50 12,5mm P/ARMACAO DE ESTACAS E TUBULOES CORTE/DOBRA                                                                                                    | FUNDACOES INDIRETAS                                                                   | KG | 3.466,8 |  |  |  |  |
| 65.02.100  | CPOS/C DHU | CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONGELADOS                                                                                                                              | 65,02                                                                                 | m² | 16,23   |  |  |  |  |
| 92770      | SINAPI     | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                              | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 3.363,8 |  |  |  |  |
| 92773      | SINAPI     | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                             | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 4.675,4 |  |  |  |  |
| 92772      | SINAPI     | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                             | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 4.434,4 |  |  |  |  |
| 180214     | SEDOP      | Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)                                                                                                             | 0                                                                                     | pt | 69,0    |  |  |  |  |
| 92771      | SINAPI     | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                             | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 3.526,5 |  |  |  |  |
| 103788     | SINAPI     | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                             | Iluminação Predial e Monitoramento                                                    | UN | 372,0   |  |  |  |  |
| 92994      | SINAPI     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                             | M  | 214,78  |  |  |  |  |
| 34.05.300  | CPOS/C DHU | PORTÃO DE CORRER EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA                                                          | 34,05                                                                                 | m² | 27,89   |  |  |  |  |
| 91838      | SINAPI     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                        | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 693,0   |  |  |  |  |
| 106088     | SINAPI     | CAIXA DE PISO DUPLA PARA 2 TOMADAS RJ45 E 2 TOMADAS ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                           | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem                                                   | UN | 170,0   |  |  |  |  |
| 104921     | SINAPI     | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                           | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | KG | 3.020,8 |  |  |  |  |
| 104920     | SINAPI     | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                         | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | KG | 2.781,5 |  |  |  |  |
| 91935      | SINAPI     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 931,0   |  |  |  |  |
| 051172     | SEDOP      | Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento                                                                                               | 0                                                                                     | m³ | 7,6     |  |  |  |  |
| 130890     | SEDOP      | Piso de borracha tático (16 un)                                                                                                                                 | 0                                                                                     | m² | 90,69   |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |        |                                                                                                                                                                 |                                                                                       |    |         |  |  |  |  |
|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|--|--|
| 104918 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                   | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | KG | 1.839,1 |  |  |  |  |
| 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                    | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 2.416,0 |  |  |  |  |
| 94229  | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                 | Telhamento para Cobertura                                                             | M  | 150,8   |  |  |  |  |
| 92765  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                    | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 2.569,9 |  |  |  |  |
| 102039 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020                                            | Escadas                                                                               | m² | 43,97   |  |  |  |  |
| 87273  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE              | Revestimentos Cerâmicos Internos                                                      | m² | 306,58  |  |  |  |  |
| 010767 | SEDOP  | Barracão de madeira (incl. instalações)                                                                                                                         | 0                                                                                     | m² | 25,0    |  |  |  |  |
| 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                   | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | KG | 1.302,8 |  |  |  |  |
| 92760  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                     | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 1.705,8 |  |  |  |  |
| 101565 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição                                          | M  | 247,0   |  |  |  |  |
| 101567 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição                                          | M  | 190,0   |  |  |  |  |
| 231084 | SEDOP  | Ponto de dreno p/ split (10m)                                                                                                                                   | 0                                                                                     | pt | 70,0    |  |  |  |  |
| 92769  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                              | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG | 1.604,7 |  |  |  |  |
| 91930  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 1.714,0 |  |  |  |  |
| 96531  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                    | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | m² | 143,14  |  |  |  |  |
| 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                  | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | KG | 1.379,8 |  |  |  |  |
| 9721   | ORSE   | Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm                                                                                                                 | Revestimentos com Mármore e Granitos                                                  | m² | 25,15   |  |  |  |  |
| 101563 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição                                          | M  | 372,0   |  |  |  |  |
| 10759  | ORSE   | Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm                                                                                                                       | Conversão InfoWOrca                                                                   | m² | 29,23   |  |  |  |  |
| 190232 | SEDOP  | Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.                                                                                                                  | 0                                                                                     | un | 17,0    |  |  |  |  |
| 170381 | SEDOP  | Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2 - isoladores                                                                                                           | 0                                                                                     | m  | 192,38  |  |  |  |  |
| 010005 | SEDOP  | Barracão de madeira/Almoxarifado                                                                                                                                | 0                                                                                     | m² | 25,0    |  |  |  |  |
| 130483 | SEDOP  | Carpete e=4mm                                                                                                                                                   | 0                                                                                     | m² | 79,77   |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|          |               |                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |           |         |  |  |  |  |
|----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--|--|--|--|
| 091379   | SEDOP         | Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)                                                                                                                                | 0                                                                                     | m²        | 16,92   |  |  |  |  |
| 170109   | AGETO P CIVIL | FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 60X210                                                                                                                                | 1701                                                                                  | Un        | 18,0    |  |  |  |  |
| 93382    | SINAPI        | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                      | Aterro e Reaterro de Valas                                                            | m³        | 371,81  |  |  |  |  |
| 104922   | SINAPI        | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                           | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | KG        | 1.031,0 |  |  |  |  |
| 91931    | SINAPI        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M         | 898,81  |  |  |  |  |
| 92763    | SINAPI        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                     | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                            | KG        | 1.205,3 |  |  |  |  |
| 97238    | SINAPI        | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                | Eletrocalhas                                                                          | M         | 88,0    |  |  |  |  |
| 180416   | SEDOP         | Fossa septica em conc.arm.d=2m,p=3m cap=75 pessoas                                                                                                                               | 0                                                                                     | un        | 1,0     |  |  |  |  |
| 91875    | SINAPI        | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                       | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN        | 1.024,0 |  |  |  |  |
| 180540   | SEDOP         | Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas                                                                                                                      | 0                                                                                     | un        | 1,0     |  |  |  |  |
| 86932    | SINAPI        | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020             | Louças e Metais                                                                       | UN        | 15,0    |  |  |  |  |
| 91940    | SINAPI        | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN        | 442,0   |  |  |  |  |
| 190303   | SEDOP         | Bacia sifonada - PCD                                                                                                                                                             | 0                                                                                     | un        | 6,0     |  |  |  |  |
| 87905    | SINAPI        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco                                                                              | m²        | 868,44  |  |  |  |  |
| 96545    | SINAPI        | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                             | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | KG        | 507,1   |  |  |  |  |
| 190304   | SEDOP         | Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula )-PCD                                                                                                                   | 0                                                                                     | un        | 6,0     |  |  |  |  |
| 190716   | SEDOP         | Barra em aço inox (PCD)                                                                                                                                                          | 0                                                                                     | m         | 25,5    |  |  |  |  |
| 103946   | SINAPI        | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024                                                                                                    | Paisagismo - Plantio                                                                  | m²        | 399,09  |  |  |  |  |
| 98307    | SINAPI        | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                                                                                      | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem                                                   | UN        | 145,0   |  |  |  |  |
| PMO 2024 | Próprio       | MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS - ZONA URBANA - CENTRO                                                                                                                     | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS                                                  | UNI DA DE | 1,0     |  |  |  |  |
| 91890    | SINAPI        | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                             | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN        | 513,0   |  |  |  |  |
| 96543    | SINAPI        | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                             | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                     | KG        | 357,0   |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|          |        |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                         |    |        |  |  |  |  |
|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|--|
| 92866    | SINAPI | CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 517,0  |  |  |  |  |
| 031237   | SBC    | ACO CA-60 5,0mm P/ARMAÇÃO DE ESTACAS E TUBULOS CORTE/DOBRA                                                                                                                                              | FUNDAÇÕES INDIRETAS                                                                     | KG | 602,91 |  |  |  |  |
| 101564   | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025                                         | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição                                            | M  | 114,0  |  |  |  |  |
| 92996    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                         | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | M  | 38,0   |  |  |  |  |
| 101911   | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                           | Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado                                | UN | 20,0   |  |  |  |  |
| 98503    | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024                                                                                                                                                   | Paisagismo - Plantio                                                                    | m² | 262,13 |  |  |  |  |
| 100327   | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                | Telhamento para Cobertura                                                               | M  | 113,86 |  |  |  |  |
| 91933    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                         | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M  | 328,63 |  |  |  |  |
| 101161   | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020                                                             | Alvenarias Diversas                                                                     | m² | 24,85  |  |  |  |  |
| 97605    | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                             | Iluminação Predial e Monitoramento                                                      | UN | 79,0   |  |  |  |  |
| 97313    | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                                     | Eletrocalhas                                                                            | UN | 38,0   |  |  |  |  |
| 91934    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                          | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M  | 190,0  |  |  |  |  |
| 100858   | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                   | Louças e Metais                                                                         | UN | 6,0    |  |  |  |  |
| 93010    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                                     | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | M  | 110,0  |  |  |  |  |
| 92761    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                             | Armação para Estruturas de Concreto Armado                                              | KG | 405,3  |  |  |  |  |
| 91857    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                      | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M  | 253,0  |  |  |  |  |
| 97902    | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                     | Caixas Enterradas                                                                       | UN | 7,0    |  |  |  |  |
| 101882   | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                               | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 4,0    |  |  |  |  |
| 101900   | SINAPI | DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                                | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 1,0    |  |  |  |  |
| ED-50974 | SETOP  | PORTA METÁLICA EM CHAPA DOBRADA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, COM BARRA DE APOIO INOX, COMPRIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE ESTRUTURA, DOBRADIÇA E MARCO, EXCLUSIVE FECHADURA E PINTURA | ED-                                                                                     | un | 6,0    |  |  |  |  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|          |        |                                                                                                                                                                |                                                                                         |    |       |  |  |  |  |
|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|--|
| 191498   | SEDOP  | Banco retrátil (p/ banheiro PCD)                                                                                                                               | 0                                                                                       | un | 6,0   |  |  |  |  |
| 110645   | SEDOP  | Revestimento Cerâmico Padrão Alto - incl. rejuntamento                                                                                                         | 0                                                                                       | m² | 55,19 |  |  |  |  |
| 180417   | SEDOP  | Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m                                                                                                                      | 0                                                                                       | un | 1,0   |  |  |  |  |
| 91873    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M  | 156,0 |  |  |  |  |
| 111209   | SBC    | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m                                                                                                                             | ESQUADRIAS DE FERRO                                                                     | UN | 3,0   |  |  |  |  |
| 190691   | SEDOP  | Ducha higienica cromada                                                                                                                                        | 0                                                                                       | un | 21,0  |  |  |  |  |
| 190101   | SEDOP  | Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)                                                                                                          | 0                                                                                       | un | 2,0   |  |  |  |  |
| ED-50975 | SETOP  | PORTA METÁLICA EM CHAPA DOBRADA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE ESTRUTURA, DOBRADIÇA E MARCO, EXCLUSIVE FECHADURA E PINTURA      | ED-                                                                                     | un | 6,0   |  |  |  |  |
| 1012730  | SEDOP  | Mola p/ porta de vidro                                                                                                                                         | 0                                                                                       | un | 8,0   |  |  |  |  |
| 93012    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021               | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | M  | 35,0  |  |  |  |  |
| 91932    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M  | 152,0 |  |  |  |  |
| 97315    | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023           | Eletrocalhas                                                                            | UN | 18,0  |  |  |  |  |
| 101897   | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                            | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 3,0   |  |  |  |  |
| 240618   | SEDOP  | Escada de marinho c/ proteção                                                                                                                                  | 0                                                                                       | m  | 6,5   |  |  |  |  |
| 98305    | SINAPI | RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025                                                                                         | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem                                                     | UN | 1,0   |  |  |  |  |
| 91861    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M  | 208,0 |  |  |  |  |
| 106027   | SINAPI | DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                      | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 38,0  |  |  |  |  |
| M00010   | SEDOP  | Taxa de Bomba                                                                                                                                                  | Equipamento                                                                             | m³ | 53,01 |  |  |  |  |
| 96984    | SINAPI | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                          | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA                                | UN | 40,0  |  |  |  |  |
| 101895   | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                            | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 6,0   |  |  |  |  |
| 92984    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | M  | 75,0  |  |  |  |  |
| 93663    | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                    | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 41,0  |  |  |  |  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                  |        |                                                                                                                                                                                           |                                                                                         |    |       |  |  |  |  |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|--|
| 96546            | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                     | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                       | KG | 166,5 |  |  |  |  |
| 97318            | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                      | Eletrocalhas                                                                            | UN | 11,0  |  |  |  |  |
| 91959            | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                              | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 44,0  |  |  |  |  |
| 190085           | SEDOP  | Tanque de louça c/ torneira, sifão e valvula                                                                                                                                              | 0                                                                                       | un | 2,0   |  |  |  |  |
| CI<br>15.05.0900 | SCO    | Revestimento formulado a partir de resinas de poliuretano protetivo sobre impermeabilizacao elastomerica, acabamento semi-brilho, resistente a abrasao, Top-Coat da Imperbras ou similar. | CI                                                                                      | m² | 55,19 |  |  |  |  |
| 190795           | SEDOP  | Porta toalha de papel - Polipropileno                                                                                                                                                     | 0                                                                                       | un | 19,0  |  |  |  |  |
| 150161           | SBC    | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm PARA BOX COM FERRAGEM DE FIXACAO                                                                                                                              | VIDROS                                                                                  | m² | 3,8   |  |  |  |  |
| 93671            | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                              | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados | UN | 22,0  |  |  |  |  |
| 98110            | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020                                                                                        | Caixas Enterradas                                                                       | UN | 4,0   |  |  |  |  |
| 190797           | SEDOP  | Porta papel higiênico - Polipropileno                                                                                                                                                     | 0                                                                                       | un | 21,0  |  |  |  |  |
| 91854            | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M  | 140,0 |  |  |  |  |
| 91996            | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                          | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 42,0  |  |  |  |  |
| 97241            | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                         | Eletrocalhas                                                                            | M  | 11,0  |  |  |  |  |
| 103689           | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                    | Sinalização Vertical Viária                                                             | m² | 3,0   |  |  |  |  |
| 91893            | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                        | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 72,0  |  |  |  |  |
| 91967            | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                              | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 21,0  |  |  |  |  |
| 91880            | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 138,0 |  |  |  |  |
| 190636           | SEDOP  | Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m                                                                                                                                        | 0                                                                                       | un | 1,0   |  |  |  |  |
| 97317            | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 150MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                                      | Eletrocalhas                                                                            | UN | 7,0   |  |  |  |  |
| 91936            | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 65,0  |  |  |  |  |
| 93008            | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                       | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | M  | 55,0  |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |          |                                                                                                                                                                        |                                                                                         |    |      |  |  |  |  |
|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|--|
| 104746 | SINAPI   | MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                                                          | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA                                | UN | 40,0 |  |  |  |  |
| 96544  | SINAPI   | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                       | KG | 66,3 |  |  |  |  |
| 89987  | SINAPI   | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                             | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais                                             | UN | 13,0 |  |  |  |  |
| 106020 | SINAPI   | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                     | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 10,0 |  |  |  |  |
| 95946  | SINAPI   | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                             | Escadas                                                                                 | KG | 84,4 |  |  |  |  |
| 93011  | SINAPI   | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                        | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | M  | 18,0 |  |  |  |  |
| 91998  | SINAPI   | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                         | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 45,0 |  |  |  |  |
| 104328 | SINAPI   | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos                                         | UN | 12,0 |  |  |  |  |
| 97244  | SINAPI   | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                      | Eletrocalhas                                                                            | M  | 5,0  |  |  |  |  |
| 93014  | SINAPI   | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                    | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | UN | 44,0 |  |  |  |  |
| 97667  | SINAPI   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                   | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | M  | 93,0 |  |  |  |  |
| 97282  | SINAPI   | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                    | Eletrocalhas                                                                            | UN | 8,0  |  |  |  |  |
| 97240  | SINAPI   | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                      | Eletrocalhas                                                                            | M  | 7,0  |  |  |  |  |
| 91953  | SINAPI   | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 28,0 |  |  |  |  |
| C1970  | SEINFR A | PORTA DE FERRO EM CHAPA                                                                                                                                                | 0                                                                                       | m² | 2,92 |  |  |  |  |
| 97668  | SINAPI   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                       | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | M  | 62,0 |  |  |  |  |
| 93015  | SINAPI   | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | UN | 28,0 |  |  |  |  |
| 97281  | SINAPI   | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 75MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                     | Eletrocalhas                                                                            | UN | 8,0  |  |  |  |  |
| 91877  | SINAPI   | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 58,0 |  |  |  |  |
| 101888 | SINAPI   | CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                     | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | M  | 26,0 |  |  |  |  |
| 95601  | SINAPI   | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021                                                                                  | Arrasamento de Estacas                                                                  | UN | 75,0 |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|          |        |                                                                                                                                                                             |                                                                                         |    |      |  |  |  |  |
|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|--|
| 93020    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021               | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | UN | 22,0 |  |  |  |  |
| 93654    | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                               | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 60,0 |  |  |  |  |
| 95944    | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                   | Escadas                                                                                 | KG | 32,9 |  |  |  |  |
| 91896    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 31,0 |  |  |  |  |
| 1090095  | CAERN  | PORTA COMPLETA EM PVC SANFONADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_11/2019                                                                                                       | 10900                                                                                   | m² | 3,95 |  |  |  |  |
| 00037558 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | Material                                                                                | UN | 20,0 |  |  |  |  |
| 89985    | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais                                             | UN | 7,0  |  |  |  |  |
| 97321    | SINAPI | TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                        | Eletrocalhas                                                                            | UN | 2,0  |  |  |  |  |
| 97669    | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                            | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | M  | 27,0 |  |  |  |  |
| 93672    | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 6,0  |  |  |  |  |
| 97243    | SINAPI | ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                           | Eletrocalhas                                                                            | M  | 3,0  |  |  |  |  |
| 93653    | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                               | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 37,0 |  |  |  |  |
| 95947    | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                  | Escadas                                                                                 | KG | 46,4 |  |  |  |  |
| 190231   | SEDOP  | Chuveiro cromado                                                                                                                                                            | 0                                                                                       | un | 4,0  |  |  |  |  |
| 104752   | SINAPI | CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                               | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA                                | UN | 20,0 |  |  |  |  |
| 97275    | SINAPI | COTOVELO HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023                    | Eletrocalhas                                                                            | UN | 4,0  |  |  |  |  |
| 93013    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                     | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | UN | 19,0 |  |  |  |  |
| 93673    | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 3,0  |  |  |  |  |
| 93018    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021           | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                               | UN | 10,0 |  |  |  |  |
| 91944    | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                           | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 14,0 |  |  |  |  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|        |        |                                                                                                                                                             |                                                                                         |    |      |  |  |  |  |
|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|--|
| 95945  | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                   | Escadas                                                                                 | KG | 13,4 |  |  |  |  |
| 92865  | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 13,0 |  |  |  |  |
| 95943  | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                   | Escadas                                                                                 | KG | 7,6  |  |  |  |  |
| 104327 | SINAPI | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022          | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos                                         | UN | 8,0  |  |  |  |  |
| 95739  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2"                                                                                               | Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes                    | UN | 4,0  |  |  |  |  |
| 91870  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M  | 10,0 |  |  |  |  |
| 100561 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 | Redes de Lógica, Telefonia e Imagem                                                     | UN | 1,0  |  |  |  |  |
| 104917 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                             | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)                                       | KG | 8,5  |  |  |  |  |
| 93660  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados | UN | 2,0  |  |  |  |  |
| 91885  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 4,0  |  |  |  |  |
| 91874  | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                  | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 6,0  |  |  |  |  |
| 92871  | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                      | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN | 2,0  |  |  |  |  |
| 104449 | SINAPI | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026                                        | Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes                    | UN | 3,0  |  |  |  |  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA  
LOCAL: ORIXIMINÁ-PA

SINAPI - 01/2026 - Pará; SBC - 02/2026 - Pará; SICRO3 - 10/2025 - Pará; ORSE - 12/2025 - Sergipe; SEDOP - 10/2025 - Pará; SEINFRA - 028 - Ceará; SETOP - 10/2025 - Minas Gerais; IOPES - 12/2025 - Espírito Santo; SIURB - 07/2025 - São Paulo; SIURB INFRA - 07/2025 - São Paulo; SUDECAP - 10/2025 - Minas Gerais; CPOS/CDHU - 01/2026 - São Paulo; FDE - 10/2025 - São Paulo; AGESUL - 01/2026 - Mato Grosso do Sul; AGETOP CIVIL - 10/2025 - Goiás; AGETOP RODOVIARIA - 10/2025 - Goiás; EMBASA - 06/2025 - sem encargos; CAERN - 01/2026 - Rio Grande do Norte; EMOP - 01/2026 - Rio de Janeiro; DERPR - 08/2025 - Paraná; SCO - 01/2026 - Rio de Janeiro.

PRAZO TOTAL: 18 (DEZOITO) MESES

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                   | VALOR DO ITEM C/ BDI E IMPOSTOS | PERÍODO 01<br>60 DIAS | PERÍODO 02<br>60 DIAS | PERÍODO 03<br>60 DIAS | PERÍODO 04<br>60 DIAS | PERÍODO 05<br>60 DIAS | PERÍODO 06<br>60 DIAS | PERÍODO 07<br>60 DIAS | PERÍODO 08<br>60 DIAS | PERÍODO 09<br>60 DIAS | TOTAIS |
|------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
| 001  | SERVIÇOS PRELIMINARES           |                                 | 100,00%               |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |        |
|      |                                 |                                 | -                     |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       | R\$ -  |
| 002  | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA           |                                 | 100,00%               |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |        |
|      |                                 |                                 | -                     |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       | R\$ -  |
| 003  | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA |                                 | 25,00%                | 25,00%                | 25,00%                | 25,00%                |                       |                       |                       |                       |                       |        |
|      |                                 |                                 | -                     | -                     | -                     | -                     |                       |                       |                       |                       |                       | R\$ -  |
| 004  | IMPERMEABILIZAÇÕES              |                                 |                       |                       |                       | 100,00%               |                       |                       |                       |                       |                       |        |
|      |                                 |                                 |                       |                       |                       | -                     |                       |                       |                       |                       |                       | R\$ -  |
| 005  | ALVENARIA/VEDAÇÃO               |                                 |                       |                       | 25,00%                | 25,00%                | 25,00%                | 25,00%                |                       |                       |                       |        |
|      |                                 |                                 |                       |                       | -                     | -                     | -                     | -                     |                       |                       |                       | R\$ -  |
| 006  | MURO DE VEDAÇÃO                 |                                 | 50,00%                | 50,00%                |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |        |
|      |                                 |                                 | -                     | -                     |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       | R\$ -  |
| 007  | MURO DE ARRIMO                  |                                 | 50,00%                | 50,00%                |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |        |
|      |                                 |                                 | -                     | -                     |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       | R\$ -  |
| 008  | PISOS E REVESTIMENTOS           |                                 |                       |                       |                       |                       | 25,00%                | 25,00%                | 25,00%                | 25,00%                |                       |        |
|      |                                 |                                 |                       |                       |                       |                       | -                     | -                     | -                     | -                     |                       | R\$ -  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                 |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         |         |         |       |
|-----------------|-----------------------------------------------------|--|-------|-------|-------|-------|--------|--------|---------|---------|---------|-------|
| 009             | FORRO                                               |  |       |       |       |       |        |        |         | 100,00% |         |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         | -       |         | R\$ - |
| 010             | CÂMARA FRIGORÍFICA                                  |  |       |       |       |       |        |        | 100,00% |         |         |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         | -       |         | R\$ - |
| 011             | ESQUADRIAS                                          |  |       |       |       |       |        |        |         | 50,00%  | 50,00%  |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         | -       | -       | R\$ - |
| 012             | COBERTURA                                           |  |       |       |       |       | 50,00% | 50,00% |         |         |         |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       | -      | -      |         |         |         | R\$ - |
| 013             | PINTURA                                             |  |       |       |       |       |        |        |         | 50,00%  | 50,00%  |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         | -       | -       | R\$ - |
| 014             | ELÉTRICA                                            |  |       |       |       |       | 20,00% | 20,00% | 20,00%  | 20,00%  | 20,00%  |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       | -      | -      | -       | -       | -       | R\$ - |
| 015             | REDE LÓGICA                                         |  |       |       |       |       | 20,00% | 20,00% | 20,00%  | 20,00%  | 20,00%  |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       | -      | -      | -       | -       | -       | R\$ - |
| 016             | CASTELO D'ÁGUA                                      |  |       |       |       |       |        |        | 100,00% |         |         |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         | -       |         | R\$ - |
| 017             | INSTALAÇÕES<br>HIDROSSANITÁRIAS,<br>LOUÇAS E METAIS |  |       |       |       |       |        |        | 50,00%  | 50,00%  |         |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         | -       | -       | R\$ - |
| 018             | GRANITOS                                            |  |       |       |       |       |        |        |         |         | 100,00% |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         |         | -       | R\$ - |
| 019             | SERVIÇOS<br>COMPLEMENTARES                          |  |       |       |       |       |        |        |         |         | 100,00% |       |
|                 |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         |         | -       | R\$ - |
| TOTAL GERAL     |                                                     |  |       |       |       |       |        |        |         |         |         |       |
| TOTAL ACUMULADO |                                                     |  | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ -  | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   | R\$ -   | R\$ - |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| COMPOSIÇÃO DE BDI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |           |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |           |
| TIPO DE OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |           |
| Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA |         |           |
| Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Siglas  | % Adotado |
| Administração Central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AC      |           |
| Seguro e Garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SG      |           |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R       |           |
| Despesas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DF      |           |
| Lucro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | L       |           |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CP      |           |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ISS     |           |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPRB    |           |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BDI PAD |           |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| CÓDIGO                               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |            | SEM DESONERAÇÃO |            |
|                                      |                                                                                                            | HORISTA         | MENSALISTA | HORISTA         | MENSALISTA |
| GRUPO A                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| A1                                   | INSS                                                                                                       |                 |            |                 |            |
| A2                                   | SESI                                                                                                       |                 |            |                 |            |
| A3                                   | SENAI                                                                                                      |                 |            |                 |            |
| A4                                   | INCRA                                                                                                      |                 |            |                 |            |
| A5                                   | SEBRAE                                                                                                     |                 |            |                 |            |
| A6                                   | Salário Educação                                                                                           |                 |            |                 |            |
| A7                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        |                 |            |                 |            |
| A8                                   | FGTS                                                                                                       |                 |            |                 |            |
| A9                                   | SECONCI                                                                                                    |                 |            |                 |            |
| A                                    | TOTAL                                                                                                      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| GRUPO B                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| B1                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 |                 |            |                 |            |
| B2                                   | Feriados                                                                                                   |                 |            |                 |            |
| B3                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      |                 |            |                 |            |
| B4                                   | 13º Salário                                                                                                |                 |            |                 |            |
| B5                                   | Licença Paternidade                                                                                        |                 |            |                 |            |
| B6                                   | Faltas Justificadas                                                                                        |                 |            |                 |            |
| B7                                   | Dias de Chuvas                                                                                             |                 |            |                 |            |
| B8                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               |                 |            |                 |            |
| B9                                   | Férias Gozadas                                                                                             |                 |            |                 |            |
| B10                                  | Salário Maternidade                                                                                        |                 |            |                 |            |
| B                                    | Total                                                                                                      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| GRUPO C                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| C1                                   | Aviso Prévio Idenizado                                                                                     |                 |            |                 |            |
| C2                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    |                 |            |                 |            |
| C3                                   | Férias Indenizadas                                                                                         |                 |            |                 |            |
| C4                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          |                 |            |                 |            |
| C5                                   | Indenização Adicional                                                                                      |                 |            |                 |            |
| C                                    | Total                                                                                                      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| GRUPO D                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| D1                                   | Reincidência de Grupo A Sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)         |                 |            |                 |            |
| D2                                   | Reincidência de Grupo A Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado |                 |            |                 |            |
| D                                    | Total                                                                                                      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| TOTAL (A+B+C+D)                      |                                                                                                            | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20261501543

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CEZAR BARBOSA DA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1501829149  
Registro: 5647D PA PA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
RUA BARAO DO RIO BRANCO, NUM. 2336  
Complemento:  
Cidade: ORIXIMINÁ

Bairro: CENTRO  
UF: PA

CPF/CNPJ: 05.131.081/0001-82  
Nº:  
CEP: 68270000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA

Nº: SN

Complemento: ESQUINA DA RUA LAURO SODRÉ  
Cidade: ORIXIMINÁ

Bairro: SANTÍSSIMO  
UF: PA

CEP: 68270000

Data de início: 25/03/2026

Previsão de término: 24/06/2026

Coordenadas Geográficas: -1,454361, -55,514985

Finalidade: Outro

Código: 68270000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CPF/CNPJ: 05.131.081/0001-82

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM  
MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

4,796,61

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Autoria de projeto de engenharia para construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação ? SEMED, Em estrutura Mista com área construída de 4,796,61 m2 destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná ? PA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar  
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
AUGUSTO CEZAR BARBOSA DA SILVA  
RNP: 1501829149  
Data: 25/03/2026 18:10:33

AUGUSTO CEZAR BARBOSA DA SILVA - CPF: 093.308.792-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - CNPJ: 05.131.081/0001-82

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,  
\* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 25/03/2026 Valor pago: R\$ 108,40 Nosso Número: 12361186

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.org.br/publico/>, com a chave: x04Az  
Impresso em: 25/03/2026 às 18:10:33 por: ip: 181.216.62.209

[www.crea-pa.org.br](http://www.crea-pa.org.br)  
Tel: (91) 3219-3402

[is@conosco@crea-pa.com.br](mailto:is@conosco@crea-pa.com.br)  
Fax:

CREA-PA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL**

**CONCORRÊNCIA Eletrônica nº XXX/2026**

À \_\_\_\_\_ (*Entidade de Licitação*) \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para execução de \_\_\_\_\_, conforme o Edital da Licitação em epígrafe e condições abaixo:

Preço Global da Proposta: R\$ .....(valor por extenso), correspondente ao somatório total da planilha orçamentária, incluindo BDI.

Validade da Proposta: .....

Outrossim, declaramos que:

**a)** Temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

**b)** No preço ofertado estão incluídos todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com material, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros, despesas incidentes sobre serviços, cumprimento de todas as obrigações que a legislação pertinente impõe sem quaisquer ônus ou solenidade por parte da Administração Municipal e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

***Atenciosamente,***

(*assinatura*) \_\_\_\_\_

(cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO III - DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º XXX/2026**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º , DECLARA sob as penas da Lei:

que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO N° XXX/2026**

**CONTRATO N° XXX/2026 - FUNDEB**

Concorrência Eletrônica N° - XXX - SEMED/2026

Gestor do Contrato: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal do Contrato: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recursos: **FUNDEB**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de ORIXIMINÁ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, cidade de Oriximiná - PA, neste ato representada por seu titular o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, titular do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ / nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/UF: \_\_\_\_\_, e do outro lado representada pelo Sr. \_\_\_\_\_ portador da Carteira Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_/UF: \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_\_/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) anos a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de acordo com as ordens de serviços, contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

2.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO, conforme artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período.

Será obrigatório que a empresa mencione na Nota Fiscal/Fatura os seguintes dados bancários para pagamento: número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito.

Em caso de prorrogação do instrumento contratual nos termos do art.105, da Lei 14.133/21, este se dará por aditamento contratual, tendo como fator de correção o IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ XXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. - As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação correrão à conta de Recursos da Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB na Dotação Orçamentária seguinte:

**Exercício 2026**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2011 – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;

Código de ação: 12 361 0005 1.043 – Construção do Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica;

Natureza de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações;

Elemento de despesa: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações;

Fonte: 1542000- Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados pelo Município em até **30 (trinta)** dias após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento/serviço efetuado cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas o atestado de recebimento dos materiais.

7.2. Os pagamentos poderão ser efetuados mediante **crédito em conta corrente** da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma, da forma seguinte:

7.2.1. Banco: XXXXXXXXXX, Agência: XXXXXXXX, c/c: XXXXXXXX.

7.2.2. Em caso de alteração de conta bancária, deverá comunicar, formalmente, à Contratante para que seja feita a retificação da conta cadastrada.

7.3. O pagamento à contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e do atestado de aceite pela Secretaria solicitante.

7.4. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da conferência, o objeto contratual não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

7.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da contratada

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.7. A CONTRATADA deverá fornecer junto à Nota Fiscal, comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, FGTS e previdenciárias, referentes ao mês anterior, a emissão da Nota Fiscal deverá obedecer aos recolhimentos/retenções de acordo com a lei vigente.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

### 8.1. Do reajuste:

8.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.1.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.1.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.1.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.1.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.1.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8.2. Do reequilíbrio:**

8.2.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do produto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

8.2.2. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

8.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.2.4. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo de manifestar interesse, assim bem como, apresentar o cálculo minucioso do reequilíbrio econômico financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

8.2.5. Para a justa concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATADA deve apresentar Notas Fiscais que demonstrem o desequilíbrio do contrato, sendo, no mínimo, uma NF com Data Emissão próxima a data da última proposta da contratada e uma NF com Data Emissão atualizada, indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item, indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8.2.6. Somente serão consideradas as solicitações de revisão dos preços, aquelas que tenham concluído o prazo mínimo da proposta, mantenham a margem de lucro estabelecida na assinatura do contrato, não ultrapassem a média dos preços encontrados no mercado em geral, que o contrato esteja vigente e ainda possua saldo.

8.2.7. Sem a apresentação das informações indicadas nos itens “8.2.5” e “8.2.6”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

8.2.8. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

8.2.9. O MUNICÍPIO e o CONTRATADO poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do [artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21](#), por repactuação precedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação dos preços e tendo sempre como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

8.2.10. A simples apresentação de notas fiscais de aquisição, por si só, não justificará a concessão de reequilíbrio contratual.

8.2.11. Se for o caso, incube a Administração, como fiscal do contrato e por se tratar de tarefa Administrativa, verificar a correção da planilha de custos reequilibrada apresentada pela requerente, em confronto com a Planilha apresentada na proposta, por meio de servidor com conhecimento técnico ou setor competente, se ocorreu a efetiva repercussão dos eventos discriminados no pedido pela forma da Lei, assim, contemplando corretamente os custos que realmente tiveram os fatos comprovados e a partir de que data ocorreu.

8.2.12. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a [Lei nº 14.133/21](#). Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais, autenticados em cartório, ou autenticados por servidor) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

8.2.13. Os valores constantes do contrato serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do objeto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo;

9.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da [Lei nº. 14.133/2021](#);

9.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução;

9.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao PRESTADOR DE SERVIÇO;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 9.5. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção que venha acontecer que esteja incompatível com objeto licitado;
- 9.6. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto;
- 9.7. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;
- 9.8. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção;
- 9.9. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual;
- 9.10. Demais obrigações encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Projeto Básico/Termo de Referência;
- 10.2. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 10.3. **A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Processo Licitatório;**
- 10.4. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 10.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 10.6. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 10.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 10.4. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 10.9. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 10.10. Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 10.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 10.13. Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- 10.14. Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE;
- 10.15. Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- 10.16. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- 10.17. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.18. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 10.20. Demais obrigações encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o licitante que, com dolo ou culpa:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Impedimento de licitar e contratar;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

IV - Multa.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

11.4.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#);

11.4.3. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.6.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

11.6.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. Aplicam-se também para extinção contratual os [artigos 138 e 139 da Lei 14.133/21](#).

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CASOS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês ([art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

15.1. As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1. As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca da Cidade de Oriximiná/PA**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

ORIXIMINÁ - PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
GESTOR MUNICIPAL  
**Contratante**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX  
**Contratada**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LGPD**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2026**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

—

CNPJ: \_\_\_\_\_

—

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

—

TELEFONE: \_\_\_\_\_

—

E-  
MAIL: \_\_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins de direito e nos termos da lei, que serão rigorosamente observadas as normas contidas na Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, utilizando-se dos dados e informações coletadas e liberadas pela entidade para a finalidade prevista no artigo 7º, itens III e V, exclusivamente quando necessários para a fiel execução dos serviços objetos deste procedimento licitatório, realizando seu descarte seguro (eliminação) ou conservação, na forma do artigo 16, item III da referida LGPD.

E, por ser exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Oriximiná - PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° xxx/2026**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar da CONCORRÊNCIA nº xxx/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

Oriximiná - PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## **ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DECLÍNIO DO DIREITO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão de Contratação

Oriximiná/PA

**Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_\_\_ - SEMED/2026.**

Prezados

A *(nome da empresa e CNPJ)*, em atendimento à previsão legal contida § 3º do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_\_\_ - SEMED/2026, e que DECLINA DA VISITA prevista no Edital, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Observações: Comprovações em anexo

Atenciosamente,

PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO  
SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO**

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº \_\_\_\_\_, com edital publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_ para execução de \_\_\_\_\_ (discriminar o objeto da licitação), que a empresa não possui em seu quadro societário, nem em seu quadro funcional, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, deste órgão celebrante.

Declaramos ainda que esta empresa atende a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e regulamentações, aceitando pareceres emanados por Órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação.

\_\_\_\_\_(PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)**

---

**(Nº DO RG DO DECLARANTE)**

---

**(ASSINATURA DO DECLARANTE)**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO IX - ADECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
APARELHAMENTO PESSOAL**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_\_\_ - SEMED/2026.**

A \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ a, CEP: \_\_\_\_\_  
cidade \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal que esta subscreve, o Sr.  
\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações,  
dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do  
objeto da licitação

Oriximiná/PÁ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura do representante legal**